SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1274

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- RESULTADO PROCESSO 012/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL RESULTADO DE PROCESSO 012/2014: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Empresa Vencedora: Clínica de Radiologia Ltda, CNPJ 00.457.318/0001-04, situado na Av. Cipriano Del Fávero, 510, Bairro Centro, no município de Uberlândia-MG, vencedor para a realização de Densitometria óssea (para todo o corpo e/ou por segmentos), no valor de R$58,00 (cinquenta e oito reais) cada exame. Fundamento: Processo 012/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93 e 10.520/2002

Uberlândia, 21 de maio de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:2A973C46

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- RESULTADO PROCESSO 013/2014

RESULTADO DE PROCESSO 013/2014: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CIS/AMVAP, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Empresas vencedoras: MAXIMA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.813.056/0001-32, situada na Av. Raulino Cotta Pacheco 1089, Bairro Oswaldo Rezende, no município de Uberlândia-MG, vencedora para os seguintes itens: Item 01, no valor de R$1490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais) cada, item 02, no valor de R$216,00 (duzentos e dezesseis reais) a unidade, item 07, no valor de R$42,00 (quarenta e dois reais) cada, item 09 no valor de R$65,00 (sessenta e cinco reais) a unidade, totalizando a compra em R$17.956,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais); e a empresa SAUDE E COMPANHIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 12.248.732/0001-84, situada na Rua Eduardo Marquez 467, Bairro Martins, no município de Uberlândia-MG, foi vencedora para os itens: 05, no valor de R$8,70 (oito reais e setenta centavos) cada, item 06 no valor de R$3,70 cada e item 08, no valor de R$68,00 a caixa, totalizando em R$2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais). Fundamento: Processo 013/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93 e 10.520/2002

Uberlândia, 25 de junho de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:FCED8FF6

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO DE CONTRATO 013/2014

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 013/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ 11.724.909/0001-09. Objeto: realização de exames de Polissonografia (adulto e/ou infantil), Duplex Scan de Aorta e Ilíacas, Duplex Scan de Artérias Renais, Ecocardiograma de Estresse, Ecocardiograma Transesofágico, Ecocardiograma para Avaliação de Ressincronização Cardíaca, Ecocardiograma para Avaliação de Deformação Miocárdica (strain), tilt test-teste de inclinação. Fundamento: Processo 006/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Valor por exame:. Polissonografia (adulto e/ou infantil) no valor de R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) cada; Duplex Scan de Aorta e Ilíacas- no valor de R$530,00 (quinhentos e trinta reais), Duplex Scan de Artérias Renais- no valor de R$266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), Ecocardiograma de Estresse- no valor de R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), Ecocardiograma Transesofágico- no valor de R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), Ecocardiograma para Avaliação de Ressincronização Cardíaca- no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta reias), Ecocardiograma para Avaliação de Deformação Miocárdica (Strain)- no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta reias), Tilt test-teste de inclinação- no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta reias). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 10 de abril de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:07064732

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 014/2014- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 014/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda, CNPJ 05.073.046/0001-54. Objeto: realização de exames de Mapeamento Cerebral. Fundamento: Processo 006/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Valor por exame:. R$99,00 (noventa e nove reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 16 de abril de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CDBD1323

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 015/2014- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 015/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Diagnóstico Dr. Rasmo Cardoso Ltda, CNPJ 03.921.992/0001-88. Objeto: Realização de exames médicos tais como: Ultrassom com doppler de rins; Ultrassom com doppler de aorta e artérias renais; Ultrassom com doppler de fígado; Ultrassom com doppler de transfontanela; Ultrassom com doppler de transvaginal; Ultrassom com doppler obstétrico; Ultrassom com doppler de bolsa escrotal; Ultrassom com doppler de cervical; Ultrassom com doppler de tireoide; Ultrassom de músculo esquelético; Ultrassom de articulação (cada); Ultrassom obstétrico morfológico com 3d/4d; Coleta de material hepático; Coleta de material de cisto de ovário ou pélvico; Coleta de material renal para imunoflorescência e microscopia optica e eletrônica Fundamento: Processo 007/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Valor por exame: Ultrassom com Doppler de Rins- no valor de R$145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Ultrassom com Doppler de Aorta e Artérias Renais- no valor de R$207,00 (duzentos e sete reais); Ultrassom com Doppler de Fígado- no valor de R$207,00 (duzentos e sete reais); Ultrassom com Doppler de Transfontanela- no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais); Ultrassom com Doppler de Transvaginal- no valor de R$130,00 (cento e trinta reais); Ultrassom com Doppler Obstétrico- no valor de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais); Ultrassom com Doppler de Bolsa Escrotal- no valor de R$130,00 (cento e trinta reais); Ultrassom com Doppler de Cervical- no valor de R$130,00 (cento e trinta reais); Ultrassom com Doppler de Tireoide - no valor de R$129,00 (cento e vinte e nove reais); Ultrassom de Músculo Esquelético- no valor de R$130,00 (cento e trinta reais); Ultrassom de Articulação (cada)-no valor de R$129,00 (cento e vinte e nove reais); Ultrassom Obstétrico Morfológico com 3d/4d- no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais); Coleta de Material Hepático- no valor de R$800,00 (oitocentos reais); Coleta de Material de Cisto de Ovário ou Pélvico- no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Coleta de Material Renal para Imunoflorescência e Microscopia Optica e Eletronica- no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 11 de abril de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9DDCAFCD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 016/2014- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 016/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Retina Clinic Ltda-ME CNPJ nº 09.431.402/0001-15. Objeto: Realização de Telemedicina em Oftalmologia, para a realização de exames de fundo de olho tais como: mapeamento de retina, retinografia, fotos de fundo de olho, fotos de papila, investigação de doenças degenerativas oculares, investigação de doenças oculares. Fundamento: Processo 011/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Valor por exame:. R$57,00 (cinquenta e sete reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 30 de maio de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C6C7A34A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 016/2014- CIS/PONTAL

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 016/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica de Radiologia Ltda, CNPJ nº 00.457.318/0001-04. Objeto: Realização de exames de Densitometria óssea (para todo o corpo e/ou por segmentos). Fundamento: Processo 012/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93. Valor por exame: R$58,00 (cinquenta e oito reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 23 de maio de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:10F38F1F

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA TP 019/2014

Retificação da TP 019/2014. Fica alterado o Anexo V do Edital de Tomada de Preços 019/2014. Para tanto, a data de abertura do citado processo passa a ser dia 17 de julho de 2014, às 09 horas. Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

Uberlândia, 30 de junho de 2014.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente Interina da AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:EE7E05B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2014

Processo Licitatório 047/2014, Tomada de Preços n.º 005/2014. Partes Município de Alvorada de Minas X Leal Ferreira Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE PALHA DE CANA E PAULO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao contrato original o valor total de R$ 10.377,85 (Dez mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), por adequações realizadas no projeto original, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 16 de maio de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:94EA7335

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 30 - PROCESSO 55/2014 GÊNERO ALIMENTÍCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2014
PREGÃO Nº 30/2014
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício para atender as demandas dos setores da Administração Municipal de Araçaí.

VALOR ESTIMADO: R$ 64.879,45 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/07/2014 às 14h00min, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.
Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias uteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 37156139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:8B07FA27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 019/2014 – Pregão/Registro de Preços: 006/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.591.262/0001-70 - Objeto: futuras aquisições de materiais de limpeza por um período de 12 meses, para todos os setores da Prefeitura. Valor: R$ 67.560,91. Data de assinatura: 30 de abril de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2EB18602

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 019/2014 – Pregão/Registro de Preços: 006/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MERCEARIA RARO LTDA – CNPJ: 06.929.393/0001-07 - Objeto: futuras aquisições de materiais de limpeza por um período de 12 meses, para todos os setores da Prefeitura. Valor: R$ 71.982,69. Data de assinatura: 30 de abril de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F6DBCED3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2014

N.º Processo: 020/2014 – Pregão: 007/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA - SA – CNPJ: 08.816.067/0001-00 Objeto: registro de preço visando à contratação de seguradora para a realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal. Valor: R$ 100.000,00. Data de assinatura: 30 de abril de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0665E75A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO 017/2014

N.º Processo: 024/2014 – Pregão/Registro de Preços: 007/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL AQUARELA RASAN LTDA– CNPJ: 01.020.406/0001-07 Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de Materiais para manutenção do Departamento de Cultura. Valor: R$ 6.436,65. Data de assinatura: 30 de abril de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8AD9D367

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 015/2014

N.º Processo: 035/2014 – Tomada de Preços: 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA – CNPJ: 68.505.189/0001-08 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos conforme Convênio Pró-Municípios com a SETOP. Vigência: 03 meses. Valor: R$ 404.426,44. Data de assinatura: 04 de junho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:45098321

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 016/2014

N.º Processo: 036/2014 – Tomada de Preços: 004/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA - CNPJ nº. 68.505.189/0001-08 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos. Vigência: 04 meses. Valor: R$ 412.397,52. Data de assinatura: 04 de junho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3FFC638C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, torna público a republicação do Extrato da Ata de Registro de Preços do Processo de Licitação nº060/2013/Pregão Presencial nº 038/2013, nos termos seguintes:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

DATA: 02 de janeiro de 2014.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustivel destinado para manutenção da frota de veiculo e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita para o exercicio de 2014.

CONTRATADA: AUTO POSTO 3 A LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 420.107,12 (quatrocentos e vinte mil, cento e sete reais e doze centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: conforme requisição

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:987460CB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a republicação do resultado final do Processo licitatório nº 003/2014-Pregão Presencial nº 001-2014, que ficou nos seguintes termos:
RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o ***registro de preço com eventual prestação de serviços de lavagens de veículos para manutenção da frota de veiculo e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita*** ficaram nos termos seguintes:
AUTO POSTO 3 A LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedora dos itens do Lote I com o valor total de R$ 31.925,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 20 de janeiro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AB63FAA5

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Termo de Adjudicação do Processo Licitatório nº 003/2014-Pregão 001-2014, que ficou nos seguintes termos:
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2014

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.012 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **AUTO POSTO 3 A LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedora lote 001, no valor de R$ 31.925,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais) cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 20 de janeiro de 2014, sendo o registro de preço com eventual prestação de serviços de lavagens em veículos destinados para manutenção da frota de veiculo e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 22 de janeiro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F099D38D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna púbico a republicação do Termo de Homologação do Processo de Licitação nº 003/2014-Pregão Presencial nº 001/2014, que ficou nos seguintes termos:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor o licitante **AUTO POSTO 3 A LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedor do lote 001, no valor de R$ 31.925,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 20 de janeiro de 2014, sendo registro de preço com eventual prestação de serviços de lavagens em veículos destinados para manutenção da frota de veiculo e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 22 de janeiro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A50566D3

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do Extrato da Ata de Registro de Preços do Processo de Licitação nº 003/2014-Pregão Presencial nº 001/2014, que ficou nos seguintes termos:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DATA: 22 de janeiro de 2014.

OBJETO: registro de preço com eventual prestação de serviços de lavagens em veículos destinados para manutenção da frota de veiculo e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADA: AUTO POSTO 3 A LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 31.925,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: de acordo com a necessidade e solicitação

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:42942ED7

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a republicação do Resultado Final do Processo de Licitação nº 024/2014-Pregão Presencial nº 016/2014 que ficou nos seguintes termos:
RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a ***contratação de empresa especializada para o registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 para manutenção das Secretarias Municipais*** ficaram nos termos seguintes:
AUTO POSTO 3 A LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedora dos itens do Lote I com o valor total de R$ 39.585,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 11 de abril de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:756B7EF5

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a republicação do Termo de Adjudicação do Processo de Licitação nº 024/2014-Pregão Presencial nº 016/2014, que ficou nos seguintes termos:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.012 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **AUTO POSTO 3 A LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedora lote 001, no valor de R$ 39.585,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 11 de abril de 2014, sendo contratação de empresa especializada para o registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 para manutenção das Secretarias Municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 15 de abril de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0B4A5CC4

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Termo de Homologação do Processo de Licitação nº 024/2014-Pregão Presencial nº 016/2014 que ficou nos seguintes termos:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor o licitante **AUTO POSTO 3 A LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedor do lote 001, no valor de R$ 39.585,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 11 de abril de 2014, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 para manutenção das Secretarias Municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 15 de abril de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:637AE95E

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a republicação do Extrato da Ata de Registro de Preços do Processo de Licitação nº 024/2014- Pregão Presencial nº 016/2014 que ficou nos seguintes termos:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

DATA: 15 de abril de 2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 para manutenção das Secretarias Municipais.

CONTRATADA: AUTO POSTO 3 A LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 39.585,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DO CONTRATO: 15/04/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 184.26.782.035.2.059 - 242.12.365.017.2.021 - 339.10.301.0012.2.048 - 339030000000.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D8C5247D

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL 003/2014
PROCESSO Nº 050/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão***PREFEITURA MUNICIPAL***, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que necessita adquirir um gleba de terra composta de no mínimo 23.000 m² e no máximo de 30.000 m², situada na área urbana do Município de Argirita, para atender aos interesses da administração municipal, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor pretendido em moeda corrente e apresentação de cópia da documentação nominial livre de quaisquer ônus.
As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações, situado na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, até as 09hs30min do dia 16 de julho de 2014, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.
O Município de Argirita reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades, ficando condicionado a emissão de Laudo de Vistoria e Avaliação do Imóvel por Comissão Própria.
As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

Argirita, 30 de junho de 2014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F6052A3A

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo ambulância para simples remoção, tipo A em atendimento ao convênio nº 463/2014 EMG/SES/SUS-MG/ FES. A sessão pública acontecerá no dia 14 de julho de 2014, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 30 de junho de 2014-

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CC5AB00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0186-0080 - AQUISIÇÃO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0186/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0080/2014 - Objeto: Aquisição de peça e prestação de serviço para manutenção dos veículos do Departamento Municipal de Educação.. Credenciamento dia: 16/07/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 16/07/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:E16CCAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC 166

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 166/2014
Tomada de Preços nº. 006/2014

Abertura.....: 30 de junho de 2014, às 09:00 segunda-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
CNPJ: 05.401.407/0001-44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro – Alfredo Vasconcelos / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em CBUQ com construção de meio fio e sarjeta, sinalização horizontal e vertical, em diversas ruas do município de Barroso, através de convenio firmado com o Governo Federal Contrato nº 107.31261/2014 Programa Gestão da Politica de Desenvolvimento Ministerio das Cidades.	R$ 286.616,36	R$ 286.616,36
Valor Total do processo			R$ 286,616,36

Barroso, 30 de junho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref: Processo nº. 166/2014
Tomada de Preços nº. 006/2014

Abertura.....: 30 de junho de 2014, às 09:00 segunda-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA ADJUDICA A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
CNPJ: 05.401.407/0001-44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro – Alfredo Vasconcelos / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em CBUQ com construção de meio fio e sarjeta, sinalização horizontal e vertical, em diversas ruas do município de Barroso, através de convenio firmado com o Governo Federal Contrato nº 107.31261/2014 Programa Gestão da Politica de Desenvolvimento Ministerio das Cidades.	R$ 286.616,36	R$ 286.616,36
Valor Total do processo			R$ 286,616,36

Barroso, 30 de junho de 2014

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Secretaria da Comissão

VALERIA APARECIDA DE FREITAS MACHADO
Menbro

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:23A0B7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PORC 167

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 167/2014
Tomada de Preços nº. 007/2014

Abertura.....: 30 de junho de 2014, às 11:00 segunda-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
CNPJ: 05.401.407/0001-44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro – Alfredo Vasconcelos / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em CBUQ com construção de meio fio e sarjeta, sinalização horizontal e vertical, em diversas ruas do município de Barroso, através de convenio firmado com o Governo Federal Contrato nº 1009.090-41/2014 Programa Gestão da Politica de Desenvolvimento Ministerio das Cidades.	R$ 307.826,68	R$ 307.826,68
Valor Total do processo			R$ 307.826,68

Barroso, 30 de junho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref: Processo nº. 167/2014
Tomada de Preços nº. 007/2014

Abertura.....: 30 de junho de 2014, às 11:00 segunda-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA ADJUDICA A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
CNPJ: 05.401.407/0001-44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro – Alfredo Vasconcelos / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em CBUQ com construção de meio fio e sarjeta, sinalização horizontal e vertical, em diversas ruas do município de Barroso, através de convenio firmado com o Governo Federal Contrato nº 1009.090-41/2014 Programa Gestão da Politica de Desenvolvimento Ministerio das Cidades.	R$ 307.826,68	R$ 307.826,68
Valor Total do processo			R$ 307.826,68

Barroso, 30 de junho de 2014

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Secretaria da Comissão

VALERIA APARECIDA DE FREITAS MACHADO

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5B53444D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATO 82

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 082/2014, Processo Licitatório n.166/2014, Tomada de Preços 006/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES, portadora do CNPJ 05.401.407/0001-44, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em CBUQ com construção de meio fio e sarjeta, sinalização horizontal e vertical, em diversas ruas do município de Barroso, através de convenio firmado com o Governo Federal Contrato nº 107.31261/2014 Programa Gestão da Politica de Desenvolvimento Ministerio das Cidades, no valor de R$ 286.616,36.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:32EEA3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATO 83

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 083/2014, Processo Licitatório n.167/2014, Tomada de Preços 007/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES, portadora do CNPJ 05.401.407/0001-44, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em CBUQ com construção de meio fio e sarjeta, sinalização horizontal e vertical, em diversas ruas do município de Barroso, através de convenio firmado com o Governo Federal Contrato nº 1009.090-41/2014 Programa Gestão da Politica de Desenvolvimento Ministerio das Cidades., no valor de R$ 307.826,68.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:80795BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
RESULTADO FINAL – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público o resultado final referente a licitação modalidade de Tomada de Preços nº 05/2014 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola José Aldo, compreendendo a mão-de-obra e fornecimento de todo material a ser empregado, de acordo com o Termo de Compromisso nº PAC207318/2013/FNDE/MEC). **Empresa vencedora**: JC Empreendimentos e Construções Ltda. **Valor:** R$ 166.414,58 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos). Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:704F9552

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2013

ADITIVO Nº 02/2014 - CONTRATO Nº 046/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA BIANCHI LTDA.

PROCESSO Nº 009/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.272/0001-40, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, Centro, Brás Pires/MG, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, RG nº MG 11.418.567 e CPF nº 042.926.746-04, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado no município de Brás Pires/MG, adiante denominado, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA BIANCHI LTDA** situada na Rua José Lopes Primo nº 55, Centro, na cidade de Brás Pires/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.848/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **Cleber Gomes**, residente à Rua São Paulo, nº 692 – Sala 100 Centro, Belo Horizonte/MG, cep: 30.170.130, portador da carteira de identidade nº MG-3.624.077 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 737.577.726-87, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato para a prestação de serviços de assistência médica na área de clinica geral, compreendendo atendimento ambulatorial, bem como plantão na unidade básica de saúde do município de Brás Pires/MG, tendo como origem o **Processo Licitatório nº 009/2013, Tomada de Preços nº 001/2013**, que passa a integrar este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência médica, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	HORA / MES	UNID.	VALOR UNITARIO HORA	VALOR TOTAL MENSAL
01	Médico Clinico Geral Plantonista	240	Hs.	R$ 54,1667	R$ 13.000,00
02	Médico Clínico Geral Plantonista –	240	Hs.	R$ 54,1667	R$ 13.000,00
03	Médico Clínico Geral	160	Hs.	R$ 43,75	R$ 7.000,00
04	Médico Clínico Geral	160	Hs.	R$ 43,75	R$ 7.000,00
				TOTAL	R$ 40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

Incidira sobre o valor mensal do presente contrato a importância de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento),com base no índice de inflação.

O contrato terá seu valor mensal de R$ 42.232,00 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais), totalizando no final do contrato a importância de **R$ 295.624,00** (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais), para todos os legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o presente termo de contrato até 31 de dezembro de 2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 02 de junho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA BIANCHI LTDA
CNPJ: 15.494.848/0001-91

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:081C7A0D

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 AO CONTRATO Nº 043-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E A EMPRESA JOÃO DE DEUS MONTEIRO DE MAGALHÃES- ME

PROCESSO Nº 012/2014
CONVITE Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JOÃO DE DEUS MONTEIRO DE MAGALHÃES - ME**, com sede na Rua Domingos Rivelli nº 55, Centro, Município de Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 17.833.393/0002-06, neste ato representada por **João de Deus Monteiro de Magalhães**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2849 TE/MG e CPF nº 488.321.116-91, tendo como origem o **Processo Licitatório nº 012/2014, Convite nº 001/2014,** que passa a integrar este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento a Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Acréscimo de 1,60 (um real e sessenta centavos) **no item 20** – carne bovina moída de 2ª fresca- passando de R$7,90 (sete reais e noventa centavos) para R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos).
Acréscimo de 1,60 (um real e sessenta centavos) **no item 21** – carne músculo bovino- passando de R$7,90 (sete reais e noventa centavos) para R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), conforme previsão contratual.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brás Pires/MG, 05 de junho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO DE DEUS MONTEIRO DE MAGALHÃES - ME
CNPJ: 17.833.393/0002-06

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A97E80A8

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 043-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 043/2014, Convite nº 007/2014, que tem como objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa e Contenciosa, houve por bem deliberar ao licitante: **Anderson Coelho Pereira,** inscrito no CPF nº 035.174.916-08, OAB/MG nº 96606, valor total de **R$36.600,00** (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Brás Pires, 30 de junho de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8011D983

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 081/14 – Pregão Presencial n.º 033/14*** *para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL*. No dia 27 de Junho de 2014 pregoeira e sua equipe realizaram a abertura dos envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e após analise verificou-se que as empresas participantes apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. E para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe se reuniram às 9hs do dia 30 de Junho de 2014 para *ADJUDICAÇÃO* dos lotes do processo em epígrafe. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***LOTES 01, 02, 04, 13, 14, 19, 21*** e ***22*** para a empresa ***COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A; os LOTES 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28*** e ***29*** para a empresa ***RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LUBRIFICANTES EIRELI – EPP; os LOTES 30*** e ***31*** para a empresa ***MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP;*** e *o* ***LOTE 32*** para a empresa ***RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos das Atas das Sessões de Julgamento anexas ao Processo em questão.

Cachoeira de Minas, 30 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:749AB362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***11º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 081/10****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à pavimentação em diversas ruas do Município
Processo Licitatório n.º 118/10 – Tomada de Preços n.º 004/10.
Vigência: 30/06/2014 a 28/08/2014.

Cachoeira de Minas, 30 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:66622CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 069/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM TRANSPORTE.*
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos cursos de capacitação, condutores de veículos de transporte coletivo e de passageiros, transporte escolar e de emergência.
Processo Licitatório n.º 111/14 – Dispensa n.º 003/14.
Vigência: 30/06/2014 a 30/07/2014.
Valor: R$ 8.920,00 (Oito Mil e Novecentos e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1207.2.164.339039-108.*

Cachoeira de Minas, 30 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A0509D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 54/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 54/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para promoção e divulgação de campanhas institucionais, eventos de promoção turística e atendimento às demandas administrativas durante o exercício de 2014, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 11/07/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de junho de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:0A39D9AB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 55/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 55/2014. Objeto: Aquisição de lentes e armações de óculos, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 11:00hs do dia 11/07/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de junho de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:1F7BA64F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 56/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 56/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 14:00hs do dia 11/07/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de junho de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:2A2363F6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 57/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 57/2014. Objeto: Prestação de serviços de mecânica em veículos, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 14/07/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de junho de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:C183EC06

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 58/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 58/2014. Objeto: Digitalização e microfilmagem de documentos relativos ao acervo de processos de compras e documentos administrativos, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 15/07/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura

Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de junho de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:3E1404D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a ALTERAÇÃO DO ANEXO I - do Processo Licitatório nº 0034/2014– Modalidade:**PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2014 –***Objeto***:AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO .Abertura e entrega de envelopes dia 15/07/2014 às 14:00**–Informações e Edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 .

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:21CD6CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo licitatório 048/014, Pregão Presencial 039/014, Registro de Preços 021/014, que tem por objeto o registro de preços de materiais de construção (areia, pedras, pregos, telas, tampão, argamassa, cal, filito, cimento, vidros, espaçador, pisos, revestimento, pastilhas, rejunte, esquadrias, telhas, madeirite, compensado, portas, batentes, forro, ferragens e materiais básicos para construção), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 14/07/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Retirada edital www.campestre.mg.gov.br.

ANA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:E9958D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público - Processo Licitatório nº 055/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 036/2014, . Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção predial, para prestação de serviços contínuos de operação, e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de material, no Município de Capitão Enéas/MG**.Credenciamento: às 09h 00min do dia 18/07/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 18/07/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:6386D21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 069 - PP 034/2014 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL MÍNIMO 2.4, TIPO PICK-UP UTILITÁRIA

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação **PAL 069/2014** modalidade **pregão presencial n.°034/2014** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel mínimo 2.4, tipo pick-up utilitária, cabine simples, motor com no mínimo 147 CV, combustível Flex, ano/modelo mínimo 2014, 0 (zero) KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.Abertura 15/07/2014 as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br email:licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BC5502E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 061 - PP 031/2014 - SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS

O município de Carbonita torna publico que realizará licitação **PAL 061 PREGÃO 031/2014** nos termos das leis 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro total para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Carbonita – MG. **Tipo: Menor preço por item.** Abertura dia **11/07/2014** as 09:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone (38) 3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D41D387C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 80/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 80/14 PP Nº. 60/14. Objeto: Aquisição de veículo zero Km, conforme requisição da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/07/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:07C3448A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014**. Processo Licitatório nº 51/2014**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 27/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CONSTRUTORA PROJECAR LTDA.-CNPJ nº 04.374.585/0001-60; Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de

obras e serviços de engenharia, referentes à construção de uma capela velório no Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Convênio SETOP nº 033/2013 – convênio de cooperação técnica e financeira entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Carneirinho; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto; Valor global: R$ 168.050,00; Prazo de Execução: *04 (quatro) meses*, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência: Durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93: Data de Assinatura: 13/06/2014.

Carneirinho/MG, 27 de junho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:27D6550E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014**. Processo Licitatório nº 52/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 28/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA-CNPJ n° 00.738.238/0004-61 - Filial; Objeto: Fornecer ao Contratante veículos, destinados exclusivamente à assistência á saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em conformidade com o Termo de Convênio nº 699/2013, firmado em 18 de outubro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com Termo de Convênio e Plano de Trabalho; Valor global: R$ 66.400,00; Prazo: O prazo para a entrega dos veículos será de Até 45 (quarenta e cinco) dias: Data de Assinatura: 16/06/2014.

Carneirinho/MG, 27 de junho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:777DB2E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 16/2014 - TP 04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 16/2014 - TP 04/2014 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foram habilitadas as empresas Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.; Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda. e Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Casa Grande, 30/06/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:453EB7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 19/2014 – TOMADA DE PREÇO 05/2014

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que no dia 30/06/2014 foi apurado o resultado da Tomada de Preço nº 05/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de rodeio profissional para as festividades do XXII Concurso de Marcha e XVI Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande no período de 17 a 20 de julho de 2014. A empresa PPR Agência Turística de Promoções e Eventos Ltda. sagrou-se vencedora neste certame.

Casa Grande, 30/06/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:26DC9381

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo nº 25/2014 de Dispensa de Licitação nº 03/2014, art. 24, Inciso X, para Locação de Imóveis para funcionamento da (o), com seus respectivos valores mensais:

• Banco e da Agência Postal. Mª Efigênia Duarte. Valor: R$ 750,00;
• Telecentro Municipal. Ademir Duarte Gomes. Valor: R$ 540,00;
• Biblioteca Pública Municipal. Conceição Ap. de Souza. Valor: 500,00;
• Garagem e depósito de materiais. José de Oliveira. Valor: R$ 690,00;
• Delegacia de Polícia Civil. Timóteo Rodrigues da Costa. Valor: R$ 400,00;
• CRAS- Centro de Referência em Assistência Social. Conceição Ap. de Souza. Valor: R$ 750,00;
• Oficinas do CRAS e atividades do Grupo da Terceira Idade. Luzia Mª da Costa. Valor: R$ 710,00;
• Conselho Tutelar. Timóteo Rodrigues da Costa. Valor: R$ 510,00;
• Programa Estratégia Saúde da Família e Fisioterapia. Celso Garcia Ferreira. Valor: R$ 690,00;

Casa Grande, 30/06/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:87B3F0EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2337/2014

"Regulamenta o horário de expediente da Administração Pública Municipal no dia de jogo da Copa do Mundo do corrente ano."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o jogo da seleção brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol, marcado para o dia 04 de julho do corrente ano.

Decreta:

Art. 1º – O expediente da Prefeitura Municipal, no dia do jogo nas quartas de final da Copa do Mundo do corrente ano, obedecerá o seguinte horário:

I – Dia 04/07/2014 (Sexta-feira) - de 7h às 11h.

Art. 2º – Os serviços essenciais serão mantidos, observados os critérios de funcionamento estabelecidos pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 30 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:FA4837B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DATA LEILÃO

RETIFICAÇÃO

LEILÃO Nº 004/2014
Processo Licitatório nº 069/2014

Alienação de um veículo considerado inadequado para servir a Administração e devido ao alto custo de manutenção, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.

Retifico onde se lê 22 de JUNHO de 2014 lê-se 22 de JULHO de 2014.

Conquista, 30 de junho de 2014.

Publique-se

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:98018D52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Pregão Presencial nº 028/2014

Registro de Preço nº 007/2014

Processo nº 065/2014

Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais de Conquista.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Tendo em vista que no edital foi marcada a data de 03 de julho de 2014 às 09:30 horas para a realização do certame e a publicação da minuta do edital junto ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros informa que a data para a realização do certame é no dia 02 de julho de 2014, às 09:30 horas, havendo assim divergências de datas, resolvo, para que não haja nenhum prejuízo para a realização desta licitação, designar para o dia **10/07/2014 às 09:30 horas** a realização do certame referente ao Pregão Presencial em referência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Conquista, 30 de junho de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7F29A061

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **MÔNICA MENEZES DE MELLO**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE BALÉ PARA OS GRUPOS REFERENCIADOS NO REGIME DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR: **R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS).**
PRAZO: **O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PRAZO DA PRESENTE PRESTAÇÃO É PARA 06 (SEIS) MESES, A PATIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DURANTE O ANO DE 2014, CASO HAJA A NECESSIDADE E INTERESSE DE ADMINISTRAÇÃO.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:534403D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES, MÁQUINA DIGITAL, IMPRESSORAS MESAS E UTENSILIOS DE INFORMATICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES, MÁQUINA DIGITAL, IMPRESSORAS MESAS E UTENSILIOS DE INFORMATICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 09:00:00 de Quarta-feira , 16 de Julho de 2014, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1244.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:C04C9642

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 070/2014

Cristália/MG-Proc. 070/2014-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014-Objeto: Execução de Calçamento de Ruas em Bloquete E=8,00cmfck=25,00 Mpa, na Comunidade de Boa Vista do Banal e Comunidade do Paiol, Conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Financeiro, Projetos, Memorial Descritivos e Convenio 467/2014, Celebrado Entre A MGI e o Municipio de Cristalia, por Intermédio da SETOP- Sr. Prefeito ADJUDICA E HOMOLOGA a favor da Const. LR Rocha Ltda-EPP, CNPJ 09.158.062/0001-09-Vr.R$403.483,87- Data 25/06/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:70390F03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 109/2014

Cristália/MG-Proc. 070/2014-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014-Objeto: Execução de Calçamento de Ruas em Bloquete E=8,00cmfck=25,00 Mpa, na Comunidade de Boa Vista do Banal e Comunidade do Paiol, Conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Financeiro, Projetos, Memorial Descritivos e Convenio 467/2014, Celebrado Entre A MGI e o Municipio de Cristalia, por Intermédio da SETOP. **CTR Nº 109/2014**- Signatários: Eduardo M. Cabral(Prefeito) e o SR. Leonardo R. Rocha, CPF: 036.427.146-92 P/ Const. LR Rocha Ltda-EPP, CNPJ 09.158.062/0001-09-Vr.R$403.483,87- Data 26/06/2014-Vig -180 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:390DB5E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 4º PROC. SELETIVO

Cristalia-QUARTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-**CONTRATO ADMINISTRATIVO**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e VICTOR ALVES RODRIGUES –CPF: 066.015.556-73-Valor R$17.630,00- Data 16/06/2014-Vigência 12 meses

MAILSON PEREIRA CHAVES
Comissão Especial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9A55498D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUAPENSÃO DE PENALIZAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cristália/MG., no uso de suas atribuições legais e com a devida autorização do Sr. Prefeito, **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** DA **PENALIZAÇÃO** da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 25.725.813/0001-70, referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2014,** cujo objeto é a Aquisição de material odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria municipal Saúde até 31(trinta e um) de dezembro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3B0AA631

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00469/2014 DISPENSA Nº 00065/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **SANDRO CAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 07.463.186/0001-64, pelo valor de R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais), para prestação de serviços de mecânico para reparo e manutenção dos veículos que possuem sistemas eletrônicos, sendo que o referido serviço apenas poderá ser prestado por empresa que possui um aparelho denominado "Raster" que possibilita rastrear todo sistema de injeção eletrônica dos veículos modernos. Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Educação, Obras, Saúde e Assistência Social.

Cruzília MG, 25 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9150CA24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE VALOR DO EXTRATO DE CONTRATO 00137/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00469/2014, dispensa de licitação 00065/2014, firmou contrato administrativo nº 00137/2014 com a empresa **SANDRO CAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.463.186/0001-64, pelo valor de R$ 7.030,00.

Cruzília MG, 25 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8FE821FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00202/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou quarto termo aditivo ao contrato administrativo nº 00202/2014 com **ALAOR ARANTES MACIEL,** CPF nº 929.501.838-91, pelo valor de R$ 3.994,00.

Cruzília MG, 27 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:078A156C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00205/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou quinto termo aditivo ao contrato administrativo nº 00205/2014 com **JOSE EDMUNDO CARVALHO DE SIQUEIRA,** CPF nº 047.679.216-94, pelo valor de R$ 3.750,00.

Cruzília MG, 30 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C67D1DDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00446/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 27 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AF0EBC6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00446/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **DELMONDO DA SILVA VIEIRA**, CNPJ nº 09.332.972/0001-58, no valor de R$ 25.145,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais) os lotes de 01 a 55, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 27 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5B57BB85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00138/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00446/2014, pregão presencial 00041/2014, firmou contrato administrativo nº 00138/2014 com a empresa **DELMONDO DA SILVA VIEIRA,** CNPJ nº 09.332.972/0001-58, pelo valor de R$ 25.145,00.

Cruzília MG, 30 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5247E02B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2014 – ART. 25, INCISO III

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2014 – ART. 25, INCISO III – - Contratação de show musical para animação do **34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da dupla "**MARCOS MOTTA E GABRIEL"** no dia 04/07/2014, a partir das 20h00minh, com duração mínima do show de 02h00min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 05.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 13.000,00 - Data 30/06/2014 - Parte: **PRODUÇÕES MARCOS VINÍCIUS E PEDRO LTDA. – ME – CNPJ: 18.236.475/0001-47.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0331E3C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2014 – ART. 25, INCISO III

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2014 – ART. 25, INCISO III – Contratação de show musical para animação do **34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da banda **"FORRÓ DOCUMENTADO"** no dia 05/07/2014, a partir das 19h00minh, com duração mínima do show de 02h00min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 06.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 11.800,00 - Data 30/06/2014 - Parte: GLEISON MARTINS 01231319607 **– CNPJ: 13.609.521/0001-92.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B32BF970

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, para serem utilizados durante a realização dos seguintes eventos: Forró, no período: 3/7/2014 a 6/7/2014 e Oitava de São Geraldo, no período: 6/9/2014 a 7/9/2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ELMO MENEZES DE FARIA – ME, lote único, no valor total de R$ 48.599,00. Em 30/06/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:3D54DB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DECRETO Nº 02/2014

Poder Legislativo – Câmara Desterro do Melo–Titulo de Cidadania- Honorária–Concessão– Providência.

O Vereador que o presente assina, no uso de sua função legislativa, que lhes conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Legislativo, especialmente o disposto no Artigo134 inciso II combinados com os artigos 144 § 1° e 2° 145 e 146 e parágrafos 1°e 2° do Regimento Interno. apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1° - O Município de Desterro do Melo, por seu Poder Legislativo, outorga o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wilson Teixeira Gonçalves Filho, vulgo "Dr. Wilsinho" pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A entrega do título de que trata este Decreto Legislativo far-se-á em sessão ordinária da Câmara mediante prévia comunicação ao agraciado, conforme disposto em lei.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de junho de 2014.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:CE33ABB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3853, DE 30 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, CASAS NOTURNAS E SIMILARES A ANEXAR AVISO EM LOCAL VISÍVEL SOBRE OS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS PENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso por escrito e em local visível dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como as penalidades a serem aplicadas aos infratores.
Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares deverão exibir em sua recepção, em local visível, placa de 60 cm x 70 cm contendo: "SUBMETER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ CADEIA DE ATÉ 10 ANOS".
Art. 3º. O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:
I – advertência;
II – multa de 10 salários mínimos, se reincidente;
III – interdição do estabelecimento.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de junho de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2D051D85

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3854, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R$635.215,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014, PARA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Diamantina autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento Geral de 2014, no valor de R$635.215,00 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e quinze reais), para realização de despesas junto às Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, de Desenvolvimento Social e de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações, códigos e valores financeiros seguintes:

02.40	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO E PATRI. HISTOR.	
02.40.01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO E PATRI. HISTOR.	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.1510	DIAMANTINA SEMPRE VIVA	
13.392.1510.2050	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO	
33.50.41.00	Contribuições	R$ 1.000,00
13.392.1510.2296	MANUTENÇÃO ATIVIDADES BANDAS DE MÚSICA E ORQUESTRAS	
33.50.41.00	Contribuições	R$ 175.788,00
13.392.1510.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MERCADO	
33.50.41.00	Contribuições	R$ 51.850,00
02.70	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	
02.70.01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL.	
17	Saneamento	
17.511	Saneamento Básico Rural	
17.511.1504	PROGRAMA DIAMANTINA SUSTENTÁVEL	
17.511.1504.1118	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 250.000,00
02.70	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	
02.70.01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL.	
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.1503	DESENVOLVIMENTO DE DIAMANTINA	
20.605.1503.2280	EXPANSÃO ESCOAMENTO PRODUÇÃO AGRÍC.	
33.50.41.00	Contribuições	R$ 39.660,00
02.90	SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.90.01	SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.1511	PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA	
27.122.1511.2020	MANUT. CONVÊNIOS ÓRG. PÚBLICOS/PRIVADOS	
33.50.41.00	Contribuições	R$ 1.000,00
02.95	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.95.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.1506	DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE	
08.122.1506.2149	MANUT. CONVÊNIOS ÓRG. PÚBLICOS/PRIVADOS	
33.50.41.00	Contribuições	R$ 115.917,00

Art. 2º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as anulações parciais, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.11.01.26.782.1510.1045	44.90.51.00	1.24	CONST., AMPLIAÇ. REFORMA DO T. RODOVIÁRIO	435.215,00
02.20.01.04.131.1501.2281	33.90.39.00	1.00	MANUT. ATIV. COMUNICAÇ. PUBLICIDADE	200.000,00
Total				**635.215,00**

Art. 3º. O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Diamantina, 30 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CA4260D3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Diamantina, **Paulo Célio de Almeida Hugo**, usando de suas atribuições legais, retifica o Edital de Convocação nº 01/2014, de 17 de junho de 2014, para alterar a data de posse dos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o dia **23/07/2014,** prorrogando até o dia **18/07/2014** o prazo para entrega dos documentos e demissão dos contratados. Assim, o Nomeado que não apresentar a documentação exigida até o dia 18/07/2014 e não tomar posse até o dia 23/07/2014, perderá o direito à vaga, conforme item 22.11 do Edital nº 01/2012.

Diamantina, 30 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E0DCD24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 028/2014

Concede licença que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 165, inciso II, letra (a), do Estatuto dos Servidores Públicos, por esta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1° Concede licença por 07 (sete) dias consecutivos, em razão de seu casamento, realizado no dia 28 de junho de 2014, sem prejuízo de seu salário.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 30 de Junho de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:01D66046

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis
Rua Rio de Janeiro, 426 – Centro
Divinópolis – Minas Gerais
Aos 07 dias do mês de abril de 2014, as 14:00 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, situada à Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro em Divinópolis/MG, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos do DIVIPREV: Rejane Alves Campos Gomes, Luiz Fernando Guimarães Borges, Aparecida Lúcia Martins Ferreira, Juliano Vilela e Rômulo Rezende de Miranda, e ainda presentes o Sr. Leonardo Cavalcante e Sr. Túlio Malta que são os sócios proprietários da Fractal Investimentos que é uma distribuidora da XP Investimentos. O Sr. Leonardo iniciou a reunião discorrendo a respeito do Fundo XP DIVIDENDOS FI DE AÇÕES, que é um fundo que o DIVIPREV já possui em sua carteira de investimentos. Ele disse que a categoria Dividendos é a categoria mais indicada para momentos de maior instabilidade dos mercados devido à política de investir em ações de empresas mais maduras e sólidas, boas pagadoras de dividendos, possui também a característica de ter uma volatilidade menor, ou seja, oscila menos que os outros fundos da mesma linha. Enfatizou que o Fundo XP DIVIDENDOS FI DE AÇÕES é o melhor fundo na categoria ações e que é o segundo da categoria Dividendos no Brasil, segundo o Ranking do Portal Infomoney, finalizando o Sr. Leonardo enfatizou que esta seria a oportunidade de aumentar os aportes reduzindo um pouco mais os outros produtos da categoria de ações que não estão desempenhando de acordo com as expectativas do DIVIPREV, visto que o Fundo Dividendo está se mantendo acima dos outros da mesma categoria. Os membros do Comitê ficaram de analisar se faria novos aportes para este fundo, uma vez que esta reunião foi apenas para a apresentação do produto. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente do Comitê Sr Luiz Fernando Guimarães Borges agradeceu a presença de todos e eu Aparecida, lavrei esta ata, que se achada conforme, será aprovada e assinada pelos presentes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8926AA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 18/06/2014 concede o Adicional de Permanência ao servidor **FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA,** matriculado sob o nº. 9902634-3 detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, **com efeitos retroativos a 08/06/2014**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de junho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F083D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta nesta Prefeitura, o Processo Licitatório nº. 058/2014, na modalidade Concorrência Publica nº. 002/2014, tipo maior oferta, cujo objeto é: Alienação de Imóveis no Município Divinópolis-MG, autorizada pela Lei Municipal 7.637/2013 e seus modificadores. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de Agosto de 2014 às 09:00 (Nove) horas. Na sala de licitações no prédio da desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682.

Divinópolis 30 de Junho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:592BBB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 201/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 106/2014
Aquisição de: Materiais e Serviços
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 201/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014, objeto:
Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva (incluindo mão de obra e peças) em bebedouros, geladeiras e outros, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital. , na forma que segue:

GELO CENTER PECAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	10,00000	450,00000	4.500,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR COMPRESSOR
2	UN	10,00000	120,00000	1.200,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR RELÉ E TÉRMICO
3	UN	10,00000	150,00000	1.500,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR TERMOSTATO
4	UN	10,00000	130,00000	1.300,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL TROCA DE PEÇAS: - TROCAR MICRO MOTOR
5	UN	10,00000	250,00000	2.500,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. - CARGA DE GÁS
6	UN	5,00000	250,00000	1.250,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTEÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DO CONDENSADOR
7	UN	5,00000	200,00000	1.000,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR O CAPILAR
8	UN	5,00000	380,00000	1.900,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR A SERPENTINA
9	UN	10,00000	55,00000	550,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - CONSERTO PARTE ELÉTRICA
10	UN	10,00000	30,00000	300,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR CABO TOMADA
11	UN	5,00000	80,00000	400,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TIRAR VAZAMENTO DE ÁGUA DO TANQUE
12	UN	30,00000	70,00000	2.100,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TIRAR VAZAMENTO TORNEIRAS
13	UN	20,00000	40,00000	800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR FRANGIOS
14	UN	30,00000	20,00000	600,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR BOIA
15	UN	10,00000	80,00000	800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - FAZER PEZINHOS CANTONEIRA
16	UN	10,00000	180,00000	1.800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - FAZER TODA A PARTE DE INOX PARA COPO
17	UN	20,00000	40,00000	800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR ESGOTO
18	UN	10,00000	140,00000	1.400,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR FILTRO DE GÁS
19	UN	5,00000	370,00000	1.850,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR RESERVATÓRIO DE ÁGUA
20	UN	10,00000	30,00000	300,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - COLOCAR ALONGADOR NAS TORNEIRAS
21	UN	20,00000	80,00000	1.600,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - FAZER TAMPA INOX DO BEBEDOURO
22	UN	20,00000	10,00000	200,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR TERMINAIS BANDEIRA DO BEBEDOURO
23	UN	50,00000	20,00000	1.000,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - SERVIÇO DE VEDAÇÃO COM SILICONE
24	UN	25,00000	120,00000	3.000,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO PREVENTIVA, QUANDO SOLICITADO, EM GELADEIRAS DOMÉSTICAS, CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E FREEZERS. O SERVIÇO CONSISTE EM: - REGULAR TERMOSTATO DE TEMPERATURA - REGULAR PORTAS - CONFERIR TEMPERATURAS (2 a 8 GRAUS CELSIUS)

					- CONFERIR FUNCIONAMENTO MOTOR
25	UN	10,00000	130,00000	1.300,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA RELÉ E TÉRMICO
26	UN	30,00000	140,00000	4.200,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DO TERMOSTATO
27	UN	30,00000	60,00000	1.800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MAUNTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - REPARO NA PARTE ELÉTRICA
28	UN	20,00000	30,00000	600,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - CONSERTO CABO TOMADA
29	UN	5,00000	380,00000	1.900,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DO CONGELADOR
30	UN	5,00000	490,00000	2.450,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DO MOTOR
31	UN	20,00000	140,00000	2.800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - CARGA DE GÁS SIMPLES
32	UN	10,00000	180,00000	1.800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA FILTRO DE GÁS
33	UN	20,00000	105,00000	2.100,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DA BORRACHA DA PORTA
34	UN	10,00000	90,00000	900,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DO PAINEL
35	UN	10,00000	50,00000	500,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - DESENTUPIR DRENO (FROST FREE)
36	UN	10,00000	120,00000	1.200,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - REVISÃO PREVENTIVA GELADEIRA
37	UN	50,00000	30,00000	1.500,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DE INTERRUPTOR
38	UN	20,00000	180,00000	3.600,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - SOLDAR CONGELADOR E CARGA DE GÁS
39	UN	50,00000	60,00000	3.000,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: -TROCAR PORTA DO CONGELADOR
40	UN	10,00000	20,00000	200,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR LÂMPADA GELADEIRA
41	UN	5,00000	60,00000	300,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR OS PÉS DA GELADEIRA
42	UN	10,00000	180,00000	1.800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL: - DESENTUPIR CAPILAR
43	UN	50,00000	20,00000	1.000,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR BUCHAS DA PORTA
44	UN	10,00000	20,00000	200,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR BOTÃO DO TERMOSTATO
45	UN	10,00000	180,00000	1.800,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR RESISTÊNCIA(FROST FREE)
46	UN	10,00000	160,00000	1.600,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR VENTILADOR(FROST FREE)
47	UN	20,00000	120,00000	2.400,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR SENSOR DE TEMPERATURA
48	UN	50,00000	25,00000	1.250,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR TERMINAIS DO RELÉ
49	UN	10,00000	20,00000	200,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR TERMINAIS DO TERMOSTATO
50	UN	10,00000	15,00000	150,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS COM MÃO DE OBRA GERAL. - DESEMPENAR PORTA DE GELADEIRA.
51	UN	30,00000	120,00000	3.600,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, QUANDO SOLICITADO, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL. O SERVIÇO CONSISTE EM: - CONFERIR AMPERAGEM - CONFERIR TORNEIRAS - TIRAR PEQUENOS VAZAMENTOS DE ÁGUA - LIMPEZA SIMPLES - TROCA DE FILTRO ÁGUA, CONFERIR(PREVENTIVA)
52	UN	20,00000	100,00000	2.000,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA DOMÉSTICA COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCAR SENSOR DE DEGELO
53	UN	10,00000	15,00000	150,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA GERAL. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DE NIPLE DE 1/2"(MEIA POLEGADA) DO BEBEDOURO;
54	UN	10,00000	30,00000	300,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de

					Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA. - HIGIENIZAR RESERVATÓRIO DE BEBEDOURO
55	UN	10,00000	25,00000	250,00	Grupo 01 - Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, geladeiras e outros. - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL COM MÃO DE OBRA. TROCA DE PEÇAS: - TROCA DE ENGATE DE 1/2"(MEIA POLEGADA) DO BEBEDOURO.
Total para Este Fornecedor:					79.500,00
Valor Total:					79.500,00

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 30 de junho de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7395861A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.505

CRIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE PROSPECÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DE POSSIBILIDADES REAIS DE APORTE DE BENS AOS ATIVOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, objetivando equacionamento ou redução do déficit atuarial da Previdência Municipal dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev – "Comissão Especial" com a finalidade de prospecção de cadastro imobiliário, para fins de identificação de possibilidades reais de aporte de bens aos ativos do Instituto.

Art. 2º Para compor a Comissão Especial ora criada, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Honor Caldas de Faria, Secretário Municipal de Governo;

b) Willian de Araújo, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

c) Agilson Emerson da Silva, Controlador-Geral do Município;

d) Rogério Eustáquio Farnese, Procurador-Geral do Município

II – Representantes da *Previdência Municipal dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV*

a) Luiz Fernando Guimarães Borges, Superintendente do Diviprev;

b) Juliano Vilela, pelo Conselho Administrativo;

c) Rômulo Resende de Miranda, pelo Conselho Administrativo,

d) Gustavo Mendes Martins, pelo Conselho Fiscal;

e) Cristiano Gomes Pinheiro, pelo Conselho Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB367FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.501/ 2014

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$5.404.885,61 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Saúde , o crédito adicional suplementar no montante de R$5.404.885,61 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.39.00 - F. 0138 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R$237.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0467 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.... R$70.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0547 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00
02.07.01.12.122.0008.1451 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0549 - Material de Consumo..... R$20.000,00

02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.90.39.00 - F. 0564 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R$250.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0602 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$1.680.192,80
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 - F. 0628 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.52.00 - F. 0633 - Equipamentos e Material Permanente..... R$240.000,00
02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0802 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$30.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0854 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$1.782.292,81
3.3.90.92.00 - F. 0855 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 8.100,00
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$48.000,00
02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$13.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 - F. 0896 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$64.000,00
02.11.03.26.122.0002.2726 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
3.3.90.39.00 - F. 0915 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 8.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - F. 0929 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$2.300,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 0991 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$90.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
4.4.90.52.00 - F. 1015 - Equipamentos e Material Permanente..... R$41.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 1021 - Material de Consumo..... R$100.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1025 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1026 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R$180.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1034 - Material de Consumo..... R$70.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R$140.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1080 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$60.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1084 - Material de Consumo..... R$103.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1088 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$63.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.36.00 - F. 1110 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$25.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1111 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$20.000,00
Total..... R$5.404.885,61

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
3.3.90.39.00 - F. 0141 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$37.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações..... R$150.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0143 - Aquisição de Imóveis..... R$50.000,00
02.02.02.04.331.0002.2177 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)
3.3.90.46.00 - F. 0203 - Auxílio-alimentação..... R$100.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0542 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$80.072,32
02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.90.34.00 - F. 0562 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$52.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - F. 0597 - Material de Consumo..... R$50.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0598 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$50.000,00
3.3.90.34.00 - F. 0600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$953.958,24
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0609 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R$100.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00 - F. 0610 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0611 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$10.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0612 - Obras e Instalações..... R$315.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.34.00 - F. 0622 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$65.581,76
3.3.90.36.00 - F. 0623 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$50.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0624 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$12.076,93
02.07.01.12.365.0009.1453 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0629 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$15.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 - Obras e Instalações..... R$163.673,72
4.4.90.92.00 - F. 0634 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$267.829,83
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.34.00 - F. 0656 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$25.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.34.00 - F. 0852 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$1.782.292,81
02.11.01.15.451.0004.2686 – CONSTRUÇÃO /REFORMA /MANUTENÇÃO /REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS.

3.3.90.39.00 - F. 0861 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 8.100,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0864 - Material de Consumo..... R$20.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0866 - Obras e Instalações..... R$20.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.30.00 - F. 0874 - Material de Consumo..... R$38.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
4.4.90.52.00 - F. 0897 - Equipamentos e Material Permanente..... R$47.000,00
02.11.03.26.122.0002.2726 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
3.3.90.39.00 - F. 0914 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 8.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00 - F. 0928 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$2.300,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1096 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R$832.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$90.000,00

Total..... R$5.404.885,61

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 16/06/2014.

Divinópolis, 16 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:291EE732

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 209/2014

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a Dispensa de nº 062/2014, para contratação da Empresa Rede Brasileira de Comunicação Ltda, para prestação de serviços de instalação e manutenção de ponto "VPN" para atender aos programas sociais da SEMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 30 de junho de 2014.

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F49F7C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 022/2014. Pregão Presencial 018/2014. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 27/06/2014.

MÁRIO ÂNGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ
Secretário de Fazenda.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C6D80857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 027/2014. Pregão Presencial nº 021/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 11/07/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 27/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:56E7881E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 064, DE 30-06-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária SANDRA APARECIDA SILVA LINO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SANDRA APARECIDA SILVA LINO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho

no dia 31 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:D2B423CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 791

DECRETO Nº 791 DE 23 DE MAIO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
55	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.36.00.00	4.505,00
109	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.023.3.3.90.93.00.00	5.000,00
515	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	1.000,00
489	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.130.3.3.90.30.00.00	1.000,00
512	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	2.500,00
514	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	2.000,00
518	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	500,00
486	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	300,00
503	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	3.500,00
527	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	100,00
390	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.14.00.00	500,00
393	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.36.00.00	4.122,15
400	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	241.195,00
526	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.097.3.3.90.30.00.00	3.000,00
415	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.39.00.00	3.500,00
TOTAL:		272.722,15

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
58	02.02.20.01.04.124.0404.00.1.076.4.4.90.52.00.00	4.505,00
98	02.02.30.01.04.123.0406.00.1.005.4.4.90.52.00.00	5.000,00
168	02.02.40.04.12.361.1202.00.1.009.4.4.90.52.00.00	2.000,00
203	02.02.40.06.27.813.2702.00.1.022.4.5.90.61.00.00	3.500,00
204	02.02.40.06.27.813.2702.00.1.080.4.4.90.51.00.00	1.000,00
347	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.044.4.4.90.51.00.00	187.040,00
357	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.084.3.3.90.32.00.00	4.100,00
379	02.02.60.05.18.542.1801.00.1.051.4.4.90.52.00.00	4.122,15
387	02.02.60.06.10.122.1001.00.1.031.4.4.90.52.00.00	500,00
398	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.052.4.4.90.52.00.00	2.000,00
399	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	2.400,00
406	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.054.4.4.90.52.00.00	3.000,00
407	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.055.4.4.90.52.00.00	53.555,00
TOTAL:		272.722,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 23 de maio de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:FC1F73F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 007/2011.

CONCEDENTE: Município de Formiga-MG.**CONCESSIONÁRIA:**Vera Lúcia Rodrigues.**DO OBJETO:**Fica transferida para a Srª. Vera Lúcia Rodrigues, 100% (cem por cento) do Quiosque de nº 02, com área total de 27,80m2, localizado na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), Centro, Formiga-MG, para comercialização de bebidas, lanches e refeições, conforme planta aprovada e Lei Municipal 4282/2010, objeto do Termo de Concessão de Espaço Público nº 007/2011, em comum acordo com a antiga Concessionária, Srª. Brígida Castro de Arruda Gendiroba.**DA VIGÊNCIA:**até 06/01/2016. Data: 26/06/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C89A0EF

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 005/2011.

CONCEDENTE: Município de Formiga-MG.**CONCESSIONÁRIA:**Cristina Dehon Fernandes.**DO OBJETO:**Fica transferida para a Srª. Vera Lúcia Rodrigues, 50% (cinquenta por cento) do Quiosque de nº 06, com área total de 27,80m2, localizado na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), Centro, Formiga-MG, para comercialização de bebidas, lanches e refeições, conforme planta aprovada e Lei Municipal 4282/2010, objeto do Termo de Concessão de Espaço Público nº 007/2011, em comum acordo com o primeiro cessionário, Sr. Ronaldo José Belo.**DA VIGÊNCIA:**até 06/01/2016. Data: 27/06/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:76D234EE

PORTARIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, através da realização de **Prova objetiva**, com vistas à contratação por prazo determinado para atuar nos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, na Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, e demais serviços, programas que vierem a serem instituídos pelo governo Federal Estadual e ou Municipal, nas funções de **Advogado Social, Agente Social, Assistente Social de Programas Sociais, Nutricionista e Psicólogo Social,** visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa atender a necessidade e interesse públicos para preenchimento de vagas nas funções de **Advogado Social, Agente Social, Assistente Social de Programas Sociais, Nutricionista e Psicólogo Social,** para atuarem nos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Humano e demais serviços que demandarem a contratação de tais profissionais, que vierem a ser instituídos pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal, sob a contratação decorrente de caráter temporário**,** e excepcional interesse público, pelo período determinado de um ano, podendo, a critério da administração, ser prorrogada por igual período, uma única vez.

1.2 O presente processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada na Portaria de nº 2896/2895/2014 de 27 de Junho de 2014.

II- DAS VAGAS:

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO ESPECIALIZADA	VENCIMENTO BRUTO	CARGA HORÁRIA
01	Advogado Social	R$ 2.427,39	20 horas/semana
05	Agente Social	R$ 1.091,18	40 horas/semana
06	Assistente Social de programas sociais	R$ 2.499,22	30 horas/semana
01	Nutricionista	R$ 2.135,43	40 horas/semana
04	Psicólogo Social	R$ 2.086,58	40 horas/semana

2.1- Do número de vagas disponíveis 10% (dez por cento) das mesmas serão reservadas para pessoas com deficiência, conforme previsto no Decreto Federal 3.298, de 20 de outubro de 1.999, que regulamenta a Lei 7.853/89, de 24 de outubro de 1.989 e art. 199, II da Lei Orgânica do Município de Formiga Estado de Minas Gerais.

III. DAS ATRIBUIÇOES DOS CARGOS

3.1 <u>As atribuições para a função de AGENTE SOCIAL</u>:
- Acompanhar o público dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC);
- Preencher formulários em meio físico e em sistemas online disponibilizados pelo MDS (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome) e Caixa Econômica Federal;
- Realizar busca ativa no território;
- Atender/orientar os usuários; mediar os processos dos grupos ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- Auxiliar no processo de inscrição do Minha Casa Minha Vida.

3.2 <u>As atribuições para a função de ADVOGADO SOCIAL</u>:
- Desenvolver suas atribuições no Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, para realização de trabalho em equipe interdisciplinar;
- Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos, e para planejamento das ações a serem desenvolvidas;
-Prestar orientação jurídico social às famílias atendidas pelos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
-Apoiar e esclarecer os usuários do CREAS sobre seus direitos, caso estes estejam violados;
-Realizar os devidos encaminhamentos processuais;
-Emitir pareceres e elaborar documentos pertinentes a sua área de atuação; desempenhar outras atividades correlatas a profissão de advogado.

3.3 – <u>As atribuições para a função de ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS</u>:

3.3.1 <u>Atribuições nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) /Programa de Atenção Integral à Família (PAIF); e no Serviço Volante:</u>
- Realizar visita domiciliar, entrevista,
- Atendimento sócio familiar; elaborar relatório social e preencher o prontuário do SUAS;
- Acolher os usuários; emitir parecer sobre a matéria de Serviço Social;
-Realizar orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial;
-Realizar busca ativa no território;
-Realizar avaliações correlatas a concessão de benefícios socioassistenciais;
-Realizar atividades em grupos e individuais; e realizar trabalho interdisciplinar com a rede de garantia de direitos.
- Auxiliar no processo de seleção do Minha Casa Minha Vida;
- Entre outras atividades voltadas aos objetivos do CRAS, bem como outras tarefas correlatas;

3.3.2. <u>Atribuições no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):</u>

3.3.2.1. Na Proteção Social Especial de Média Complexidade:
- Realizar atendimento sócio familiar às famílias e ou indivíduos em situações de violações de direitos;
- Realizar visitas domiciliares;
- Articular com a rede de garantia de direitos;
-Acolher e escutar individualmente e em grupos os usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico social em casos de ameaça ou violações de direitos individuais e coletivos;
-Monitorar a presença nos territórios das diversas formas de negligência, abuso, exploração, mediante a abordagem em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco;
-Acompanhar adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.
- Entre outras atividades voltadas aos objetivos do CRAS, bem como outras tarefas correlatas;

3.3.2.2 Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
- Realizar acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional "Casa da Criança e do Adolescente" com vistas à reintegração familiar;
- Planejar em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade judiciária e Ministério Público sobre a situação de cada criança e adolescente;
-Elaborar o Plano Individual do Acolhido;
-Monitorar o Plano Político Pedagógico da instituição;
-Acompanhar o Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva "Casa Lar" do município;
-Elaborar o Plano Individual dos acolhidos;
-Articular com a rede de garantia de direitos;
-Articular com a rede privada do município;
-Elaborar relatório social.

3.4 - <u>As atribuições para a função de PSICÓLOGO SOCIAL:</u>
Realizar suas atribuições no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) / Programa de Atenção Integral à Família (PAIF); e no Serviço Volante;

3.4.1. <u>Atribuições nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) /Programa de Atenção Integral à Família (PAIF); e no Serviço Volante:</u>
-Realizar vista domiciliar, entrevista, atendimento sócio familiar;
-Elaborar relatório social e preencher o prontuário do SUAS; acolher os usuários; emitir parecer sobre a matéria de Psicologia;
-Realizar orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial;
-Realizar busca ativa no território;
-Realizar avaliações correlatas a concessão de benefícios socioassistenciais; -Realizar atividades em grupos e individuais;
- Realizar trabalho interdisciplinar com a rede de garantia de direitos. direitos.

3.4.2. <u>Atribuições no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):</u>

3.4.2.1. Na Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Realizar atendimento sócio familiar às famílias e ou indivíduos em situações de violações de direitos;
- Realizar visitas domiciliares;
-Articular com a rede de garantia de direitos; acolher e escutar individualmente e em grupos os usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico social em casos de ameaça ou violações de direitos individuais e coletivos;

-Monitorar a presença nos territórios das diversas formas de negligência, abuso, exploração, mediante a abordagem em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco;
-Acompanhar adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

***3.4.2.2. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade**:*

-Realizar acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional "Casa da Criança e do Adolescente" com vistas à reintegração familiar;
- Planejar em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
-Elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade judiciária e Ministério Público sobre a situação de cada criança e adolescente;
-Elaborar o Plano Individual do Acolhido; monitorar o Plano Político Pedagógico da instituição;
-Acompanhar o Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva "Casa Lar" do município; construir o Plano Individual dos acolhidos;
-Articular com a rede de garantia de direitos; articular com a rede privada do município;
-Elaborar relatório social.

*A essas atividades poderão ser acrescidas outras mais, observando o disposto nas legislações que regulamentam os serviços socioassistenciais no nível da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, Política Nacional de Assistência Social, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Lei 8.742/93 alterada pela 12.435/2011, NOB SUAS, NOB RH. Entre outras atividades correlatas e determinadas por superior imediato.

3.5 <u>Atribuições para a função de Nutricionista</u>.

- Realizar suas atribuições no Banco de Alimentos do município; orientar a equipe do Banco Municipal de Alimentos do Município quanto aos procedimentos relativos às operações que tem relação com o fluxo de alimentos e controle de estoque;
- Acompanhar e avaliar os registros que tratam sobre o fluxo dos alimentos; avaliar a qualidade dos alimentos recebidos; orientar a triagem, higienização processamento ou não e embalagem, se responsabilizando pela aprovação da qualidade dos alimentos que serão distribuídos;
-Supervisionar as boas práticas de manipulação de alimentos;
- Acompanhar e avaliar os registros sobre o controle higiênico-sanitário;
-Elaborar material didático e ministrar ou coordenar cursos de capacitação para a equipe do Banco Municipal de Alimentos, usuários, doadores, parceiros do Banco de Alimentos e população do Município;
-Elaborar relatórios, estudos e outros documentos com dados relacionados às atividades que desempenha; realizar visitas técnicas a doadores e as entidades, quando necessário; desenvolver técnicas para redução e/ou eliminação do desperdício de alimentos; e demais atividades correlatas e determinadas por superior imediato.

**Podem ser instituídas outras vagas, de acordo com a necessidade do município para programas/serviços que poderão ser criados em virtude de expansões propostas pelo Governo Municipal, Estadual e/ou Federal.*

IV- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
a) ser brasileiro;
b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ter 18 (dezoito) anos de idade completos;
e) possuir a habilitação exigida para o cargo de Assistente Social de programas Sociais, Psicólogo Social, Advogado Social e Nutricionista, apresentando comprovante de conclusão da graduação com registro no órgão de classe.
f) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.
O não atendimento aos pré-requisitos no ato da contratação ensejará a exclusão do candidato do processo e a convocação dos demais candidatos pela ordem de classificação.

V- DAS INCRIÇÕES:

5.1- A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2- As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 02/07/2014 a 03/07/2014, de 08:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, situada à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, Formiga/MG.

5.3- Não será cobrada taxa de inscrição;

5.4- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Xerox da Carteira de Identidade;
b) Xerox do CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Xerox do Titulo de Eleitor e Comprovante da última votação ou declaração da Justiça Eleitoral;
e) Xerox do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
f) Xerox do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
g) Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação;
h) Comprovante de quitação no respectivo Conselho;
i) O candidato com deficiência deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, atestado médico (original) contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

5.5- CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

A) À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta ocorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999;
B) A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;
C) O candidato com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, **POR ESCRITO**, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e entregá-la no mesmo local de inscrição, das 08h às 17h, até o término do período desta;
D) Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos que possui algum tipo de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;
E) Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
F) Se aprovado e classificado para o provimento de vagas, o candidato com deficiência realizará exame médico parcial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência de que possui;

5.6- Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.
5.7- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador,

arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição;

5.8- A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.9- O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

5.10- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.11- O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

5.12- Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração.

5.13- As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.14- O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação do certame.

5.15- A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado;

5.16- A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do processo seletivo.

5.17- NÃO se admitirá o envio por fax e/ou e-mail de qualquer documentação, solicitação ou recurso.

VI- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Para os cargos de **ADVOGADO SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, PSICÓLOGO SOCIAL E NUTRICIONISTA** o processo seletivo será realizado em **UMA ÚNICA ETAPA**, a saber:

6.1.1: **Prova objetiva** de caráter eliminatório, contendo 40 questões;

6.2 - Será classificado o candidato que atingir o mínimo de **60% (sessenta por cento) das questões na prova objetiva**

6.3- Para os cargos de **Advogado Social**, **Assistente Social de Programas Sociais**, **Psicólogo Social e Nutricionista**, a prova objetiva será atribuída nota de 00 a 40 pontos, considerando-se aprovado o candidato que obtiver um mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas:

CARGO	PROVA	PONTUAÇÃO
Advogado Social	Português – 10 questões	10 pontos
Assistente Social de Programas Sociais	Conhecimentos específicos correlatos à profissão – 10 questões	10 pontos
Psicólogo Social	Conhecimentos sobre a Política de Assistência Social – 20 questões	20 pontos
Nutricionista	Português – 10 questões	10 pontos
	Conhecimentos específicos correlatos à profissão – 10 questões	10 pontos
	Conhecimentos específicos sobre a Política Nacional de Segurança Alimentar – 20 questões	20 pontos

6.4 - Para o cargo de **AGENTE SOCIAL** será realizada uma etapa de prova objetiva, contendo 30 questões. O candidato deverá atingir o mínimo de 60% das questões da prova. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas:

CARGO	PROVA	PONTUAÇÃO
Agente Social	Português – 10 questões	10 pontos
	Conhecimentos específicos sobre a assistência social – 20 questões	20 pontos

VII- CRITÉRIO PARA DESEMPATE

7.1- Havendo empate entre dois ou mais candidatos, será utilizado o seguinte critério de desempate:
I - O candidato com maior idade.
II - Maior pontuação nas questões de conhecimento sobre a Política de Assistência Social para os cargos de **Advogado Social**, **Assistente Social de Programas Sociais e Psicólogo Social;**
III- Para o cargo de **Nutricionista** maior pontuação nas questões sobre a Política Nacional de Segurança Alimentar;
IV- Para o cargo de **Agente Social,** maior pontuação em conhecimentos específicos correlatos a Assistência Social;

VIII-DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - **Data, horário e local da realização da prova objetiva**: As provas serão realizadas no dia 06/07/2014, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas, na Escola Estadual Rodolfo Almeida, no seguinte endereço: Rua Barão de Piunhi, 199, Centro, nesta cidade. A entrada dos candidatos será pelo portão lateral da escola, ao lado do pátio de estacionamento da Prefeitura Municipal.
O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação ou comprovante de inscrição.

IX– RECURSO ADMINISTRATIVO E REVISÃO:

9.1- Os recursos acerca do Processo Seletivo deverão ser dirigidos a Comissão do Processo Seletivo e deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, situado no seguinte endereço: Av. Guiomar Garcia Netto, 151, Centro, na cidade de Formiga, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da publicação do resultado.

9.2- Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora.

9.3- O recurso apresentado fora do prazo será indeferido.

9.4- Não serão aceitos recursos via fax, ou via correio eletrônico.

9.5 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1- O resultado final deste Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto de Homologação que será publicado no Quadro de avisos.

10.2- Resultado final, ainda que homologado, poderá ser revisto pela Administração Pública, quando provido o recurso administrativo.

10.3- O resultado final, ainda que homologado, poderá ser revisto de oficio pela Administração Pública, quando apurada irregularidade na documentação apresentada pelo candidato quando do processo de seleção.

10.4- A modificação do resultado final importará na publicação da reclassificação dos candidatos, impondo a extinção do contrato daquele que, eventualmente contratado no período, não ter alcançado pontuação suficiente para contratação em face da nova classificação.

XI - DA CONTRATAÇÃO:

11.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo, obedecido à classificação final, serão convocados para contratação, dentro do número de vagas, **a critério e necessidade da Administração.**

11.2- O candidato aprovado no certame será admitido em caráter temporário pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer momento durante esse período, bem como prorrogável uma única vez por igual período por conveniência da Administração Pública.

11.3- No ato da **contratação** o candidato deverá apresentar cópia da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
b) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
c) CPF;
d) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
e) Diploma que comprove a habilitação na área de Psicologia, advocacia, e prova de inscrição no Conselho de Classe, para os cargos de psicólogo e advogado (OAB);
f) Cartão PIS PASEP; (se for o caso procurar a Caixa Econômica Federal para comprovação);
g) Certidão de Nascimento ou casamento- se viúvo certidão de óbito;
h) Carteira de Trabalho (página de identificação com foto e verso, incluindo da data de emissão);
i) Comprovante de conta bancária- Conta 037 da Caixa Econômica Federal;
j) Comprovante de residência;
k) Cartão de Vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
l) Certidão dos filhos menores de 14 anos de idade;
m) Declaração de freqüência escolar dos filhos de 07 a 14 anos de idade;
n) Se aposentado (a), desde que não seja por invalidez ou compulsória, cópia do comprovante de concessão da mesma;
o) Apresentar Declaração de que NÃO é servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
p) Uma foto 3X4;
q) Atestado Médico (Médico da Medicina do Trabalho);

XII- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

PARA A PROVA DE PORTUGÊS:
BIBLIOGRAFIAS CORRELATAS ÀS TEMÁTICAS:

-Interpretação de Textos;
- Pontuação;
- Formação, classe e empregos das palavras;
-Significação de palavras;
-Concordância Verbal e Nominal;
- Regência Nominal e Verbal;
- Novo acordo ortográfico;

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, PSICÓLOGO SOCIAL E ADVOGADO SOCIAL:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº. 8.742/93, alterada pela 12.435/2011);
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS- Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012);
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº.109, de 11 de novembro de 2009);
- Estatuto do Idoso (Lei Nº. 10.741/2003);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº. 8.069/90).
- Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006);
- Código de Ética profissional;
- Lei que regulamenta a profissão;
- Orientações Técnicas do CRAS e CREAS, disponível para acesso no site www.mds.gov.br.
- Código Civil (parte direito familiar);

PARA O CARGO DE AGENTE SOCIAL:

- Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº. 8.742/93, alterada pela Lei Nº. 12.435/2011);
- Resolução n° 01 - 21 de Fevereiro de 2013. Dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Passo a passo do serviço de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acesso em www.mds.gov.br
- Lei 10.836/2004 que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.
- Guia para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família – Brasília/DF 2010.
- Orientações técnicas do CRAS e CREAS, disponível para acesso no site www.mds.gov.br
- Decreto 6.214/2007 que regulamenta o benefício de prestação continuada.

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:
- Código de Ética profissional;
- Lei n°10.689 de 13 de Junho de 2003 – Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação;
- Decreto n° 4.582 de 30 de Janeiro de 2003 - Regulamenta o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, e dá outras providências.
- Portaria da ANVISA n° 1.428/93
- Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2012-2015
- TEIXEIRA S. M. F. G., OLIVEIRA, Z. M. C., REGO J.C., BISCONTINI T.M.B. Administração aplicada às unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Varela, 2000.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1- A aprovação no processo seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, das disponibilidades de recursos, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.2- Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

13.3- A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.3- Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais, observando-se a ordem decrescente de classificação.

13.4- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Formiga /MG 30 de junho de 2014

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARILUCIA PIMENTEL PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DDD89AF0

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 055/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA, firmado em 26/02/14.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº:068513084/0001-09, com sede de suas atividades na Avenida Abílio Machado, nº941, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, neste ato representada pelo **Sr. Anderson Modesto de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº11.642.114 SSP/MG e do CPF/MF nº608.998.831-68, residente e domiciliado na Avenida Abílio Machado, nº941-A, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 024/2014 – Registro de Preços - Pregão nº: 018/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor dos seguintes itens: **Carne bovina de primeira: passando de R$11,90 (onze reais e noventa centavos) para R$13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**; **Carne bovina de segunda moída: passando de R$6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) para R$10,40 (dez reais e quarenta centavos)** e **Carne bovina em pedaços (cubos): passando de R$6,60 (seis reais e sessenta centavos) para R$10,50 (dez reais e cinquenta centavos),** a partir da data de assinatura deste instrumento, com previsão legal no **art.37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art.65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

Formiga (MG), 17 de junho de 2014.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Açougue e Mercearia Andorinha LTDA.
ANDERSON MODESTO DE SOUZA

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3CE8E464

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 069/2014

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**L. M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME,**referente aos itens 01 e 02,perfazendo o valor total de R$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais),vencedora no PRC 133/14, Pregão 106/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3CF8C096

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 106/2014

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,**referente aos itens 13, 16, 20, 21 e 23,perfazendo o valor total de R$ 11.688,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais) e**MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,**referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 22 e 24, perfazendo o valor total de R$ 21.130,20 (vinte e um mil, cento e trinta reais e vinte centavos),vencedoras no PRC 084/14, Pregão 069/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:556EA9F1

PORTARIAS
DECRETO Nº 6204, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a Servidora **Maria José Amarante Boaventura**, para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Cultura, no campo "Ordenador de Despesa", no período de 16 a 30 de junho de 2014, durante o período de férias da servidora **Elizabeth Silveira Castro Baptista de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2014, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:63CF1BA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: AMARAL E MAGALHÃES LTDA - CNPJ Nº: 09.453.753/0001-27
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 035/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 25% do contrato, de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais em anexo, perfazendo acréscimo em valores de R$ 15.529,83 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo único - O acréscimo corresponde ao aumento de quantitativo em todos os itens contratados para as Secretarias Requisitantes.
Data da assinatura: 30/6/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
Pregão n.º 009/2014, Processo Licitatório n.º016/2014.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Sebastião Silvio Amaral de Barros**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2652BBB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME** - CNPJ Nº: 86.641.032/0001-91
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 028/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 25% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo acréscimo em valores de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/6/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 008/2014, Processo Licitatório n.º 015/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Iraci Ferreira Rafael

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7220AB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.846, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Indianópolis para o exercício de 2015, nos termos desta Lei.

§ 1º Para a elaboração dos Orçamentos de que trata o *caput* deste artigo, deverão também ser observados os dispositivos pertinentes, constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Indianópolis, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.

§ 2º As diretrizes gerais tratadas nesta Lei compreendem:
I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura e organização dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e suas alterações;
IV - as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI - as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VIII - o equilíbrio entre a receita e a despesa;
IX - os critérios e formas de limitação de empenho;
X - as disposições gerais sobre Orçamento de 2015.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As metas e prioridades para ano de 2015 são as que constam, para o referido ano, no Plano Plurianual do período de 2014 a 2017, e do Anexo I, desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados às metas e prioridades a que se refere *caput* deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas, desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais desta Lei.

§ 2º Na ocorrência da inserção de outros programas, na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 3º As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município, nos termos dos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, são os constantes dos anexos desta Lei.

§ 1º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal, constantes dos anexos desta Lei, deverão ser reestimadas, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.

§ 2º As reestimativas e ajustes de que trata o § 1º, deste artigo, que produzirem uma variação superior a 32% (trinta e dois por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2015, apresentada nos anexos dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Indianópolis conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas às categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.

§ 1º A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2015 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos, atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.

§ 2º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as categorias de programação das funções e subfunções de saúde, previdência social e assistência social.

Art. 5º Para as classificações orçamentárias, abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN n.º 751/2009, a Portaria MF n.º 184/2008, o Decreto n.º 6.976/2009, a Portaria Conjunta STN/MPOG n.º 2/2007 e a Lei n.º 4.320/1964.

§ 1º Na execução da Lei Orçamentária de 2015, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.
§ 2º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária de 2015 serão os mesmos definidos na legislação que aprovar ou alterar o Plano Plurianual de 2014 a 2017 do Município.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária de 2015 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2014 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos arts. 2º ao 7º e 22, da Lei n.º 4.320/1964, e no art. 5º, da Lei Complementar n.º 101/2000, sem prejuízo do disposto no art. 5º, desta Lei.

Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no art. 5º, desta Lei, comporão o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 os seguintes demonstrativos:

I - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal n.º 9.394/1996 e da Lei Federal n.º 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
II - da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, e da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
III - do atendimento ao disposto no art. 29-A, da Constituição Federal, referente ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;
IV - da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A elaboração e aprovação da lei orçamentária de 2015 e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido projeto.

Art. 9º Havendo a necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:

I - apuração do montante a ser limitado;
II - definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o Orçamento;
III - determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único, deste artigo;
IV - edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;
V - notificação formal do Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.

Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:
I - às obrigações constitucionais e legais do Município, até seus respectivos limites;
II - às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;
III - às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;
IV - às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município;
V - às despesas com pessoal e seus encargos sociais.

Art. 10. A Lei Orçamentária de 2015 conterá autorização ao Poder Executivo para:
I - abrir créditos adicionais suplementares em valor que não excederá a 20% (vinte por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, obedecidas às disposições dos arts. 42 e 43, da Lei n.º 4.320/1964;
II - remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I, deste artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
III - transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I, deste artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
IV - transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I, deste artigo, em função de repriorizações de gastos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II, III e IV, deste artigo, será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo, no qual serão anexadas, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

Art. 11. A Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar n.º 101/2000, somente incluirão novos projetos se:
I - houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III - os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais e estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2014, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2015.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO

Art. 12. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.

§ 1º No caso das subvenções sociais, a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos arts. 16 e 17, da Lei n.º 4.320/1964, e

ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei ´n.º 9.724/93, no que couber.

§ 2º Para se habilitar ao recebimento de recursos referidos no *caput* deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
I - plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II - cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;
III - aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso;
IV - comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, quando se tratar de entidade ou organização de assistência social ou de entidades e organizações em fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nesta área.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2015 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* do art. 12, desta Lei, dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo, sobre:
I - autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II - as finalidades de cada concessão;
III - identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV - os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º, deste artigo;
V - a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI - a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.

Art. 13. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º, do art. 12, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

Art. 14. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2015, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VI

DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 15. A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:
I - o limite previsto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal;
II - as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado n.º 43/2001;
III - as condições de contratação previstas no art. 32, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando-se o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VII

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. As despesas com pessoal, constantes da Lei Orçamentária de 2015, deverão observar o disposto nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 18. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar n.º 101/2000, serão permitidas a contratação de horas extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 19. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei específica, poderão em 2015:
I - criar cargos e funções de confiança;
II - alterar a estrutura do plano de carreiras;
III - corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores;
IV - conceder vantagens nos termos do estatuto;
V - admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei.

§ 1º Quaisquer das ações previstas nos incisos do art. 19, desta Lei, que implicarem aumento da despesa com pessoal, deverão observar o disposto no art. 18, desta Lei.

§ 2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2015.

CAPÍTULO VIII

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 21. A estimativa da receita citada no art. 20, desta Lei, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I - atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;
II - revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;
III - revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;
IV - implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão das isenções de tributos municipais.

Art. 22. A renúncia de receitas municipais dependerá de lei que autoriza e:
I - atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar n.º 101/2000;
II - ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio às atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa de renda.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2015 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente de recursos do Orçamento Fiscal de 2015, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício.

Parágrafo único. A reserva de que trata o *caput* deste artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8º, da Portaria Interministerial n.º 163/2001.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2015, e por natureza

de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 25. A publicação da Lei Orçamentária de 2015 e os seus anexos será feita mediante afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção e promulgação.

Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na internet.

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao Orçamento anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros Municípios, mediante seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15, desta Lei.

Art. 28. Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2º, do art. 3º, desta Lei.

Art. 29. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
III - serviço da dívida;
IV - outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 30 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:288F4172

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.847, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC), e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), nos termos da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e do Decreto n.º 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC):
I - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON);
II - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON).

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no Município, observado o disposto nos arts. 82 e 105, da Lei n.º 8.078/90.

CAPITULO II

DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

Seção I
Das Atribuições

Art. 3º Fica criada Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e a coordenar a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), cabendo-lhe:
I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;
II - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
III - orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
IV - encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
V - incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;
VI - promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil;
VII - colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
VIII - manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente e, no mínimo, anualmente, nos termos do art. 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e dos arts. 57 a 62 do Decreto n.º 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao Procon Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;
IX - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e para comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do § 4º do art. 55 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;
X - instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;
XI - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 2.181, de 20 de março de 1997;
XII - solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;
XIII - encaminhar os consumidores que necessitem de assistência jurídica à Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. Das decisões administrativas definitivas proferidas pelo PROCON caberá recurso ao chefe do Poder Executivo, que poderá delegar essa função, inclusive criando órgão específico para tal fim.

Seção II
Da Estrutura

Art. 4º A Estrutura Organizacional do PROCON Municipal é composta por uma Coordenadoria Executiva e Operacional, cujas atribuições serão a educação, estudos e pesquisas relacionados ao atendimento do consumidor, bem como a fiscalização dos estabelecimentos comerciais para que cumpra a normatização e os direitos do consumidor.

Art. 5º A Coordenadoria Executiva e Operacional será dirigida por um Coordenador, o qual será responsável pelo cumprimento das atribuições inerentes à competência do PROCON, podendo ser auxiliado por servidores públicos municipais, bem como por estagiários dos ensinos médio e superior, por meio de convênio a ser firmado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. A assessoria jurídica do Município dará o apoio necessário à Coordenadoria Executiva do PROCON.

Art. 6º O Coordenador do PROCON Municipal será nomeado pelo Prefeito Municipal e escolhido entre servidores do quadro de pessoal da prefeitura municipal.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do PROCON os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

CAPITULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (CONDECON)

Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON), com as seguintes atribuições:
I - atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;
II - administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC), bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, e n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e seu decreto regulamentador;
III - prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;
IV - elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º, do art. 55, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;
V - aprovar, firmar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do Município de Indianópolis – MG, objetivando atender ao disposto no inciso II, deste artigo;
VI - examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;
VII - aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC), dentro de sessenta dias do início do ano subsequente;
VIII - elaborar seu Regimento Interno.

Art. 10. O CONDECON será composto de representantes do Poder Público e de entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:
I - o Coordenador Municipal do PROCON, que o presidirá;
II - um representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - um representante da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente vinculado a Vigilância Sanitária;
IV - um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
V - um representante do Poder Executivo Municipal;
VI - um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
VII - um representante dos fornecedores;
VIII - dois representantes de associações que atendam aos requisitos do inciso IV, do art. 82, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.
IX - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

§1º O Coordenador Executivo do PROCON é membro nato do CONDECON.

§2º Deverão ser asseguradas a participação e a manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual nas reuniões do CONDECON, como instituições observadoras, sem direito a voto.

§3º As indicações para nomeações ou substituições de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos na forma de seus estatutos.

§4º Para cada membro titular será indicado um suplente, que o substituirá, com direito a voto, nas suas ausências ou no seu impedimento.

§5º Perderá a condição de membro do CONDECON e deverá ser substituído o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas no período de um ano.

§6º Os órgãos e entidades relacionados neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no §2º, deste artigo.

§7º As funções dos membros do CONDECON não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.
§8º Os membros do CONDECON e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos.

Art. 11. O CONDECON reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos presentes.

Art. 12. A Prefeitura Municipal prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON, que será administrado pelo Coordenador Executivo e Operacional.

CAPITULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FMDC)

Art. 13. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC), de que trata o art. 57, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Parágrafo único. O FMDC será gerido pelo Conselho Gestor, composto dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do inciso II, do art. 9º, desta Lei.

Art. 14. O FMDC terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Indianópolis-MG.

§1º Os recursos do FMDC ao qual se refere este artigo serão aplicados:
I - na consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa e o direito do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos órgãos públicos e entidades municipais de defesa do consumidor, em especial, o PROCON Municipal;

II - na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;
III - no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório;
IV - na modernização administrativa do PROCON;
V - no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
VI - no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC) em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor.

§2º Na hipótese do inciso III, do parágrafo anterior, deverá o CONDECON considerar a existência de fontes alternativas para o custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 15. Constituem recursos do Fundo:
I - os valores resultantes das condenações judiciais de que tratam os arts. 11 e 13 da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985;
II - os valores destinados ao Município em virtude da aplicação da multa prevista no inciso I, do art. 56, e no parágrafo único, do art. 57, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;
III - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas;
IV - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
V - as doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;
VI - outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 16. As receitas descritas no artigo anterior serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, à disposição do CONDECON.

§1º As empresas infratoras comunicarão ao CONDECON, no prazo de dez dias, os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.

§2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§4º O Presidente do CONDECON é obrigado a publicar mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando cópias aos demais conselheiros na primeira reunião subsequente.

Art. 17. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em prazo não superior a noventa dias de sua implementação, elaborará e publicará seu Regimento Interno, que definirá as regras de seu funcionamento, dispondo, inclusive, sobre reuniões ordinárias e extraordinárias.

CAPITULO V

DA MACRORREGIÃO

Art. 18. O Poder Executivo Municipal poderá contratar consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros Municípios, visando a estabelecer mecanismos de gestão associada e atuação em conjunto para a implementação de macrorregiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 19. O protocolo de intenções que anteceder à contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local de sua sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos Municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON Regional, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 21. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

Parágrafo único. Entidades, autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 23. O Poder Executivo Municipal aprovará, mediante decreto, o Regimento Interno do PROCON Municipal, definindo a sua subdivisão administrativa e dispondo sobre as competências e atribuições específicas das unidades e cargos.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 30 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:97791559

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.848, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Cria o Conselho Municipal do Desporto, dispõe sobre a concessão de subvenções e auxílios às entidades esportivas, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DO DESPORTO

Art. 1º O desporto, como direito individual, tem como base os princípios:
I - da soberania, caracterizado pela supremacia nacional na organização da prática desportiva;
II - da autonomia, definido pela faculdade e liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva;
III - da democratização, garantido em condições de acesso às atividades desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação;
IV - da liberdade, expresso pela livre prática do desporto, de acordo com a capacidade e interesse de cada um, associando-se ou não a entidade do setor;
V - do direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais enão formais;

VI - da diferenciação, consubstanciado no tratamento específico dado ao desporto profissional e não profissional;
VII - da identidade nacional, refletido na proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;
VIII - da educação, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante, e fomentado por meio da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional;
IX - da qualidade, assegurado pela valorização dos resultados desportivos, educativos e dos relacionados à cidadania e ao desenvolvimento físico e moral;
X - da descentralização, consubstanciado na organização e funcionamento harmônicos de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federal, estadual, distrital e municipal;
XI - da segurança, propiciado ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto a sua integridade física, mental ou sensorial;
XII - da eficiência, obtido por meio do estímulo à competência desportiva e administrativa.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES DO DESPORTO MUNICIPAL

Seção I
Da natureza do Desporto Municipal

Art. 2º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:
I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;
III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

Seção II
Das finalidades do Desporto Municipal

Art. 3º São consideradas finalidades do desporto municipal:
I - entender o esporte como uma das prioridades municipais relacionadas à qualidade de vida das pessoas, elaborando uma política municipal de esporte e um plano consequente;
II - desenvolver o esporte educacional no ensino fundamental na perspectiva da formação para a cidadania e de dar oportunidades de práticas esportivas para os jovens que se apresentarem com condições;
III - investir recursos públicos para disponibilização de instalações esportivas para as práticas populares de lazer, atendendo as vocações esportivas e culturais das pessoas do município;
IV - promover eventos esportivos;
V - desenvolver projetos esportivos específicos de interesse do Município;
VI - mobilizar a iniciativa privada para os projetos esportivos do Município;
VII - fomentar escolas de aprendizagem esportiva, principalmente em determinadas modalidades que expressam as vocações esportivas do Município;
VIII - dar condições de trabalho para os recursos humanos que atuam nos espaços públicos esportivos do Município;
IX - criar no âmbito municipal uma legislação que favoreça o desenvolvimento esportivo do Município com a adesão, inclusive, da iniciativa provada;
X - contribuir com as associações esportivas, principalmente aquelas que possam representar a imagem do Município quanto às suas tradições e vocações esportivas;
XI - apoiar, através de programas especiais, os talentos esportivos surgidos, de forma que eles tenham condições de desenvolvimento atlético;
XII - difundir e promover os esportes de criação regional;
XIII - apoiar as práticas esportivas das pessoas com deficiência de modo inclusivo;
XIV - desenvolver programas esportivos para crianças e adolescentes carentes, em especial as que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social;
XV - criar e desenvolver programas esportivos para a chamada terceira idade;
XVI - propiciar que os programas e eventos esportivos façam parte dos calendários e programações turísticas do Município;
XVII - promover o esporte inclusivo visando combater a discriminação de quaisquer formas, seja de sexo, idade, cor, religião, política e orientação sexual.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO

Seção I
Da criação e composição

Art. 4 Fica criado o Conselho Municipal do Desporto (CMD) de Indianópolis - MG, órgão permanente, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal do Desporto, no âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, com a finalidade de formular a política e incentivar as atividades esportivas no Município.

Art. 5º O Conselho será composto de 8 (oito) membros, nomeados pelo Prefeito, sendo:
I - 4 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal;
II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, representada por entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas.

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos por processo democrático, por meio de edital de chamada pública para realização de eleição com dia, horário e local marcado e com aviso publicado de forma antecipada.

§ 2º O presidente, vice-presidente e secretário do Conselho Municipal do Desporto (CMD) serão eleitos pelos membros do Conselho.

§ 3º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, observada esta Lei.

§ 4º A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 5º A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer promoverá o apoio necessário para o desempenho das funções regulares do Conselho criado nesta Lei.

Art. 6º O exercício do mandato de conselheiro é gratuito e será considerado serviço publico relevante.

Seção II
Do funcionamento

Art. 7º O Conselho Municipal do Desporto (CMD) terá seu funcionamento regido por Regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I - plenário como órgão de deliberação máxima;
II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8º Para melhor desempenho de suas funções, o CMD poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I - consideram-se colaboradores do CMD as instituições formadoras de recursos humanos para o desporto e as entidades representativas de profissionais e usuários praticantes do desporto sem embargo de sua condição de membro;

II - poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades membros do CMD e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Parágrafo único. O CMD emitirá resoluções, pareceres e demais atos administrativos em conformidade com sua competência.

Art. 9º O CMD organizará calendário anual de atividades significativas para sua linha de trabalho e objetivos estabelecidos, mediante articulação com organismos e instituições da comunidade.

Seção III
Dos órgãos do CMD

Art. 10. O CMD terá a seguinte estrutura:
I - Assembleia Geral;
II - Diretoria.

Art. 11. A Assembleia Geral é órgão soberano do CMD e a ela compete exercer o controle da Política Municipal do Desporto, na forma da legislação vigente.

Art. 12. A Diretoria do Conselho é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão escolhidos dentre os seus membros titulares, em quorum mínimo de 2/3(dois terços), eleitos pela Assembleia Geral, na primeira reunião, que será presidida pelo conselheiro mais velho.

§ 1º Ficará extinto o mandato de membro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 2 (duas) sessões consecutivas do Conselho ou a 4 (quatro) alternadas.

§ 2º O prazo para requerer justificação de ausência é de 2 (dois) dias uteis, a contar da data da realização da reunião.

§ 3º Declarado extinto o mandato, o presidente do Conselho convocará o respectivo suplente para a oportuna posse.

Art. 13. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente apenas o voto de desempate.

Art. 14. Compete ao presidente do Conselho Municipal do Desporto (CMD):
I - coordenar as atividades do Conselho;
II - presidir as reuniões do órgão;
III - propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno julgadas necessárias;
IV - convocar as reuniões do Conselho.

Parágrafo único. As competências e atribuições dos membros da Diretoria serão definidas no Regimento Interno.

Seção IV
Das competências do CMD

Art. 15. Compete ao Conselho Municipal do Desporto:
I - realizar estudos que objetivem desenvolver as diferentes modalidades esportivas do Município;
II - opinar sobre a concessão de subvenções a entidades esportivas do Município;
III - opinar sobre estudos e políticas de investimento do Município na área esportiva;
IV - opinar sobre o calendário de eventos esportivos do Município;
V - opinar sobre as políticas de incentivo ao esporte amador;
VI - manter intercâmbio com entidades similares de outros entes públicos e sociedade civil;
VII - elaborar o seu Regimento Interno;
VIII - apoiar, supervisionar e avaliar a Política Municipal do Desporto de Indianópolis - MG;
IX - implementar a Política Municipal do Desporto, formulando estratégias e controles de sua execução.
X - fazer sugestões, objetivando aperfeiçoar a legislação municipal referente à política do desporto.
XI - exercer outras atividades correlatas não definidas como competência de outros órgãos ou Conselho Municipal.
XII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

DA SUBVENÇÃO E DO AUXÍLIO FINANCEIRO PRESTADO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES LIGADAS AO DESPORTO

Seção I
Do repasse de recursos

Art. 16. O Município, na medida de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, prestará cooperação financeira ou cessão de bens e serviços a entidades desportivas amadoras, mediante a concessão de subvenção anual ou auxilio para a realização de objetivos no campo das praticas esportivas, ou para ocorrer às despesas com serviços de natureza espacial ou extemporânea.

§ 1º O Município somente concederá subvenção, auxilio ou qualquer outro tipo de ajuda financeira ou cessão de bens e serviços para fins desportivos, de acordo com critérios e orientações estabelecidas pelo Conselho Municipal do Desporto, de que trata esta Lei.

§ 2º Os recursos a que se refere o *caput* podem ser financeiros ou materiais, transferidos em forma de auxílio, subsídio e subvenções, observadas as condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e dentro dos limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais.

Seção II
Das disposições gerais sobre os repasses de recursos ás entidades sem fins lucrativos

Art. 17. O pedido de subvenção ou de auxilio formulado por entidade esportiva deverá ser acompanhado de projeto que demonstre o interesse público voltado ao desenvolvimento do desporto municipal, bem como instruído com documentos hábeis, provando o cumprimento dos seguintes requisitos:
I - ter personalidade jurídica;
II - destinar-se às práticas desportivas amadoras;
III - ter corpo dirigente idôneo;
IV - estar registrada na Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer;
V - atender à legislação vigente.

Art. 18. As instituições que receberem subvenções ou auxílios apresentarão, anualmente, ao Conselho Municipal do Desporto para recebimento de qualquer nova contribuição os seguintes documentos:
I - prestação de contas do montante recebido no ano anterior, acompanhada de relatório circunstanciado do emprego da subvenção;
II - declaração da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer de que a entidade cumpriu todos os compromissos assumidos com a Prefeitura em decorrência da concessão de subvenção ou auxilio anterior, bem como prestou todas as contas que lhe foram solicitadas.

Art. 19. Nos limites das possibilidades financeiras e previsão orçamentária, as subvenções sociais somente serão concedidas mediante termo de concessão, atendidas às seguintes condições:
I - prévia aprovação do plano de trabalho proposto pela entidade interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) identificação do objeto a ser executado;
b) metas a serem atingidas;
c) etapas ou fases de execução;
d) plano de aplicação dos recursos financeiros;
e) cronograma de desembolso;
f) previsão de início e fim da execução do objeto.
II - prova de funcionamento regular, mediante apresentação do comprovante de inscrição da pessoa jurídica regular;
III - comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;
IV - apresentação de cópias, autenticadas por servidor público da Prefeitura, dos seguintes documentos básicos:

a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) estatuto social da entidade;
c) CPF, RG ou documento equivalente do dirigente da entidade, bem como as demais informações necessárias à sua qualificação jurídica.

§ 1º Assinado o termo de concessão, o Poder Executivo dará à Câmara Municipal ciência deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º As parcelas do termo de concessão serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que aquelas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:
I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pelos órgãos da Prefeitura;
II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do termo de concessão ou inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;
III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos de fiscalização da Prefeitura.

Art. 20. Não poderá ser concedida subvenção social à instituição que:
I - tenha fins lucrativos;
II - não tenha prestado contas da aplicação de subvenção anteriormente recebida ou que as contas tenham sido rejeitadas por irregularidade insanável;
III - tenha como dirigente pessoa que exerça mandato eletivo ou cargo público admissível e demissível ad nutum no âmbito do Município.

Art. 21. As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22. Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, o Conselho Municipal do Desporto (CMD) elaborará o seu Regimento Interno, a ser baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 23. As despesas decorrentes da execução desta Lei, no tocante à criação Conselho Municipal do Desporto, serão atendidas pela dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer.

Art. 24. O Poder Executivo poderá regulamentar dispositivos de que tratam esta Lei por meio de decreto municipal.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 30 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:68B81953

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1661/2014

Dá a Denominação de "Professora Gilma Leão de Souza " a creche Pró-infância Localizada no Bairro Lago Sul, Município de Itacarambi

O Povo do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada **"Professora Gilma Leão de Souza",** a Creche
Pró-infância localizada no Bairro Lago Sul, nesta Cidade de Itacarambi.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 30 de junho de 2014

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:23BE0B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Ratificação e Homologação, Dispensa de Licitação 18/2014 – Prestação de serviço do SENAC para administração de cursos durante o ano de 2014. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ratifica e Homologa o processo para a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ: 03.447.242/0011-98, Itajubá/MG. Embasamento legal: Art. 24 Inc XIII da lei 8.666/93.

Itanhandu, 27 de Junho de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:44386A13

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão nº. 022/2014. Objeto: aquisição de material agregado siderúrgico para a melhoria e conservação das estradas vicinais existentes no município, através do Sistema de Registro de Preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 03/06/2014.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9B8F3659

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão nº. 025/2014. Objeto: fornecimento de alimentos hortifruti para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 12/03/2014.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FE3AC344

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2014

Homologação Pregão Presencial nº013/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº027/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº013/2014, cujo objeto a contratação de empresa de seguros de veículos automotores, para cobertura securitária dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo adjudicada vencedora a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A.

Em 18/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:6B31A94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº047/2014

Contrato nº047/2014, Referente Pregão Presencial nº013/2014. Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ 01.074.175/0001-38. Objeto: A contratação de empresa de seguros de veículos automotores, para cobertura securitária dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal. Valor R$13.900,00. Vigência: Período de 26/06/2014 a 25/06/2015.

Jaguaraçu, 26/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F88C768B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº002/2014

Ratificação e Homologação Dispensa nº002/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a senhora Cinthia Gonçalves Romero Lopes e homologado o Processo de Licitação nº030/2014, Modalidade: Dispensa nº002/2014, cujo objeto a realização dos serviços do Leilão Público dos bens móveis considerados inservíveis para uso do município, são eles veículos e equipamentos rodoviários e outros, conforme levantamento realizado pelo serviço de patrimônio.

Em 18/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:1C48D462

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº043/2014

Contrato nº043/2014, Referente Dispensa nº002/2014. Contratada: **CINTHYA GOLÇALVES ROMERO LOPES**, CPF nº 797.400.496-72. Objeto: Contratação de Leiloeiros para realização do Leilão Público que tem a finalidade de obter propostas e lances para venda de veículos e máquinas (equipamentos rodoviários) de propriedade da Municipalidade, considerados para uso da Prefeitura, inservíveis. Valor R$3.000,00. Vigência: Período de 18/06/2014 a 17/07/2014.

Jaguaraçu, 18/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:117849C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 - TP Nº 004/2014
Face ao constante dos autos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realização de pavimentação asfáltica de vias públicas na cidade de Japaraíba, conforme do Convênio nº 108/2014 firmado com SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, sendo Rua Juca Isaías, Juca Militão e Emílio Lopes, onde foi declarada vencedora a empresa Pavidez Engenharia Ltda no valor global de R$108.590,53. Assim, adjudico e homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento na legislação que rege a matéria.

Japaraíba/MG, 27 de junho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:F8657972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2014 - TP Nº 005/2014
Face ao constante dos autos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realização de pavimentação asfáltica de vias públicas ano bairro do Capoeirão e na cidade de Japaraíba, conforme do Convênio nº 366/2014 firmado com SETOP - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – de acordo com a Planilha, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto, constantes do Edital, sendo Rua João Borges Barbosa, Rua 1, Rua Etelvino Cesário, Travessa João Borges Barbosa no bairro Capoeirão, onde foi declarada vencedora a empresa Pavidez Engenharia Ltda no valor global de R$140.140,01. Assim, adjudico e homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento na legislação que rege a matéria.

Japaraíba/MG, 27 de junho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:A6F46200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de pavimentação asfáltica de vias públicas na cidade de Japaraíba, conforme do Convênio nº 108/2014 firmado com SEDRU -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, sendo Rua Juca Isaías, Juca Militão e Emílio Lopes. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com Pavidez Engenharia Ltda ao preço global de R$108.590,53, com o prazo de 120 dias

Japaraíba/MG, 27 de junho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:0C3EC8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de pavimentação asfáltica de vias públicas ano bairro do Capoeirão e na cidade de Japaraíba, conforme do Convênio nº 366/2014 firmado com SETOP - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – de acordo com a Planilha, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto, constantes do Edital, sendo Rua João Borges Barbosa, Rua 1, Rua Etelvino Cesário, Travessa João Borges Barbosa no bairro Capoeirão. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com Pavidez Engenharia Ltda ao preço global de R$140.140,01 com o prazo de 120 dias

Japaraíba/MG, 27 de junho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:0A2284D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 240/2014
MODALIDADE: PREGÃO Nº 024/2014
Às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a c**ontratação de empresa especializada em modernização da gestão das receitas tributárias municipais através da rede mundial de computadores (Internet), incluindo fornecimento de licença de uso de software, implantação, manutenção, migração de dados, suporte, treinamento e orientação de usuários com utilização de datacenter para processamento e hospedagem de dados em ambiente seguro envolvendo, especificamente, a disponibilização de sistemas para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços por todos os prestadores de serviços e tomadores de Serviços do Município, inclusive Instituições Financeiras.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda – EPP, representante José Roberto de Castro. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 09h10m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), cujo(s) preço(s) foi(ram) R$1.316,66 (um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) valor este obtido a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) sua(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) da(s) empresa(s) classificada(s): Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda – EPP com o preço total de R$15.800,00. Analisada(s) a(s) documentação(ões), a(s) empresa(s) foi(ram) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi(ram) favorável(is), a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) licitante(s), constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público e atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio a este certame e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de apoio

RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP
Proponente

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:188AE68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia 16 de julho de 2014 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino em atendimento à Resolução 038/2009/FNDE (Agricultura Familiar) e nos moldes da Lei Federal nº 11.947/2009, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 03 de junho de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:BCF6C359

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATORIO 036/2014 - PREGÃO 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ – Processo Licitatório nº 036/2014 – PREGÃO Nº: 018/2014 –"O Município de Jequitibá/MG, nos autos do processo licitatório nº 036/2014, instaurado na modalidade Pregão nº018/2014, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor – zero KM, com recursos da Portaria MS / GM nº 2.198, de 17/09/2009, torna público aos licitantes proponentes que diante da decisão fundamentada proferida pelo Prefeito Municipal, que cassou a decisão da Pregoeira, ficam convocados para comparecer à sessão pública a realizar no dia 03/07/2014 (quinta-feira), às 08h30min., para dar continuidade ao processo. Os fundamentos da decisão estão à disposição dos interessados. Jequitibá/MG, 30/06/2014. Helenice Jeber Machado, Pregoeira." E-mail: (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145-centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs.– Lei Federal 8666/93

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:7B4F33E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇO 01/2014

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **18 de julho de 2014, às 14 horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, Licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2014, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de execução indireta empreitada integral, cujo objeto é a contratação de empresa de construção civil para executar os serviços de reforma e reparos na Câmara Municipal de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos mesmos, tudo em conformidade com o especificado no Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Planilha de Custos e Projetos Complementares. Para consulta e conhecimento dos interessados, o Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Câmara Municipal de João Monlevade, no horário de 8h às 17 horas, e poderá ser obtido mediante o fornecimento de um CD virgem para cópia por meio magnético, sendo o custo deste, de responsabilidade do interessado.

Câmara Municipal de João Monlevade, 30 de junho de 2014.

Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:70E74F0A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 50/2014**, modalidade **CONVITE Nº 13/2014**, cujo objeto é **"Locação de tendas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Ação Empreendimentos Ltda - ME"	21.136,00

João Monlevade, em 30 de Junho de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5259374B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 011/2014

FISCAL AMBIENTAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PHILLIPI SEDLMAIER ARAÚJO BRAGANÇA	17	1º
LENISE DE LIMA FRAGA	15,1	2°
EVELINE MARA LUCAS	13,3	3°
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA	11,1	4°
ELIANA OLIVEIRA COSTA DE SOUZA	10,8	5°
ANNA CAROLINA BRASIL GONÇALVES LACERDA	9,5	6°
MIREILE PERDIGÃO PAIVA GONÇALVES	8,85	7º
ANDREZA RODRIGUES DE AQUINO	8,5	8º
KÉSSIA POLIANE MONTEIRO	4,55	9º
JEAN DE ARRUDA SOARES	3,5	10º
RAQUEL DA CRUZ	2,8	11º
FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	2	12º
MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	1,1	13º

JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CAROLINA APARECIDA DE ASSIS SILVA
Assessora de Diretoria do Meio Ambiente

DAYANE CRISTINA DE ASSIS SILVA
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

ALCEMAR DA COSTA E SILVA
Advogado

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AD10B95C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 011/2014 ENGENHEIRO AMBIENTAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Talles Rosa Das Dores	19,8	1º
Adelson Vieira Da Silva Soares	17,2	2°
Vitor Rodrigo Araujo Quaresma	16,0	3°
Neiva Furtunado Souza Lima	13,8	4°
Nathália Gonçalves Maltez	12,5	5°
Aline De Almeida Cota	12,3	6°
Rodrigo Alves Tuller	11,7	7º
Juçana Rocha De Assis	11,5	8º
Jeniffer Rezende Barcelos	11,3	9º
Felipe Cunha Siman	10,8	10º
Tássia Camila Amorim Bicalho	10,7	11º
Bruno Martins De Almeida	9,5	12º
Henrique Rafael Pereira	9,5	13º
Ângela Maria Rodrigues De Souza	9,3	14º
Thaiana Quintão Ferreira	9,2	15º
Fábio Luiz Dos Santos	8,9	16º
Bernardo Borba Carneiro	8,7	17º
Alane Bessa Gualberto	8,2	18º
Idilene Almeida De Paula	7,3	19º
Débora Santos Moreira	6,5	20º
Talita Cristina Reis Da Silva	5,8	21º
Lieger Rodrigo Cassamasso	5,1	22º
Aparecida Conceição Ferreira	4,6	23º
Camila Mariana Vilela Lopes Marques	4,6	24º
Michele Borges De Paula	1,0	25º
Andre Luiz De Barros Oliveira	1,0	26º

JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CAROLINA APARECIDA DE ASSIS SILVA
Assessora de Diretoria do Meio Ambiente

DAYANE CRISTINA DE ASSIS SILVA
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

ALCEMAR DA COSTA E SILVA
Advogado

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0C2E600C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 93/2014**, modalidade **CONCORRÊNCIA 07/2014**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura na Avenida Armando Fajardo"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Construtora ENGEPAV Ltda"	R$ 2.062.926,06

João Monlevade, em 30 de Junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BB3FC503

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a RETIFICAÇÃO da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA 12/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MARKETING E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, no dia **31/07/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Assessoria de Comunicação. O Edital e Retificação estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 30 de junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2777E0A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA 10/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO NO BAIRRO BAÚ, COM URBANIZAÇÃO DA ÁREA, DRENAGEM E REFORMA DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS, no dia **06/08/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O Edital e Retificação estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 30 de junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:44D6E5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1797/2014

AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE PLACA NA PRAÇA CORONEL HERMÓGENES.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal autoriza a Família Dornelas erigir placa de homenagem na Praça Coronel Hermógenes, com os seguintes dizeres: "Homenagem da família Dornelas à cidade que a acolheu em 1.914. Agradecimento da cidade à família que ao longo dos 100 anos tem ajudado em sua construção e desenvolvimento."
Artigo 2º - As despesas oriundas desta Lei serão suportadas pela família Dornelas.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, em 25 de junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6A218CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1063/2014

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "SETOR COMERCIAL e INDUSTRIAL LESTE", NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, VI, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º É aprovado por este Decreto o loteamento nominado "Setor Comercial e Industrial Leste", de propriedade de A1 Arquitetura e Empreendimentos Ltda, CNPJ n° 03.537.625/0001-85, localizado Rodovia BR 040, Km 146, de conformidade com o Projeto e Memorial Descritivo e R.T Leonardo Batista Ferreira – CAU: 96.592-8, arquivados junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º O loteamento de que trata este Decreto se situa na zona urbana de nosso município, discriminada pela Lei Municipal n° 1.307/2007, com redação dada pela Lei n° 1.737/2013 e se destina à implantação de estabelecimentos comerciais e industriais.
Art. 3° Fica a Construtora na obrigação de cumprir todas as exigências contidas na Lei Municipal n° 1.327/2007, sob pena de cancelamento imediato da autorização ora outorgada.
Art. 4° Nenhum lote poderá ser comercializado antes que tenha sido implantado todo o sistema de urbanização do loteamento, aqui

entendido: rede de água, esgoto sanitário, energia elétrica, asfalto e meio fio.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de Junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4057C7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1064/2014

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "ROOSEVELT PORTO", NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, VI, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º É aprovado por este Decreto o loteamento denominado "ROOSEVELT PORTO", de propriedade de Predial Construtora Ltda, CNPJ n° 09.462.883/0001-26, localizado no Bairro Panorama, de conformidade com o Projeto e Memorial Descritivo e R.T Leonardo Batista Ferreira – CREA/MG: 14.914/D-DF , arquivados junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º O loteamento de que trata este Decreto se situa na zona urbana de nosso município, discriminada pela Lei Municipal n° 1.307/2007, com redação dada pela Lei n° 1.737/2013 e se destina à implantação área residencial.
Art. 3° Fica a Construtora na obrigação de cumprir todas as exigências contidas na Lei Municipal n° 1.327/2007, sob pena de cancelamento imediato da autorização ora outorgada.
Art. 4° Nenhum lote poderá ser comercializado antes que tenha sido implantado todo o sistema de urbanização do loteamento, aqui entendido: rede de água, esgoto sanitário, energia elétrica, asfalto e meio fio.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG 24 de Junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E90DCEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1065/2014

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "NOVA FLORESTA", NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, VI, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º É aprovado por este Decreto o loteamento denominado "NOVA FLORESTA", de propriedade de A1 Arquitetura e Empreendimentos Ltda, CNPJ n° 03.537.625/0001-85, localizado Rodovia BR 040, Km 144, de conformidade com o Projeto e Memorial Descritivo e R.T Leonardo Batista Ferreira – CREA/MG: CAU 96.592-8, arquivados junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º O loteamento de que trata este Decreto se situa na zona urbana de nosso município, discriminada pela Lei Municipal n° 1.307/2007, com redação dada pela Lei n° 1.737/2013 e se destina à implantação área residencial.
Art. 3° Fica a Construtora na obrigação de cumprir todas as exigências contidas na Lei Municipal n° 1.327/2007, sob pena de cancelamento imediato da autorização ora outorgada.
Art. 4° Nenhum lote poderá ser comercializado antes que tenha sido implantado todo o sistema de urbanização do loteamento, aqui entendido: rede de água, esgoto sanitário, energia elétrica, asfalto e meio fio.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 24 de Junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:81AEBD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 131/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria por INVALIDEZ PERMANENTE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, calculados conforme art. 62-A da Lei 1238/2005 acrescentado pela Lei 1643/2012 c/c Art. 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012, nos termos do Art. 31-A da Lei Municipal 1238/2005 de 09 de dezembro de 2005 acrescentado pela Lei 1643/2012 c/c Art. 40 § 1º inciso I e Art. 6º da EC 41/03, acrescentado pela EC 70/12 da Constituição Federal, ao Servidor CLÁUDIO ROBERTO GONÇALVES DO COUTO, matrícula 2202-0, CPF: 324.732.301- 53, no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PÍNTOR), Nível I, Grau "D", lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 02 de junho de 2014.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A44B76A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 132/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria por INVALIDEZ PERMANENTE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, calculados conforme art. 62-A da Lei 1238/2005 acrescentado pela Lei 1643/2012 c/c Art. 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012, nos termos do Art. 31-A da Lei Municipal 1238/2005 acrescentado pela Lei 1643/2012 c/c Art. 40 § 1º inciso I e Art. 6º da EC 41/03, acrescentado pela EC 70/12 da Constituição Federal, ao Servidor JOÃO BOSCO RODRIGUES,

matrícula 2688-3, CPF: 255.852.741-04, no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), Nível I, Grau "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2014.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7D072E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 133/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, ao Servidor CARMELO LUZIANO SILVEIRA ANDRADE, matrícula 1834-1, CPF: 311.912.076-68, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), Nível I, Grau "D", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Servços Públicos, a partir de 20 de junho de 2014.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CBDAC912

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 134/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à Servidora MAGNA MARIA OLIVEIRA DE PAULA, matrícula 3829-6, CPF: 339.126.296-68, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), Nível I, Grau "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2014.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E667AD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 135/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERA, a pedido o servidor IVALDO LUIZ ROSA DA SILVA, do Cargo Efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PEDREIRO), a partir de 23 de junho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 23 de junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A34F4C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA

Processo Licitatório nº 00055/2014
Edital do Pregão Presencial nº 00044/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

No item 2 do Anexo I – Termo de Referência,
onde se lê:
DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - ESCOLAS - Dedetização, desratificação e descupinação nas escolas:

leia-se:
DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - ESCOLAS - Dedetização, desratificação e desinsetização nas escolas:

No item 2 do Anexo VI – Proposta de Preços - Comercial,

onde se lê:
DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - ESCOLAS - Dedetização, desratificação e descupinação nas escolas:

leia-se:
DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - ESCOLAS - Dedetização, desratificação e desinsetização nas escolas:

As alterações realizadas não afetarão a formulação das propostas a serem apresentadas pelas empresas interessadas em participar do certame.
Continuam inalterados e em vigor os demais itens do Edital do Pregão nº. 00044/2014.
O edital e esta nota de esclarecimento estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.lambari.mg.gov.br. Informações complementares através do fone: (35)3271-6515.

Lambari, 30 de junho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3161AC24

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00059/2014 – Pregão Presencial nº 00048/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 14/07/14 às 13h15min – Sessão de lances – 14/07/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:17271351

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE **CONTRATO nº 005-2014**, embasado no Processo nº 025/2014, Dispensa nº 011/2014, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**. CONTRATADA: **HIDROPOÇOS LTDA**. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de sérvio de perfuração e instalação de poço tubular profundo, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, conforme especificações nos documentos anexos ao processo, para o fornecimento de água no bairro rural Serrinha. Valor Estimado: **R$ 54.684,37 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais e trinta e sete Centavos)**. Forma de pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis a prestação de serviços. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.511.0031.1.134.44.90.51**. Assinatura do Contrato: 26/06/2014. Vigência: 02 meses.

SAMUEL MARQUES MORAES.
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:2B72B67E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2014 – PRC Nº. 068/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2014 – PRC Nº. 068/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para curativo, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.ME.,** inscrita no CNPJ n.º 10.483.213/0001-75, com sede à Avenida Juscelino Kubitscheck, 777, Loja A, Centro, Muriaé/MG, Cep: 36.880-000, para o fornecimento dos materiais para curativo constantes da requisição, no valor total de R$1.683,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Laranjal, 11 de junho de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:4B4F8F94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014 – PRC Nº 069/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014 – PRC Nº. 069/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na locação de máquinas para fotocópias, discriminadas na requisição, com o total de 10.000 cópias por mês, pelo período de 12 meses, para atender as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a justificativa apresentada, conforme requisição anexa, contratando pelo menor valor, a empresa DIGICOPY DE LEOPOLDINA LTDA., CNPJ n.º 08.238.192/0001-80, com sede à Rua Tiradentes, nº 21, letra A, bairro Centro, na cidade de Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000, para o fornecimento objeto constante da requisição, no valor unitário de R$0,05 (cinco centavos), perfazendo o montante de R$500,00 (quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R$6.000,00 (seis mil reais) para 12 meses.

Laranjal, 26 de junho de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:3865FBBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
OBJETO: Contratação de Sociedade empresária especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos, conforme projeto básico Anexo I do Edital.
ERRATA: O Município de Laranjal, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a alteração de horário para a realização da Sessão Pública do Pregão, que passa das 13:00 horas para às **09:00 horas**, no mesmo dia e local anteriormente divulgados, qual seja, dia 30 de julho de 2014.

Em, 30 de junho de 2014.

VANOR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F577F30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E LEILÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Leilão de bens móveis inservíveis e sucatasda Prefeitura Municipal de Leopoldina:

I – Elton Rusevel da Silva Guimarães;
II – Soraya Fajardo Cury Gogliath;
III – Rogério dos Santos Cabral;
IV – José Geraldo Cevidanes;
V – João Paulo do Vale Fófano;
VI – Bruno Flores Gonçalves;
VII – Philippe Campana Marinho;
VIII – Rogério Ladeira da Costa;
IX – Luiz Augusto Cabral.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere este artigo será presidida pelo servidor Elton Rusevel da Silva Guimarães.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 08, de 23 de janeiro de 2014.

Prefeitura de Leopoldina,17 de junho de 2014.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BE2A289F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.186, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

"Altera dispositivo da Lei nº 3.234, de 02 de março de 2000, que autoriza o Município de Leopoldina a doar terreno integrante do patrimônio municipal ao Sr. Gelson Jaime Elias, e dá outras providências."

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2° da Lei nº 3.234, de 02 de março de 2000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. O imóvel descrito no caput deste artigo é para o donatário construir um muro de arrimo para sustentação de sua residência, e das demais da área.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº 3.234, de 02 de março de 2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de junho de 2014, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FEDBA02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 034/2014

Processo Licitatório nº 0338/2014
Objeto: Aquisição de veículos tipo Sedan e tipo Van, para atender a Vigilância Sanitária e ao Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.
Firmas Vencedoras:
- MINASMÁQUINAS S/A /**CNPJ:** 17.161.241/0001-15/ **VALOR:** R$ 158.000,00
- LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A / **CNPJ**: 22.776.132/0001-42/ **VALOR R$ 33.000,00**
Recursos: EPCDOE, VIGSAN
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 13/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:94E72D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 PRC 0263/2014
Objeto: aquisição de recargas de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, cumprir mandados judiciais, durante o exercício de 2014.
Firma Vencedora:
- JOSÉ MARIA TORRES/**CNPJ:** 00.429.047/0001-75 / **VALOR:** R$18.950,00
Recurso: BLMAC, SIASIH e Saúde
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 09/06/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. José Maria Torres

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:49BDC743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 039/2014

Processo Licitatório nº 0353/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com vigência de 12 meses.
Firmas Vencedoras:
- MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A /**CNPJ:** 61.074.175/0001-38/ **VALOR:** R$ 5.257,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 24/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C3D03842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 032/2014

Processo Licitatório nº 0318/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança (EPI e EPC), para atender a diversas Secretarias do Município, conforme a NR-06.
Firmas Vencedoras:
- A AVANTE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME/**CNPJ:** 07.629.285/0001-73/ **VALOR:** R$ 8.068,98
- EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROPTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME/ **CNPJ**: 14.959.252/0001-57/ **VALOR** R$ 5.631,98
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 17/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6A5EE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 043/14. Objeto: Contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Leopoldina - MG, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, exigências e condições estabelecidas neste Edital. Dia da Licitação: 15/07/2014, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 30 de junho de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B47C8BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 030/2014

Processo Licitatório nº 0287/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde**.**
Firmas Vencedoras:
- COELHO E CUPERTINO COM. SERV. DE UBA LTDA - ME /**CNPJ:** 18.906.083/000148/**VALOR**: R$ 32.076,15
- AÇOUGUE CORREA E FILHO LTDA/**CNPJ:** 00.914.661/0001-22/**VALOR:** R$ 17.390,00
- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA / **CNPJ:** 22.146.898/0001/43/ **VALOR**: R$ 21.076,30
- 100**%** EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA/**CNPJ:** 04.168.271/0002-92/**VALOR:** R$ 124.525,40
-MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA / **CNPJ:** 07.155.367/0001-23 / **VALOR**: R$ 55.271,02
- PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/**CNPJ**: 11.023.403/0001-72/ **VALOR**: R$ 166.579,42
- VILSON DA SILVA BRUM/ **CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR**: R$ 831,71
Recurso: Próprio e Qese
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 17/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F025342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 031/2014

Processo Licitatório nº 0303/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração PPP(Perfil Profissiográfico Previdenciário), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, PC realização de exames complementares, de acordo com exigências da NR7 e NR 9, para atender aos servidores da Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Firma Vencedora:
- CAMET CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME/**CNPJ:** 18.613.341/0001-06/ **VALOR:** R$ 171.400,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 13/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7F757DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 036/2014

– Processo Licitatório nº 0346/2014
Objeto: aquisição de refeições, para atender aos funcionários na prestação de serviços extraordinários, profissionais da área de saúde que trabalham nas campanhas de vacinação, funcionários na montagem e desmontagem da feira de artesanato e também atender à Programa de Atenção especializado às Famílias/indivíduo, durante o exercício de 2014.
Firma Vencedora:
- JOAQUIM CUSTÓDIO OLIVEIRA DE SOUZA-ME/**CNPJ:** 02.053.349/0001-17/ **VALOR:** R$ 235.935,00
Recursos: Próprio, Recursos Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 18/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE0592B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 037/2014

Processo Licitatório nº 0351/2014
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço elétrico de extensão de rede de iluminação pública para atender as ruas do Município.
Firma Vencedora:
- SÃO MATEUS SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 03.063.198/0001-40/ **VALOR:** R$ 30.500,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 25/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8CA5E1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0131/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 PRC 0351/2014
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço elétrico de extensão de rede de iluminação pública para atender as ruas do Município.
Firma Vencedora:
- SÃO MATEUS SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 03.063.198/0001-40/ **VALOR:** R$ 30.500,00
Recurso: Próprio
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 26/06/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Admir Gonçalves da Rocha

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2169E5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 - PRC 0287/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde**.**
Data de assinatura dos contratos: 25/06/2014.
Empresas:
- CONTRATO Nº 124/14 -COELHO E CUPERTINO COM. SERV. DE UBA LTDA - ME
- CONTRATO Nº 125/14 -MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA**.**
- CONTRATO Nº 126/14 -MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA**.**
- CONTRATO Nº 127/14-100**%** EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA**.**
- CONTRATO Nº 128/14-AÇOUGUE CORREA E FILHO LTDA**.**
- CONTRATO Nº 129/14 -PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA**.**
- CONTRATO Nº 130/14-VILSON DA SILVA BRUM**.**

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:36156BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVÊNIO Nº. 037-2014

Partes: Município de Leopoldina e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina - APAE

Objeto:constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre os partícipes para a promoção do fortalecimento das relações familiares onde a pessoa portadora de deficiência se encontra inserida.

Valor:R$65.000,00

Prazo: 31/12/2014

Signatários:José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina
Olavo Onofre Souza Rodrigues - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina - APAE
Assinatura: 27-06-2014

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B2DF6E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVÊNIO Nº. 038-2014

Partes: Município de Leopoldina e Asilo Santo Antônio

Objeto: constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre os partícipes para promover o fortalecimento das relações familiares onde os idosos se encontram inseridos.

Valor:R$65.000,00

Prazo: 31/12/2014

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina
Antônio de Souza Filho - Presidente do Asilo Santo Antônio
Assinatura: 27-06-2012

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C39D4E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 028/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JOSÉ VAGNER APARECIDO BONFIM-ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LAVA-RÁPIDO, PARA LAVAGEM DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 72.250,00 (Setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 27 de junho de 2014 a 27 de junho de 2015.

Limeira do Oeste, 27 de junho de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:00B8B286

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 030/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS**

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **14 de julho de 2014 às 07:00 (sete) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 30 de junho de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5D9E1BBB

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 031/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **15 de julho de 2014 às 07:00 (sete) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 30 de junho de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:70F95E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO Nº. 003/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Hospital Senhora Aparecida
Avenida Guarim Caetano Fonseca, 146 – Fone: (37) 3421 31 51 – Telefax : (37) 3421 1427
CNPJ 22.216.477/ 0001 – 41
CEP 35595- OOO – LUZ - MG

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. José Otávio Vieira, Presidente do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, com sede na Av. Guarim Caetano, nº 146, em Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto do HOSPITAL SENHORA APARECIDA e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato N.º 001/2008, de 1º de junho 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito HOSPITAL SENHORA APARECIDA, a Sra. DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES, ocupante do cargo efetivo de professora junto à Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º deste Ato obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Ato N.º 001/2008, de 1º de junho de 2008, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Ato Administrativo N.º 002/2014, de 23 de junho de 2014.

Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 23 de junho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E2FA92D3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO Nº. 002/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Hospital Senhora Aparecida
Avenida Guarim Caetano Fonseca, 146 – Fone: (37) 3421 31 51 – Telefax: (37) 342114 27
CNPJ 22.216.477/ 0001 – 41
CEP 35595- OOO – LUZ - MG

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. José Otávio Vieira, Presidente do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, com sede na Av. Guarim Caetano, nº 146, em Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto do HOSPITAL SENHORA APARECIDA e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Permanente de Licitação do HOSPITALSENHORA APARECIDA, para o exercício de 2014, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.
Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato, respectivamente, as servidoras da Prefeitura Municipal de Luz/MG e as funcionárias do HOSPITAL SENHORA APARECIDA: **Denise Vasconcelos Macedo Chaves**, ocupante do cargo efetivo de professora; **Meire Bernardes de Souza**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativo I/0; **Marlise Oliveira Pereira,** ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativo I/0; **Terezinha Elias de Oliveira Vinhal**, Administradora de Empresas, ocupante do cargo de Secretária Administrativa; **Jaciaida Chaves Duarte**, Enfermeira; ocupante do cargo de enfermeira.
Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por este Ato estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 23 de junho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F87271D2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01283/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 044/14

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E CRECHES MUNICIPAIS".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação do produto, objeto do processo PRC n.º 01283/2014 – Modalidade Pregão nº. 044/14 HOMOLOGO o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no Parecer Jurídico de nº 0110/14, de 30 de Junho de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

* GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, valor global de R$10.558,50 (Dez mil quinhentos e cinqüenta e oito reais, cinqüenta centavos).

* ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME, no valor global de R$765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).

Valor Global do Processo: R$11.323,50 (Onze mil trezentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos).

Publique-se e
Intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 30 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A7179284

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.765/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"HOMOLOGA O RESULTADO DO Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 002/2014.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012, e suas alterações, na Lei Nº 1638/2008 de 26 de março de 2008 e na Lei Nº 034/2013 de 31 de julho de 2014;
Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 002/2014, realizado em 14 de junho de 2014, e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 002/2014, realizado em 14 de junho de 2014 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 002/2014, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.
Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DB06E017

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALUGUEL DE BARRICADAS, TENDAS E GERADORES PARA A EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA 2014 A SER REALIZADO NOS DIAS 16/07 À 20/07/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 10/07/2014 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **aluguel de barricadas, tendas e geradores para a exposições do município de Mar de Espanha 2014 a ser realizado nos dias 16/07 à 20/07/2014.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 30 de junho de 2014

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCÍLIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4A66DE0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E EQUIPE DE APOIO PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO A SER REALIZADA NOS DIAS 16/07 À 20/07/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 14/07/2014 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **prestação de serviço de segurança e equipe de apoio para o município de Mar de Espanha para exposição Agropecuária do município a ser realizada nos dias 16/07 à 20/07/2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 30 de junho de 2014

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCÍLIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:63F2B566

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO

Termo de coperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Matutina. PAD Nº 1405532/2014.Termo de Cooperação 61/2014 TREMG de 07 de maio de 2014.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:F03BF7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 025/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014, COM ABERTURA PARA O DIA: 11/07/2014 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE **"MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1D57039F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº49/2014, Pregão Presencial nº.028/2014, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Credenciamento dia 11/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 11/07/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:6B95DE01

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO N.º 68/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 068/2014, na Mod. PP n.º 035/2014, tipo Menor Preço, para a aquisição de dois veículos zero quilômetro para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em Especial aos convênios nº 494/2013 e 495/2013 firmados com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Credenciamento dia 09/07/2014 às 09:00 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:7A2809BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCURSO DE PROJETOS Nº 006/2014 PRC Nº 876/14

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria 12.495/2014 de 25/06/2014, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 006/2014 PRC Nº 876/14** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando **"A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FORRÓ DO PARÁ 2014"**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:30 horas do dia 14/07/2014**. Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 14/07/2014.** O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://www.parademinas.mg.gov.br/

Pará de Minas, 30 de junho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Comissão Especial Julgadora dos Projetos

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6E24F359

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 18/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 018/2014 – PROCESSO N.º 046/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 14 (quatorze) de julho de 2014, às 07h (sete horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Saúde do Hospital Municipal. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido.

Pirapetinga, 30 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:3A617E0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 19

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 19/2014 – PROCESSO N.º 047/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 11 (onze) de julho de 2014, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de gás engarrafado para escolas municipais.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 30 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:29CBAAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICACAO PROC 052 PPRP 041/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-RATIFICAÇÃO-Processo Licitatório n.º 052/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preço n.º 041/2014- RATIFICO o presente Processo de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo: Licitação "FRUSTRADA" cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE FORRO PVC 10MM, INSTALADO, DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRIORITARIAMENTE, ÀS CRECHES, para atender a Secretaria Municipal de Educação no Município de Pirapora/MG.Conforme registrado em ATA.

Pirapora/MG, 23 de junho de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:B894C90A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 050 TOMADA DE PREÇOS 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 050/2014 Tomada de Preços Nº009/2014.Homologo e Adjudico o Processo Licitatório com o objetivo: **Prestação de serviços de pavimentação asfaltica em cbuq em diversas ruas do bairro industrial no município de Pirapora/MG**, pela empresa **Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda,** no valor total de R$ 1.191.750,85. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 30 de junho de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:3CD5828C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196-2014

Processo Licitatório nº 165 / 2014 – credenciamento nº12/14
Objeto : Constitui objetivo deste o chamamento publico para credenciamento de medico especialista em oftalmologia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, sendo a quantidade de 300(trezentas) consultas para o ano de 2014, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por consulta.
Contrato Nº 196/2014. - Contratado: Clinica Oftalmologia G. Vilhena LTDA ME
VALOR GLOBAL 2014 :R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:16B36B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 123/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2014, Pregão nº 123/14, tendo como objeto da presente licitação oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.A data de abertura está prevista para o dia 15de julhode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:97F67B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 122/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2014, Pregão nº 122/14, tendo como objeto da presente licitação oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.A data de abertura está prevista para o dia 16de julhode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DFF9CBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 121/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2014, Pregão nº 121/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARESPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 10de julhode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F2DE2157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 03/14 CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, MG,Sr. Wladimir Corrêa de Morais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2014, Pregão nº 03/14, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 21de julhode 2014, às 13:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito à Avenida Prefeito José Evilásio Assi, nº 424, bairro Nova Gimirim, POÇO FUNDO (MG) ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

WLADIMIR CORRÊA DE MORAIS
Presidente

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BE73FEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 187/2014.

Processo Licitatório nº 134/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2014. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal – PAM. Contratante: Município de Prata – Contratada: **J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.** Valor Total Global: R$17.974,94 (dezessete mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FD67EDAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 203/2014 E 204/2014.

Processo Licitatório nº 078/2014 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 006/2014. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para os seguintes exames: ultrassonografia geral, ultrassonografia doppler, ultrassonografia mapeamento de trombose, biopsia de próstata, biopsia de mama, biopsia de tireóide, laudo de Raio X, ecocardiograma, holder, teste ergométrico, audiométria (tonal e vocal) e teste da orelhinha. Contratante: Município de Prata – Contratadas:

AL & G DIAGNÓSTICOS S/S LTDA (Ultrassom Geral, Ultrassom com Doppler, Mapeamento de Trombose, Biopsia – Próstata, Biopsia – Mama, Biopsia – Tireoide, Laudo de Raios-X); **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** (Teste da Orelhinha). Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C1369864

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 149/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A.
Valor Total Global: R$ 13.971,12 (Treze Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Doze Centavos)
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 30/06/2014
Data da Assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:57C3BD4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 188/2014, 189/2014, 190/2014, 191/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014, 196/2014, 197/2014, 198/2014, 199/2014, 200/2014, 201/2014 E 202/2014.

Processo Licitatório nº 076/2014 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 005/2014. Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para as seguintes funções: médico neurologista, médico urologista, médico ortopedista, médico ortopedista traumatologista, médico pediatra, médico cardiologista, médico psiquiatra, médico angiológista, médico ginecologista e obstreta, médico mastologista, médico oftalmologista, médico cirurgião, médico clínico geral, médicos plantonistas e pequenas cirurgias. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ALFREDO MINUCCI NETO** (Médico Clínico Geral, Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (diurno), Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (diurno). **ANTONIO FRANSCISCO TERRA OLIVEIRA** (Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno). **CELIO QUEIROZ DE SOUZA** (Médico Urologista, Pequenas Cirurgias - Grupo I, Pequenas Cirurgias - Grupo II, Pequenas Cirurgias - Grupo III, Pequenas Cirurgias - Grupo IV). **CLÍNICA FERREIRA & OLIVEIRA LTDA** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (diurno), Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (diurno), Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos, Médico Clínico Geral). **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** (Médico Oftalmologista, Pequenas Cirurgias - Grupo IV). **CLÍNICA SCALON & INACIO LTDA-ME** (Médico Ortopedista, Médico Ortopedista Traumatologista, Pequenas Cirurgias - Grupo I, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Presencial (diurno), Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (diurno), Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (diurno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (noturno), Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos). **DÉCIO NUNES MOREIRA** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$300,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$250,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$450,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$600,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$750,00, Pequenas Cirurgias - Grupo I, Pequenas Cirurgias - Grupo II, Pequenas Cirurgias - Grupo III). **FERGUNSON CORREA FINHOLDT** (Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (diurno), Médico Clínico Geral, Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos, Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (diurno), Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (noturno). **JACKENY SILVA MELO** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (diurno), Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (diurno), Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos, Médico Clínico Geral). **JOSE ANTONIO RIBEIRO MUNIZ FILHO** (Médico Ortopedista Traumatologista, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$250,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$450,00). **RAISA OLIVEIRA SANTOS** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Noturno, Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos). **RK MEDICOS LTDA** (Médico Cardiologista, Médico Angiologista, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$400,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$450,00, Pequenas Cirurgias - Grupo I, Pequenas Cirurgias - Grupo II, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno). **TACIANE NAVES SANTOS** (Plantão Clínico Geral Noturno). **VIVIANE APARECIDA QUEIROZ RODRIGUES DE FREITAS** (Médico Ginecologista e Obstetra). **WALTER TADEU PAULO GUIMARAES** (Médico Cardiologista). Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5DF2EF55

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento n° 011/2014, objetivando o **credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para os seguintes exames: ecocardiograma, holder, teste ergométrico, audiométria (tonal e vocal) e endoscopia digestiva.** O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 17/07/2014 às 08:30 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 30 de junho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E2462378

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 - RETIFICAÇÃO - PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Prazo para regularização de documentação: até o dia 03/07/2014, às 13h:30min , no prédio da prefeitura municipal de Queluzito, à Rua do Rosário nº 04 – Centro. Participante: Camilo de Lelis Miranda (apresentar documento CPF autenticado). Decisão da CPL em 25/06/2014.

ROSÂNGELA RAMALHO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:755FA9E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE OFICIO

Recreio, 27 de junho de 2014.

OFÍCIO FINANÇAS Nº 013/2014
Para: Gerência Banco do Brasil
Assunto: Informação Assinatura de Contas Bancárias

Prezada ,

Venho através deste, informar os números da contas bancárias e os titulares que respectivamente assinarão as mesmas:

Todas as contas bancárias do CPNJ 18.200.322/0001-40 (Fundo Municipal de Assistência Social) serão assinadas pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Mariângela Duarte Sampaio Miranda(CPF 964.353.806-00).

As contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª Vânia Fialho Miranda e Brum(CPF 150.620.236-53), quais sejam:

18474-8	25471-5	23219-x	11799-4
11349-2	14888-1	14527-0	18474-8
17043-7	9780-2	5661-8	11799-4
19245-7	11349-2	14914-4	14042-2

As contas da Secretaria Municipal de Saúde que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Ricardo Fialho Miranda e Brum(CPF 096.637.796-67)são:

21307-1	58045-7	301792-3	23510-5
14042-2	58044-9	7619-8	12561-x
24203-9	23035-9	23145-2	23150-9

As Contas Administrativas da Prefeitura Municipal de Recreio que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Finanças, Sr. Helloane Novaes Soares Gambeta (CPF 077.315.756-59), são:

11463-4	11974-1	21963-0	11799-4	21349-7
300268-3	283143-0	7264-8	21741-7	16801-7
58023-6	283157-0	1262-9	17450-5	17450-5
19561-8	17043-7	283143-0	20828-0	300469-4
300268-3	283157-0	301556-4	21966-5	6695-8
21029-3	24402-3	21920-7	1234-5	13726-x
23145-2	301.792-3	14042-2	14111-9	14941-4
26989-1	25471-1	20828-0	19245-7	27.298-1

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Secretária Municipal de Finanças

A/C
Sra. Flávia Torres
Banco do Brasil
Praça General Osório, 133- Centro Leopoldina (MG) CEP: 36.700-00
Tel: (32) 3441-4699
e-mail: age0471@bb.com.br

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CC397370

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 020/2013.

"NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DELEGA PODERES DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A FINALIDADE."

O Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial com fundamento no que dispõe o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o princípio da não solução de continuidade administrativa e da regular prestação dos serviços públicos, me face de situações de necessidade de ausência do Prefeito para tratar de assuntos do Município;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ***MARIÂNGELA SAMPAIO DUARTE MIRANDA***, atual Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme art. 3º da Lei Municipal 1.147/2005.
Art. 2º. Fica delegado a Sra. ***MARIÂNGELA SAMPAIO DUARTE MIRANDA***, na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, os poderes de ORDENADOR DE DESPESAS para regular gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 3º. Não obstante a delegação de poderes constante do art. 2º continua mantida a necessidade de duas assinaturas em todas as folhas de cheques e autorizações para pagamentos em bancos, a serem informados às instituições.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 23 de Maio de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CF58AFCF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 081/2014 / Pregão Presencial nº 068/2014 / Registro de Preço nº 056/2014 para possível e eventual fornecimento de areia lavada, brita NR 0 e pó de pedra para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 11/07/2014 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 30 de junho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BDAF5233

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 080/2014 / Pregão Presencial nº 067/2014 para possível e eventual fornecimento de betoneira trifásica 600 litros com carregador para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 11/07/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas

Recreio, 30 de junho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:146F428A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 084/2014 / Pregão Presencial nº 071/2014 / Registro de Preço nº 057/2014 para possível e eventual fornecimento de manilhas de barro 12 polegadas para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 14/07/2014 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 30 de junho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CE164431

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 087/2014 / Pregão Presencial nº 073/2014 / Registro de Preço nº 058/2014 para possível e eventual fornecimento de blokets sextavado 20x20xx8 cm 25 MPA para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 14/07/2014 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 30 de junho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2F4D7CF7

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE LEI

LEI N.° 1.445 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE RECREIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - O **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, para o Exercício de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R$ 22.184.800,00 (Vinte e dois milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos reais) e fixa DESPESA em igual importância.
Artigo.2° - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 19.555.800,00
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 877.201,99
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 374.438,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 167.137,00
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 1.505.800,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 18.826.197,01
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 154.973,00
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 2.629.000,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 4.000,00
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS 125.000,00
2400.00.00.00.00 TRASNFERENCIA DE CAPITAL 2.500.000,00
9000.00.00.00.00 REDUTORA 2.349.947,00
9700.00.00.00.00 REDUTORA **2.349.947,00**

TOTAL 22.184.800,00

Artigo.3° - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA
1 LEGISLATIVO 840.000,00
2 JUDICIÁRIA 117.000,00
4 ADMINISTRACAO 2.896.600,00
5 DEFESA NACIONAL 14.000,00
6 SEGURANÇA PUBLICA 33.000,00
8 ASSISTENCIA SOCIAL 941.000,00
9 PREVIDENCIA SOCIAL 30.000,00
10 SAUDE 4.913.600,00
12 EDUCACAO 5.966.600,00

13 CULTURA 307.000,00
15 URBANISMO 2.414.000,00
16 HABITAÇÃO 106.000,00
17 SANEAMENTO 1.542.000,00
18 GESTAO AMBIENTAL 168.000,00
19 CIENCIA E TECNOLOGIA 50.000,00
20 AGRICULTURA 706.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 21.000,00
24 COMUNICACAO 88.000,00
25 ENERGIA 400.000,00
26 TRANSPORTE 94.000,00
27 DESPORTO E LAZER 157.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 350.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 30.000,00
TOTAL 22.184.800,00

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.001 CAMARA MUNICIPAL 840.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO 357.200,00
02.002 PROCURADORIA JURIDICA 117.000,00
02.003 ASSESSORIA ESPECIAL 73.000,00
02.004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 23.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAANÇAS 2.913.400,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL 844.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO 3.476.000,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 4.763.600,00
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.686.600,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1.214.000,00
02.011 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO 307.000,00
03.001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 1.540.000,00
09.999 RESERVA DE CONTIGENCIA 30.000,00

TOTAL 22.184.800,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 19.470.800,00
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 10.384.700,00
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 9.086.100,00
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.684.000,00
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 2.334.000,00
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 350.000,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 30.000,00
TOTAL 22.184.800,00

Art. 4° - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3° far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.
Art. 5° - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5°, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.
Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8°, art. 165, da Constituição Federal.
Art. 8° - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.
Art. 9° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

RECREIO – MG, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CF8DBDDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 055/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.3027.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 36.000,00
SUB-TOTAL: . 36.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 36.000,00 R$
Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação relativo aos recursos de convênios.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 22 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:34FA6D89

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 054/2014

DECRETO 54 / 2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 600,00

SUB-TOTAL: . .600,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.3012.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 40.204,91
SUB-TOTAL: . 40.204,91 R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.361.0025.3017.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 40.204,91
SUB-TOTAL: . 40.204,91 R$
TOTAL GERAL: . 81.009,82 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.09.272.0054.2021.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R$ 15.000,00
SUB-TOTAL: . 15.000,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 13.000,00
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.900,00
02.05.12.365.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 17.880,96
SUB-TOTAL: . 37.780,96 R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.361.0025.2042.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 15.000,00
SUB-TOTAL: . 15.000,00 R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.27.812.0031.2095.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 13.228,86
SUB-TOTAL: . 13.228,86 R$
TOTAL GERAL: . 81.009,82 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 22 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:5E1CDE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3179/2014

Concede Restituição de Imposto de Renda descontado indevidamente dos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores, considerando o disposto nas Sumulas nº 125 e 386 do STJ, bem como a interpretação da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Solução de Divergência nº 1 de 2009, e finalmente o disposto na Súmula nº 473 do STF,

Resolve:

Art. 1º Conceder a restituição de Imposto de Renda desconto indevidamente dos servidores mencionadas abaixo quando da exoneração dos cargos em comissão ocupados no exercício financeiro de 2012:
I – Cláudio Luiz Bonente;
II – Cristiano Estavanato Guimarães;
III – Eloisa Helena Teixeira Bonente;
IV – Frederico Pereira Paschoalino;
V – João Edmundo Paschoalino;
VI – José Geraldo Vieira Júnior;
VII – Luciano Teixeira Ervilha;
VIII – Magnólia Aparecida de Azevedo Machado;
IX – Márcia Aparecida Teixeira Gomes;
X – Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso;
XI – Raquel Urgal de Oliveira;
XII – Ronaldo da Silva Martins.

§ 1º Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento dos créditos descontados indevidamente em favor dos servidores para pagamento imediato.

§ 2º Determinar que se retifique a DIRF com as informações alteradas referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7A49C10F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3180/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Kênia Bassotto Pereira de Almeida no período de 10/07/2014 a 08/08/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Fernanda de Castro Costa;
II – Geisemeire da Silva Freitas;
III – Jôse Tavares Moreira;
IV – Maria das Graças Ferreira de Freitas.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0C7EB314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3181/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Williara Batalha Rosignoli, por 02 dias a partir de 29/05/2014;
II – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 01 dia em 30/05/2014;
III – Claudia Elena Marcelo Neves, por 01 dia em 29/05/2014;
IV – Emanuela Alves de Azevedo, por 02 dias a partir de 05/06/2014;
V – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 01 dia em 05/06/2014;
VI – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 01 dia em 05/06/2014;
VII – Jane Tristão Alves, por 03 dias a partir de 11/06/2014;
VIII – Catarina Jorge de Moura, por 02 dias a partir de 16/06/2014;
IX – Luiz Carlos Paschoalino, por 03 dias a partir de 16/06/2014;
X – Taís Garcia Vanelli, por 01 dia em 17/06/2014;
XI – Kênia Bassotto Pereira de Almeida, por 01 dia em 18/06/2014;
XII – Angelo Roberto de Mendonça, por 03 dias a partir de 23/06/2014;
XIII – Raquel Nicolato Cocate, por 10 dias a partir de 24/06/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1152A276

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – O Município de Santa Bárbara torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° 001/2014 (Pregão Presencial nº 022/2014) do Município de Timóteo-MG, para serviço de sonorização e iluminação referente ao item 1, Lote 02 do Anexo do referido edital, perfazendo o total de R$ 13.069,86.

Santa Bárbara, 30/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7DD13167

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2705/14

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal n.º 1336/2005, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 2705/2014

REGIMENTO INTERNO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA BÁRBARA

Capítulo I – Dos Objetivos

Art. 1° - O Comtur – Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal n° 1.336 de 27 de junho de 2005, reger-se-á pelas disposições do presente Regimento Interno.

Art. 2° - O Comtur – Conselho Municipal de Turismo tem por objetivo estimular e promover o turismo no município, visando:
I – Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integrem o patrimônio turístico com vistas a sua valorização e preservação;
II – Valorizar o homem como destinatário final do desenvolvimento turístico;
III – Articular com toda sociedade civil para integrá-la e sintonizá-la com a imagem turística adotada pelo município;
IV – Contribuir para a promoção dos valores sócio-culturais do homem do campo como forma de desenvolver sua economia e sua qualidade de vida.

Capítulo II – da formação

Art. 3° - O Comtur – O Conselho Municipal de Turismo será constituído de 12 membros efetivos e 12 suplentes.

Art. 4° - Serão representantes do Poder Público Municipal:
a) – 06 (seis) membros serão representantes do Poder Público Municipal sendo: 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico; 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 5° - Serão representantes do Setor Produtivo:

a) – 06 (seis) membros serão representantes do setor produtivo sendo: 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente representantes do Setor Hoteleiro; 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente do setor de Restaurantes, Bares e Similares e 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente do Setor de Mineração;

Art. 6° - Serão representantes da Sociedade Civil:

a) – 06 (seis) membros serão representantes da Sociedade Civil sendo: 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente representante dos Turismólogos e /ou Acadêmicos de Turismo; 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente representante das Associações de Moradores – Bairros e Distritos; 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente representante da Imprensa Local – Rádio – Jornal e TV;

Art. 7° - Serão representantes do Setor de Entidades:

a) – 06 (seis) membros serão representantes do setor de entidades, sendo: 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente representantes da 85ª Subsecção da OAB/MG de Santa Bárbara; 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente da ACISB – Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Santa Bárbara e 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente representante dos Artesãos.

Art. 8° - O Comtur – Conselho Municipal de Turismo será dirigido por um Presidente e por um Secretário. Escolhido livremente por voto secreto,dentre seus membros.

Art. 9° - O mandato dos membros do Conselho, assim como dos suplentes será exercido de forma voluntária e graciosa, sem qualquer remuneração ou jetons, sendo função considerada como "prestação relevante de serviço ao município".

Capítulo III – Da competência

Art. 10° - Compete ao Comtur – Conselho Municipal de Turismo:

I – Coordenar, incentivar e promover o turismo no município de Santa Bárbara;
II – Estudar e propor para a Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao Turismo em colaboração com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e entidades especializadas;
III – Orientar a Administração Municipal na administração dos pontos turísticos do município;
IV – Promover junto ás entidades e instituições locais, campanhas no sentido de incrementar o turismo no município;
V – Elaborar o calendário turístico do Município;
VI – Representar, quando solicitado, o município nos congressos ou convenções turísticas;
VII – Promover a articulação de toda a sociedade através de campanhas que promovam a transformação de cada cidadão em agente da imagem turística e defensor do patrimônio cultural e ambiental do município;
VIII – Estimular atividades culturais e turísticas do município;
IX – Deliberar sobre toda e qualquer questão sobre turismo, respeitadas as competências do Executivo e do Legislativo.

Capítulo IV – da Competência dos membros do Conselho

Art. 12° - Compete ao Presidente do Comtur – Conselho Municipal de Turismo:
I – Convocar e presidir as reuniões e sessões do Conselho;
II – Zelar pelo cumprimento das atribuições do Conselho;
III – Representar o Conselho dentro e fora dele em qualquer circunstância;
IV – Constituir comissões para estudo e trabalhos especiais, estabelecendo suas atribuições, seus regulamentos e indicando seu relator;
V – Cumprir e fazer cumprir as demais atribuições deste regimento.

Art. 13° - Compete ao Secretário:
I – Substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento ocasional;
II – Organizar a pauta dos trabalhos de cada reunião;
III – Distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros de Conselho, os assuntos submetidos á deliberação dos órgãos;
IV – Lavrar as atas das sessões e assiná-la juntamente com os demais membros do Conselho;
V – Receber todo expediente endereçado ao Conselho registrá-lo e tomar as providências necessários ao seu regular andamento;
VI – Executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo, ou atribuídos pelo Presidente do Conselho;
VII – Cumprir as demais atribuições deste regimento.

Art. 14° - Compete aos membros do Conselho:
I – Comparecer, quando convocado, ás sessões do Conselho;
II – Eleger, entre seus pares, o Presidente e o Secretário do Conselho;
III – Requerer a convocação de sessões, justificando a necessidade, quando o Presidente ou seu substituto legal não o fizer;
IV – Estudar e relatar os assuntos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer;
V – Tomar parte nas discussões e votações, apresentar emendas ou substitutivos ás conclusões de pareceres e projetos de resoluções e solicitar andamento de discussões e votações;
VI – Requerer urgência para discussão e votação de assuntos incluídos na ordem do dia, bem como preferências nas votações e discussão de determinados estudos;
VII – Assinar as atas, resoluções e pareceres dos quais participar;
VIII – Colaborar para o bom funcionamento do Conselho;
IX – Desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente;
X – Comunicar, previamente, ao Presidente, quando não puder comparecer ás sessões para as quais for convocado, justificando a ausência;
XI – Cumprir as disposições deste Regimento.

Capítulo V – das Comissões

Art. 15° - O Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo poderá constituir Comissões para estudos e trabalhos especiais, relacionados á competência do Conselho:

Parágrafo 1° - As comissões serão constituídas de 03 (três) membros conselheiros, sendo dirigida por um relator indicado pelo Presidente.

Parágrafo 2° - A Comissão poderá utilizar-se de assessoria ou consultoria de pessoas estranhas ao Conselho e á Administração Municipal, de notório saber e reconhecida capacidade, para consecução de seus objetivos.

Parágrafo 3° - Para constituição das comissões, o Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo observará o princípio de rodízio na indicação de seus membros e, sempre que possível, conciliará a matéria em estudo com a formação dos indicados.

Parágrafo 4° - As comissões estabelecerão seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Art. 16° - As comissões funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições estabelecidas pelo presidente do COMTUR – Conselho Municipal e disposições deste Regimento.

Art. 17° – As comissões extinguir-se-ão uma vez aprovado pelo Conselho o relatório dos trabalhos para os quais foram constituídos.

Capítulo VI – Das sessões do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Art. 18° - O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente 12 (doze) vezes por ano, com lapsos de 30 (trinta) dias entre cada sessão.

Parágrafo 1° - Sempre que for necessário para o bom desempenho de suas atribuições poderão haver sessões extraordinárias, mediante convocação do Presidente, do seu substitutivo legal ou pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 2° - As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 horas, com indicação da pauta, salvo motivo urgente, devidamente justificado.

Parágrafo 3° - O Conselho deliberativo quando presentes, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 19° - As deliberações do Conselho serão tomadas por 2/3 (dois terços) de seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o voto de desempate.

Parágrafo Único – A votação será nominal, podendo, de acordo com a matéria, o Conselho optar pelo voto secreto.

Art. 20 – Poderão ser convocados ás sessões do Conselho, dirigentes de entidades públicas e/ou privadas, nacionais e estrangeiras, técnicos especializados ou outros convidados especiais.

Capítulo VII – Da ordem e da Execução dos Trabalhos
Seção I – Da ordem dos trabalhos

Art. 21° - A ordem do dia será organizada com assuntos apresentados para a discussão, acompanhados dos respectivos pareceres.

Art. 22° - Após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto a discussão, dando a palavra ao membro que a solicitar.

Parágrafo Único – O período para discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo a cada membro o mesmo espaço de tempo para debater o assunto.

Art. 23° - Durante a discussão, os membros de Conselho poderão:
I – Apresentar emendas ou substitutivos;
II – Opinar sobre relatórios apresentados;
III – Propor providências para instrução do assunto em debate.

Seção II – Da execução dos Trabalhos

Art. 24° - As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas, a critério do Presidente, em matéria de estudo ou deliberação imediata.

Art. 25° - O membro do Conselho que não se julgar suficientemente esclarecido quanto á matéria em exame poderá requer diligências, pedir vistas do processo relativo ao assunto e mesmo o adiamento da discussão.

Parágrafo 1° - O prazo de vista será de 10 (dez) dias, podendo a critério do Conselho, ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade e urgência da matéria.

Parágrafo 2° - Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em sua sessão, ficará adiada para a sessão seguinte.

Art. 26° - Após o encerramento da discussão, a matéria em estudo será submetida a deliberação do Plenário, juntamente com as emendas ou substitutivos apresentados.

Parágrafo Único – O voto do relator ou de qualquer membro do Conselho poderá ser dado por escrito ou oralmente, devendo nesta última hipótese, ser reduzido a termo.

Art. 27° - As deliberações do Conselho denominar-se-ão "Parecer" ou "Resolução", conforme a matéria seja submetida á sua apreciação ou decorra de sua iniciativa.

Parágrafo 1° - Estas peças serão redigidas e assinadas pelos relatores e deverão ser apresentadas á Secretaria do Conselho, até 10 (dez) dias após a respectiva aprovação pelo plenário.
Parágrafo 2° - Em casos especiais poderão estas peças ser lavradas e assinadas na própria sessão.

Art. 28° - As resoluções e pareceres serão assinados por todos os membros do Conselho e encaminhados a quem de direito.

Art. 29° - As atas serão lavradas e assinadas pelo secretário e nelas se resumirão, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter:

I – Dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;

II – O nome do Presidente ou do seu substituto legal;

III – Os nomes dos membros que houverem comparecido, bem como dos eventuais convidados;

IV – Os nomes dos membros que houverem faltado;

V – O registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

Capítulo VIII – Das substituições e Perdas de mandato

Art. 30° - Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer ás sessões, por ocasião de férias ou licença em suas atividades profissionais, assumindo o lugar o seu suplente.

Parágrafo Único – Nesta hipótese deverá comunicar ao Conselho, com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente, devidamente justificado.

Art. 31° - O Presidente será substituído em sua ausência ou impedimentos ocasionais pelo Secretário.

Art. 32° - Os membros do Conselho, em suas ausências ou impedimentos serão substituídos por seus suplentes.

Art. 33° - Os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo perderão seu mandato nas seguintes hipóteses:

I – Faltar injustificadamente a 04 (quatro) sessões consecutivas do Conselho por período superior a 30 (trinta) dias ou a mais de 08 (oito) sessões do Conselho.

II – Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos irregulares.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda o mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave.

Capítulo IX – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 34° - Este regimento poderá ser reformado pelo voto de 2/3 (dois terços) da composição plena do Conselho, em sessão extraordinária convocada, especialmente para este fim, mediante proposta de qualquer conselheiro ou do Prefeito Municipal;

Art. 35° - Para operacionalização do "Fórum Permanente do Turismo", elaboração do "Plano Diretor do Turismo" e outras atividades que visem a implementação do Turismo no município e COMTUR – Conselho Municipal do Turismo deverá paritariamente participar das fases do projeto, organização e execução.

Parágrafo Único – Para atender ao que prevê o artigo 35 deste regimento o Presidente do Conselho ou seu substituto legal poderá nomear uma ou mais comissões.

Art. 36° - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Art. 37° - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação e cumpridas as formalidades legais.

Art. 38 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:90C9E1F4

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2701/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 30 de junho de 2014, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. CLEONICE SILVEIRA VASCONCELOS, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4BC1C794

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 016/14 AUX.SERVIÇO

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Às dezoito horas do dia 27 de junho de 2014 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Maria Lucia Campos de Almeida
Maria José Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 0016/2014**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 0016/2014**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	EDSON PENA DE ALMEIDA	70	1º
		MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	61	**2º**
		LAURENICE DOS REIS CALDEIRA	60	**3º**
		FILOMENA CLARITA CARNEIRO	50	**4º**
		MARINA APARECIDA DA SILVA	45	**5º**
		LENIR INÁCIA RAMOS	45	**6º**
		MARILENE APARECIDA DE FREITAS	45	**7º**
		EVA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE PÁDUA	40	**8º**
		IVONETE DA CONCEIÇÃO NUNES	40	**9º**
		CREUZA APARECIDA BATISTA DE JESUS	40	**10º**
		MARIA ELENA MARTINS	40	**11º**
		GILMARA PEDRA DE SOUZA	40	**12º**
		MARLENE FERREIRA DA SILVA	40	**13º**
		EDUARDA DA CONCEIÇÃO NEVES	35	**14º**
		MARIA DA CONCEIÇÃO	29	**15º**
		ELIENE ROSA MOREIRA DOS SANTOS	25	**16º**
		ROSANEA APARECIDA DE OLIVIERA LIMA	25	**17º**
		MARIA JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA	25	**18º**
		MARIA FLORENTINA LOPES DE PAULA	15	**19º**
		VERA LUCIA DE SOUZA	15	**20º**
		LOURDES NAZARÉ PERDIGÃO	13	**21º**
		MARIA MESSIAS FELÍCIO	10	**22º**
		ROBERTO AMARO FERREIRA	10	**23º**
		MARIA LUCIA DA SILVA LUZ	10	**24º**
		SEBASTIÃO MARGARIDA RAMOS	10	**25º**
		ROBERTO CARLOS FERNANDES	10	**26º**
		MARIA MARTA DA SILVA	10	**27º**
		JOÃO BATISTA FONSECA	9	**28º**
		JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	7	**29º**
		RAYMUNDA MARTINS NUNES	7	**30º**
		VALDENIA ANTÔNIA FERNANDES	6	**31º**
		JOÃO DAANUNCIAÇÃO COTA	6	**32º**
		SEBASTIÃO INÊS ARANDA DE RAMOS	6	**33º**
		AUCELI APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	6	**34º**
		JOSÉ MARIA GOMES DE AZEVEDO	5	**35º**
		WALDILAENE CRISTINA DE SOUZA ROSA	5	**36º**
		VALQUÍRIA SILVA GOMES	5	**37º**
		ANA MARIA BATISTA	5	**38º**
		RENATA GRASIELA BATISTA	5	**39º**
		DAIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	5	**40º**
		LILIANE DAS DORES MENDES	5	**41º**
		ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA	5	**42º**
		MARA PIEDADE SANTOS	5	**43º**
		ARIANA ALEXANDRA SILVA	5	**44º**
		LIDIANE MARIA ARRUDA	5	**45º**
		ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	5	**46º**
		EDNEIA DA CONCEIÇÃO ALVES	5	**47º**
		ERILANE PEREIRA MOTA	5	**48º**
		DEMILUCI DO NASCIMENTO	5	**49º**
		CONSOLAÇÃO DE FÁTIMA BATISTA	5	**50º**
		GILBERTOMENDES FONSECA	5	**51º**
		DIVANÊS BORGES DOS SANTOS	5	**52º**
		FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA	5	**53º**
		GEOVANA ROBERTA GONÇALVES SILVA	5	**54º**
		ROSELY MARIA DA PAZ	5	**55º**
		ELIZANGELA MARIA MOTA	5	**56º**
		GRACIELE SUZANE GOMES	5	**57º**
		MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO	4	**58º**
		RAIMUNDO PIO JANUÁRIO	4	**59º**
		MARIA DE LOURDES ALVES FLORÊNCIO	3	**60º**
		DORINHA APARECIDA RAFAEL	2	**61º**
		ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	2	**62º**
		JOSELY DE OLIVEIRA ARCANJO	1	**63º**
		MARIA JOSÉ RODRIGUES VIGIANI	0	**64º**
		AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO PESSOA FERNANDES	0	**65º**
		MARIA TEREZINHA JERONIMO	0	**66º**
		ILDA MARTINS BATISTA	0	**67º**
		ELIANA ANUNCIAÇÃO DE OLIVIERA ALVES	0	**68º**
		VERA LUCIA TACIANA	0	**69º**
		ROSILENE BRIGIDA ALVES	0	**70º**
		LUCIA DAS DORES DE MOURA	0	**71º**
		IZABEL DIANA PERDIGÃO	0	**72º**
		KARINA RODRIGUES ALVES	0	**73º**
		LUCIA MATILDES SOARES	0	**74º**
		ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	0	**75º**
		MIRIENE GERALDO RICARDO	0	**76º**
		MIRANDA NAZARÉ NUNES LOPES	0	**77º**

Santa Bárbara, 30 de JUNHO de 2014.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D55BDD59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 018/14 PROF.ARTES

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Às dezoito horas do dia 27 de junho de 2014 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:

Alexandre Geraldo Mota
Maria Lucia Campos de Almeida
Maria José Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 0018/2014**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 0018/2014**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 6º AO 9º ANO	1	IONE BARBOSA FERRARI	1º
		MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	2º

Santa Bárbara, 30 de JUNHO de 2014.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:90FAE25E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 019/14 PROF.MÚSICA

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às dezoito horas do dia 27 de junho de 2014 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Maria Lucia Campos de Almeida
Maria José Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 0019/2014**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 0019/2014**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Música	1	Marcos José Ferreira Rodrigues	1º

Santa Bárbara, 30 de JUNHO de 2014.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CABE7865

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2014, CONVITE Nº. 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2014, CONVITE Nº. 002/2014. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE DIEGO MARTINS DE SOUZA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 09 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:08220D81

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2014, CONVITE Nº. 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2014, CONVITE Nº. 002/2014, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMININSTRATIVA E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO ESTADO E À UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2014. VALOR GLOBAL: R$ 21.700,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS), COM VALOR MENSAL EQUIVALENTE A R$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS). LICITANTE VENCEDOR: DIEGO MARTINS DE SOUZA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 09 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:CF392941

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2014** conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 30 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:EE4EB6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório. Nº - 028 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº - 007-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Por Item.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, ÀS EXPENÇAS DA CONTRATADA."

Vigência: 10/06/2014 à 10/06/2015.

FORNECEDOR: **TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – ME**

VALOR REGISTRADO: **R$ 312.035,00**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F2D08C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO 067/2014

PROCESSO: Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO: 04/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Thassya Rodrigues Filgueiras de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da saúde da Família.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 18 de julho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 19 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A1BCAF4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 098/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 098/2014
MODALIDADE: Dispensa Art. 24

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Av. Antônio Bolina Filho, 267, Bairro São Geraldo, nesta cidade, de propriedade do Lar Vicentino de S.A. do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo, destinado ao funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, pelo valor de R$ 2.184,00 mensais, o contrato vigorará a partir de 20/06/2014 pelo período de 12 meses.

Santo Antonio do Monte, 20 de Junho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7EC5959B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITVO

CONTRATO Nº. 023/2014

PROCESSO: Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 04/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: GAMA - Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral junto ao programa de Saúde da Família.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato para 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:88A89353

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 020/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2014

CREDENCIAMENTO Nº. 04/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Fabiana Maria Gonçalves

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da estratégia da Saúde da Família.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato para 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EB2DE55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 019/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 019/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o servidor ***DÁVISON CARVALHO PEREIRA***, brasileiro, casado, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE do Município de São Francisco do Glória a partir de 30 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 26 de maio de 2.014

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:DD979AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 020/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 020/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor ***DÁVISON CARVALHO PEREIRA***, brasileiro, casado, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO do Município de São Francisco do Glória a partir de 02 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 26 de maio de 2.014

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:73C5F6E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 021/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 021/2014

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora ***FABIANA SOUSA DE CARVALHO***, brasileira, casado, CPF 069.821.107-37, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE do Município de São Francisco do Glória a partir de 02 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 26 de maio de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:EF54C7CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 022/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 022/2014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor ***ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO***, brasileiro, casado, CPF 332.797.486-15, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de São Francisco do Glória a partir de 02 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 26 de maio de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:E17CFACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 023/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 023/2014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, Senhor **GERALDO FERNANDO LAVIOLA,** brasileiro, casado, CPF 040.358.336-52 do cargo em comissão de **COORDENADOR III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 26 de maio de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:57F84D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 024/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 024/2014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 960/2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **GERALDO FERNANDO LAVIOLA,** brasileiro, casado, CPF 040.358.336-52 para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE TEMPO INTEGRAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 26 de maio de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:21BC8046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 025/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 025/2014

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 960/2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Senhora **NILZA APARECIDA DE SOUZA SILVA,** brasileira, casada, CPF 537.279.676-68, para exercer o Cargo de **COORDENADORA DE CRECHE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 30 de maio de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:406D1637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 026/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 026/2014

"Exonera, a pedido, servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme requerido pela servidora ***SARAH CARVALHO LACERDA***, brasileira, solteira, fica a mesma exonerada do cargo de COORDENADORA III, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Glória a partir de 24 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6BABEBAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 027/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna pública a republicação de matéria nos termos a seguir:

PORTARIA Nº 027/2.014

"Exonera servidor e ao mesmo tempo nomeia para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **JARBAS PEDROSA MOURA, CPF: 060.646.566-97**, brasileiro, solteiro, do cargo de **COORDENADOR II,** vinculado à Secretaria de Saúde, a partir de 30 de junho de 2014.
Artigo 2º - Fica nomeado, o Senhor **JARBAS PEDROSA MOURA, CPF: 060.646.566-97**, brasileiro, solteiro, para exercer o cargo de **COORDENADOR III,** vinculado à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2014.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 02 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:953E9808

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 074/2014
Pregão Presencial nº 059/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***TUTASME NET LTDA. - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica sob o nº 12.368.194/0001-61, com sede na Praça Cônego Arnaldo, n° 20, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, como vencedora do processo em epígrafe, no valor total de **R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais),** cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 30 de junho de 2014, sendo a contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana, para atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 30 de junho de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7AB1CE01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 30 de Junho de 2014, sendo vencedor o licitante ***TUTASME NET LTDA. - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.368.194/0001-61, com sede na Praça Conego Arnaldo, nº 20, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, como vencedora de todos os itens, no valor total de R$ 22200 (Vinte e dois mil e duzentos reais), cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para a cessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana, para atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 30 de Junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DC09482A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 089/2014/Pregão Presencial nº 065/2014/Registro de Preço nº 032/2014 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material químico destinado para o tratamento do sistema de abastecimento de água. A sessão pública será realizada no dia 11 de julho de 2014, às 08hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 30 de Junho de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:71953D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 126/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2013 – CARTA CONVITE Nº. 013/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 23,33% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 1 E 2 E 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 3, 4, 5, 6 E 7 DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 126/2013. FIRMADO COM A EMPRESA RECAPAGEM ALEX LTDA. VALOR DO ADITIVO: R$ 1.910,00 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS). VIGÊNCIA: 26/06/2014 À 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:A48ACF8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. FRANCISCO DE ASSIS BORGES, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO CONFUSÃO NA AVENIDA 30 DE SETEMBRO NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA J. CÂMPARA LTDA. VALOR: R$ 925.509,04 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:44B0DB9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 042/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO CONFUSÃO NA AVENIDA 30 DE SETEMBRO NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. CÂMPARA LTDA. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR: R$ 925.509,04 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:73229F42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO TAQUARIL NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO N° 720/RESOLUÇÃO 3.771 EM 12/06/2013. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA. VALOR: R$ 1.228.289,28 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2F5A7B95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 047/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO TAQUARIL NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO N° 720/RESOLUÇÃO 3.771 EM 12/06/2013. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA. VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR: R$ 1.228.289,28 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:091A27F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RL- 1C E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS QUE SE FIZEREM NECESÁRIAS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 820.500,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).

SÃO GOTARDO, 30 DE JUNHO DE 2014.

FRANCISCO DE ASSIS BORGES,
Secretario Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3D444ED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2014

EXTRATO DA ATA DE Nº. 034/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE Nº. 034/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RL- 1C E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 820.500,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)). VIGENCIA: 07/07/2014 A 07/07/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

FRANCISCO DE ASSIS BORGES,
Secretario Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5E9A915C

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: CONSTITUI OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 39,61 % (TRINTA E NOVE, SESSENTA E UM POR CENTO) NO ITEM 17; 39,59% (TRINTA E NOVE, CINQUENTA E NOVE POR CENTO) NO ITEM 18; 21,13% (VINTE E UM, TREZE POR CENTO) NO ITEM 19; 8,86%(OITO, OITENTA E SEIS POR CENTO) NO ITEM 21 E 9,86% (NOVE, OITENTA E SEIS POR CENTO) NO ITEM 44; AMBAS NAS QUANTIDADES RESTANTES DOS ITENS, FIRMADO COM A EMPRESA **FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP**. VALOR DO ADITIVO: R$ 140.793,49 (CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 26/06/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:6A77E944

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– **Adjudicação E Homologação Da Tomada De Preços Nº. 010/2014**

O Município De São Gotardo Torna Público A Adjudicação E Homologação Da Tomada De Preços Nº. 010/2014, Processo Licitatório N. 057/2014 - a **Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras Relativas À Pavimentação Da Rua Francisco Pereira Da Rocha E Recapeamento Da Rua Das Margaridas, Bairro Lirios Do Campo No Municipio De São Gotardo/MG**. Em Decorrência Do Exposto No Processo De Licitação A Mim Apresentado, Adjudico E Homologo O Seu Objeto À Empresa Vencedora: PAESAN -PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com o valor global de R$ 27.222,83 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

São Gotardo, 27 De Junho De 2014.

FRANCISCO DE ASSIS BORGES.
Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbanos E Transportes.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:70BB8582

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Do Termo De Contrato N° 043/2014
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato De Contrato Nº 043/2014, Processo Licitatório Nº 057/2014, Tomada De Preços Nº 010/2014. Objeto: "**Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras Relativas À Pavimentação Da Rua Francisco Pereira Da Rocha E Recapeamento Da Rua Das Margaridas, Bairro Lirios Do Campo No Município De São Gotardo/MG**". Contratada: PAESAN -PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com o valor global de R$ 27.222,83 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Assinatura: 27/06/2014. Prazo De Execução: De 04 (Quatro Meses) A Contar Da Ordem De Serviços.

Prefeito:
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:AE87180F

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

O Município De São Gotardo Torna Público A Adjudicação E Homologação Da Tomada De Preços Nº. 009/2014, Processo Licitatório N. 056/2014 - a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NAS SEGUINTES VIAS (AV. RIO TOCANTINS, AV. DAS ROSAS, RUAS TUPAS, JK, PEDRO ROMEIRO, MINAS GERAIS, JOSE VICENTE SOUZA, BORGES, JOÃO GONÇALVES FILHO, JOSE RIBEIRO DE SOUZA, PINHEIRO MACHADO, CEL. FREDERICO COELHO, NAYTHERES DE RESENDE E VIAS LATERIAIS, ENTRADA DA CIDADE, TREVO DO BAIRRO SANTA TEREZINHA A COPAVE) NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. Em Decorrência Do Exposto No Processo De Licitação A Mim Apresentado, Adjudico E Homologo O Seu Objeto À Empresa Vencedora: PAESAN -PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com o valor global de R$ 621.222,22 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

São Gotardo, 30 De Junho De 2014.

FRANCISCO DE ASSIS BORGES.
Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbanos E Transportes.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:CFEE35B3

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Do Termo De Contrato N° 048/2014
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato De Contrato Nº 048/2014, Processo Licitatório Nº 056/2014, Tomada De Preços Nº 009/2014. Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Pavimentação E Recapeamento Nas Seguintes Vias (Av. Rio Tocantins, Av. Das Rosas, Ruas Tupas, Jk, Pedro Romeiro, Minas Gerais, Jose Vicente Souza, Borges, João Gonçalves Filho, Jose Ribeiro De Souza, Pinheiro Machado, Cel. Frederico Coelho, Naytheres De Resende E Vias Laterais, Entrada Da Cidade, Trevo Do Bairro Santa Terezinha A Copave) No Município De São Gotardo/MG". Contratada: PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com o valor global de R$ 621.222,22 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 30/06/2014. Prazo De Execução: De 90 (Noventa Dias) A Contar Da Ordem De Serviços.

Prefeito:
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:83D61CDA

LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 002/2014

A Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo, Sra. Marilene Teodoro Da Silva E Silva, No Uso De Suas Atribuições Legais, Ratifica Na Forma Da Lei, O Processo Administrativo Licitatório Nº. 077/2014, Inexigibilidade N° 002/2014, Destinada A **Contratação De Empresa Para Fornecimento Dos Materiais Didáticos Que Compõem O Sistema De Ensino Aprende Brasil, Composto Por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento E Assessoramento Pedagógico; Sistema De Gestão Das Informações Educacionais E Avaliação Externa Do Processo De Aprendizagem Nas Áreas De Língua Portuguesa, Matemática E Ciências, Para Os Alunos Do 4º E 8º Anos Do Ensino Fundamental Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo**. Contratada: Editora Positivo Ltda, Com O Valor Total De R$ 307.780,90 (Trezentos E Sete Mil, Setecentos E Oitenta Reais E Noventa Centavos).

São Gotardo, 30 De Junho De 2014.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:D14E180B

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 049/2014
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº. 049/2014, Processo Administrativo Licitatório Nº. 077/2014, Inexigibilidade N° 002/2014. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento Dos Materiais Didáticos Que Compõem O Sistema De Ensino Aprende Brasil, Composto Por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento E Assessoramento Pedagógico; Sistema De Gestão Das Informações Educacionais E Avaliação Externa Do Processo De Aprendizagem Nas Áreas De Língua Portuguesa, Matemática E Ciências, Para Os Alunos Do 4º E 8º Anos Do Ensino Fundamental Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo. Contratada: Editora Positivo Ltda, Com O Valor Total De R$ 307.780,90 (Trezentos E Sete Mil, Setecentos E Oitenta Reais E Noventa Centavos).

São Gotardo, 30 De Junho De 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:9AD45F9F

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público - Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/079/2014. Pregão Presencial Nº. 045/2014. Objeto: "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Público De Transporte Escolar Rural Do Município De São Gotardo/MG, Em Veículo Do Tipo Kombi/Van Ou Similar - (Linha 20 - Trajeto Borrachudo Para São Gotardo)". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 14/07/2014 Às 08:30 (Oito Horas E Trinta Minutos) Na Sala Do Departamento De Licitação. ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/07/2014 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8825931D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 041/2014, Pregão Presencial n.º 029/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e as empresas: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME, valor do Contrato: R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, valor do Contrato: R$ 61.655,99 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, valor Contrato: R$ 4.815,80 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos); NELSON LEITE FERREIRA-ME, valor do Contrato: R$ 19.676,04 (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos); DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, Valor do Contrato: R$ 17.441,96 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE: Vigência: 21/05/2014 até 31/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 21 de maio de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:4F127ED3

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 043/2014, Pregão Presencial n.º 030/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a empresa: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - MONVEP, valor do Contrato: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMÊTRO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Vigência: 23/06/2014 até 23/08/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 23 de junho de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:7AF349A9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO À ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2013 - FNDE

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de São João da Ponte/MG torna pública o resultado da Adesão ao Registro de Preço/Pregão Eletrônico nº. 016/2013 - FNDE. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a empresa: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, valor do Contrato: R$ 283.280,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: Vigência: 18/06/2014 até 18/06/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 18 de junho de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:5CC6649F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Stefani New Park de Diversões Ltda – ME CNPJ: 13.426.383/0001-06 R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais),

licitante vencedora do processo licitatório nº 0205/2014, Pregão Presencial 0035/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0205/2014, Pregão Presencial 0035/2014, que tem como objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de Parque de Diversões durante a realização da "Festa de Agosto de 2014".

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D649E669

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.204 DECLARA INIDONEIDADE DE LICITANTE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.204

Declara inidoneidade de licitante para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, conforme incisos III e IV do art. 87 c/c o caput do art. 88 e incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições de que trata o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e conforme dispõem os incisos III e IV do art. 87 c/c o *caput* do art. 88 e incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e

Considerando o processo licitatório nº 0186/2013 na modalidade de tomada de preços nº 04 que tem como objeto a contratação de empresa para a ampliação da Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz;

Considerando que neste processo participaram as empresas MSV Construtora Ltda. – CNPJ 15.288.506/000-15, MV Engenharia Ltda. CNPJ 11.415.433/000-24 e Atros Construtora Ltda. CNPJ 09.292.648/0001-53;

Considerando a sessão pública realizada no dia vinte e seis de junho de 2013 para recebimento dos envelopes de documentos e propostas, e julgamento da documentação, quando houve a interpelação do representante da licitante Atros Construtora Ltda. alegando que o atestado (certidão) de capacidade técnica – acervo técnico do CREA/MG apresentado pela licitante MSV Construtora Ltda. seria falso o que originou diligência da CPL;

Considerando que a diligência foi feita junto à Inspetoria do CREA/MG, em São Lourenço, pelo engenheiro da Prefeitura Marcus José da Silva, responsável técnico junto a CPL, quando recebeu documento com o deslinde do fato apontado pelo representante da licitante Atros Construtora Ltda. com o seguinte teor conclusivo: "***... as certidões do CREA são 'amarradas' ao texto principal, (...) a planilha anexada não faz parte da documentação apresentada, (...) os documentos apresentados não reproduzem o que foi apresentado ao CREA e a referida certidão 004.647/12 NÃO deve ser considerada como documento válido (...) a funcionária responsável pela expedição da certidão não confirma como sua a assinatura constante nos anexos.***";

Considerando que a informação recebida da Inspetoria do CREA em São Lourenço fez com que a Comissão Permanente de Licitações inabilitasse a licitante MSV Construtora Ltda. na sessão pública de 12 de julho de 2013 pela apresentação de certidão de capacidade técnica com conteúdo considerado inválido pelo CREA/MG e acatado pela CPL;

Considerando que em sessão extraordinária da CPL realizada em 3 de setembro de 2013 pugnou-se pela aplicação de penalidade administrativa com a declaração de idoneidade da licitante MSV Construtora Ltda., sendo-lhe concedido o direito do exercício da ampla defesa com resposta em 17 de setembro de 2013, conforme se comprova pelos documentos de fls. 407, 408, 411 e 412 do processo licitatório em questão;

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.204
Folha 02

Considerando que a licitante MSV Construtora Ltda. muito embora tenha exercido o seu direito da ampla defesa, a sua resposta não apresentou qualquer argumentação que pudesse contrapor à conclusão da diligência feita pela CPL, apenas aduzindo que "***não concorda com o referido despacho e que somente se manifestará na ocasião oportuna.***" Ressalta-se que o momento oportuno seria naquele momento;

Considerando que exaurido o prazo legal para apresentação de qualquer contestação, a CPL fez subir este procedimento, anexo ao processo licitatório para as providências conclusivas quanto à aplicação da penalidade a ser imposta à licitante MSV Construtora Ltda;

Considerando que após comprovação de fato concreto, quando alguma licitante tenta impedir, perturbar ou fraudar qualquer ato de procedimento licitatório comete infração punível na forma legal;

Considerando que sobre assunto similar o **Superior Tribunal de Justiça,** em julgado do MS nº 13.041/DF, 1ª S., rel. do Min. José Delgado, de 10/03/2008, assinalou que "**O juízo de valor fixado pela Administração Pública, por um de seus agentes, resultante em aplicação da pena de idoneidade, com base em fatos concretos, só não terá validade e eficácia, se existir sentença judicial com trânsito e julgado reconhecendo a licitude dos atos que a Administração aponta como ilegais e que foram tomados por base para aplicação da pena.**"

Considerando que o Tribunal de Contas da União também faz coro com o julgado do STJ, processo nº 016.488/2009-6, com precedentes, de relatoria do Min. André Luis de Carvalho, publicado em 25/08/2010 no Diário Oficial da União, que se cola para sustentar a decisão da penalidade que se toma: "*... **apresentação de atestado com conteúdo falso como razão suficiente para declaração de inidoneidade de licitante pelo TCU.***";

Considerando por último que cabe a Autoridade Superior não ficar inerte e aplicar a penalidade imputável à licitante que se comportou indevidamente com apresentação de documento declarado como "INVÁLIDO", pelo CREA/MG – certidão nº 004.647/12, o que quer dizer, documento falsificado para induzir a CPL ao erro e com isto fraudar a licitação com intuito de levar vantagem. De forma complementar, a licitante atrapalhou e prejudicou o trâmite normal do processo licitatório nº 0186/2013 – Tomada de Preços nº 04, retardando os benefícios para os alunos da Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz, assim

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como inidônea para participar de processos licitatórios e contratar com a Administração Pública de São Lourenço, pelo período de 2 (dois) anos, a empresa MSV Construtora Ltda. portadora do nº CNPJ 15.288.506/000-15, por ter apresentado a certidão nº 004.647/12 não convalidada pelo CREA/MG, e por isso,

considerada como documento falso para perturbar, atrapalhar, retardar e fraudar o processo licitatório nº 0186/2013, na modalidade de tomada de preços nº 04, que tem como objeto a contratação de empresa para a ampliação da Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz, com supedâneo nos incisos III e IV do art. 87 c/c o *caput* do art. 88 e incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.204

Folha 03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretora de Administração

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2B95F91E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 012/2014 para contratação de serviços de hidrojateamento. Será realizado no dia 14/07/2014 às 16:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:73D4A1F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E DE REAJUSTE PREGÃO 0042/2012

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação e de Reajuste do Pregão Presencial N.º: 0042/2012, Processo: PRC 1341/2012, - Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA-BANDA MUSICAL PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE APRESENTACOES MUSICAIS NAS PRAÇAS DE NOSSO MUNICIPIO; NOS EVENTOS CIVICOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA; EM INAUGURACOES DE OBRAS PÚBLICAS,NO PERIODO DE 12 MESES. Vigência: 29 de Junho de 2014 a 28 de Junho de 2015 Contratado: BANDA MUNICIPAL DE MUSICA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO Fica reajustado o valor do contrato original firmado em 29/06/2014 nde 48.840,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais), Para R$ 4.389,22 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) de acordo com o índice acumulado dos ultimos 12 meses IGPM de 7,8434%.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMOLO ALOISE,
Prefeito.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:10A743D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 009/2014 - PESAGEM DE CAMINHÕES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 009/2014, Presencial, Processo n.º 468/2014 , Registro de Preços n.º 003/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Serviços a serem prestados em pesagem de caminhões que transportam lixo do município para área do aterro sanitário municipal, sendo que esta pesagem será realizada dentro do município de São Sebastião do Paraíso, integrando a manutenção da secretaria municipal de meio ambiente, por um período de 12(doze) meses. A abertura será dia 22 de julho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de abril de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E3DB99EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 030/2014. Extrato da ata. Objeto: Prestação de serviço de calçamento em bloquetes e rede pluvial da rua Donária Gonçalves de Souza com recursos vinculados à transferência de caráter voluntário objeto de instrumento de repasse formalizado entre o município de Sem Peixe e o estado de Minas Gerais. Empresas credenciadas: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.953.901/0001-60, CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, FHE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18, MeZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 14.385.591/0001-77 e FAQ – CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 18.905.452/0001-88; Foi declarado vencedora a empresa: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.953.901/0001-60 no valor total de R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais); houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F416BFDD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 023/2014. Objeto: contratação de empresa para realização das festividades relativo a VIII Festa do Leite do Barbosa, entre os dias 13 e 14 de junho de 2014. Contratado: GT EVENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 10.265.463/0001-39, com sede a Rua Manoel Costa Pereira, nº 299, Bom Sucesso, Caete, MG. Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:055B7771

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 023/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 023/2014. Objeto: a contratação de empresa para realização das festividades relativo a VIII Festa do Leite do Barbosa, entre os dias 13 e 14 de junho de 2014, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Empresa vencedora: GT EVENTOS LTDA – ME, **inscrita no** CNPJ sob o nº 10.265.463/0001-39**,** valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Sem Peixe, 16 de Maio de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº023/2014 para contratação de empresa para realização das festividades relativo a VIII Festa do Leite do Barbosa, entre os dias 13 e 14 de junho de 2014; **GT EVENTOS LTDA – ME.**

Sem Peixe, 16 de Maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4D84AA06

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 027/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 027/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cortinas, conforme solicitação do Departamento Municipal de saúde. Contratado: **Gisela Freitas Teixeira de Godoi**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 01.479.585/0001-37, com sede a Av. Dr Jose Mariano- 118, Palmeiras - Ponte Nova/Minas Gerais. Valor Global: R$ 1.356,90 (Mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 13 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0A036E77

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 027/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 027/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cortinas, conforme solicitação do Departamento Municipal de saúde. **Empresa vencedora: Gisela Freitas Teixeira de Godoi**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 01.479.585/0001-37, **valor:** R$ 1.356,90 (Mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Sem Peixe, 12 de Junho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº027/2014 para Contratação de empresa para fornecimento de cortinas, conforme solicitação do Departamento Municipal de saúde.

Sem Peixe, 12 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:157FAB3F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 029/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais. Empresa credenciada: ELETRO SANTOS LTDA.-ME, CNPJ 12.641.724/0001-01; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ELETRO SANTOS LTDA.-ME, CNPJ 12.641.724/0001-01, no valor total de R$ 7.179,00 (sete mil cento e setenta e nove reais).

Sem Peixe, 30 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 029/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: ELETRO SANTOS LTDA.-ME, CNPJ 12.641.724/0001-01; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ELETRO SANTOS LTDA.-ME, CNPJ 12.641.724/0001-01, no valor total de R$ 7.179,00 (sete mil cento e setenta e nove reais). Sem Peixe, 30 de junho de 2014.

Sem Peixe, 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:07748573

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 029/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais. Contratada: ELETRO SANTOS LTDA.-ME, CNPJ 12.641.724/0001-01, com sede na Rua Santo Antônio, nº 302, Santo Antônio, Caratinga/MG. Valor total: R$ 7.179,00 (sete mil cento e setenta e nove reais).

Sem Peixe, em 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B80D6194

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 031/2014. Extrato da ata. Objeto: REDE PLUVIAL, RUAS DO BAIRRO NOVA COLÔNIA, COM RECURSOS VINCULADOS À TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO OBJETO DE INSTRUMENTO DE REPASSE FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E O ESTADO DE MINAS GERAIS. Empresas credenciadas: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.953.901/0001-60, CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, FHE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 e MeZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 14.385.591/0001-77; Foi declarado vencedora a empresa: FHE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 no valor total de R$ 183.672,89 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos); não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:08B841FD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 032/2014. Extrato da ata. Objeto: REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, RUAS DO BAIRRO NOVA COLÔNIA, COM RECURSOS VINCULADOS À TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO OBJETO DE INSTRUMENTO DE REPASSE FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E O ESTADO DE MINAS GERAIS. Empresas credenciadas: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.953.901/0001-60, CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, F e H ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 e MeZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 14.385.591/0001-77 ; Foi declarado vencedora a empresa: F e H ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 no valor total de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais); não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 30 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:315793F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 061/2014

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação de inexigibilidade procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação da banda "**BOCA ELETRICO"**, para se apresentar no dia 27 de julho 2014, na Realização da Festa do Serrazulense e Amigos de Serra Azul de Minas, a se realizar entre os dias 24 a 27 de julho de 2014 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LASER E TURISMO de Serra Azul de Minas Favorecido: RENATO DUARTE DE SENA PEIXOTO-ME inscrita no CNPJ nº 15.412.706/0001-38, com sede na cidade de GOVERNADOR VALADARES/MG, na Rua LINCOLN BYRRO Nº1345 BAIRRO SÃO PAULO CEP 35.030-280, representada pelo Sr. RENATO DUARTE DE SENA PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 099.827.897-16, portador do RG MG-12.612.637 no valor global **R$13.000,00 (treze mil reais).**

Serra Azul de Minas, 01 de julho de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:714A7E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO CONTRATO 095/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 116/2014

CONTRATO Nº 095/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM E DIAMANTE PROMOÇÕES LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **DALVA MARIA DE OLIVEIRA** doravante denominado CONTRATANTE, e a firma **DIAMANTE PROMOÇÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de Virginópolis, na Travessa João Batista Magalhães, 08, Centro, CEP 39.730-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 10.552.411/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **EDELÇO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 029.154.736-25, CI 8.711.578 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA,** estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, o presente contrato .
Integram este Contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições: O Edital de Licitação – PAC 116/14 – Modalidade PREGÃO nº 038/2014 e seus anexos.

A vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura não podendo ser renovado.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9DC26A71

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 092/2014 PROCESSO LICITATORIO- 100/2014

CONTRATO Nº 092/2014 DE EMPREITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM E DE OUTRO A EMPRESA AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, ATENDIDAS AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS .

-É **CONTRATANTE** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG**, CNPJ/MF nº CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, Centro Tarumirim/MG, Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, assistido pelo Advogado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG, Dr. CLERISSON AGUIAR- OAB/MG- 63.916.
É **contratada** a empresa **EMPRESA AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** , sediada em Itanhomi/MG, na Avenida JK,sala 02, nº 406, Centro, CEP: 35.120.000, CNPJ/MF nº 14.215.625/0001-85, neste ato representada por seu procurador Higino Martins de Freitas, brasileiro, casado, administrador, RG nº M-6.718.512 SSP/MG, CPF 894.038.866-68, residente e domiciliado na Rua Fortunato Anastácio, nº 380, Bairro Sao Geraldo, Itanhomi/MG.

É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DA GLÓRIA NA CIDADE DE TARUMIRIM/MG**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do Processo Licitatório nº 100/2014, Convite nº 01/2014, e segundo sua proposta e a *Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades e preços estimados*, a ela acostada, e todas as peças constitutivas ou integrantes do edital origem, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BB7241F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº00039/2014 DISPENSA Nº00032/2014

Departamento de compras e licitação
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00032/2014 _ Constitui objeto do presente contrato locação de imóvel localizado à Rua Pedro Bonésio nº 386, Centro. Para funcionamento do setor do Bolsa Família.- Contrato nº 00039/2014 . PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **LISA PAULA AVELAR** Com o valor total de **R$ 22.490,38 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitiura de Três Corações em 12 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 12 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:29608361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 00115/2014 DISPENSA Nº00049/2014
Departamento de Compras e Licitação

" Divisão de Licitação "
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG – EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA nº 00049/2014 - Constitui objeto do presente Contratação de Servidor Dedicado para hospedagem do site da prefeitura de Três Corações e também hospedar as contas de e-mails criadas para os diversos setores da prefeitura municipal. Contrato nº00115/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **EDNARA APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO SOARES – ME** Com o valor total de**R$ 5.388,00 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais)** Data: 17 de junho de 2014**.**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 17 de junho de 2014**.**

TRÊS CORAÇÕES, 17 de junho de 2014**.**

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:4A7B90F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 076/2014 – PROCESSO N.º 717/2014

Objeto: Contratação de apresentação artística musical de renome regional, em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas, a ser realizado no dia 03 (três) de julho de 2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Iago Junqueira Mesquita Ávila 12005033685, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.253.992/0001-97, valor total contratado: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Data: 16/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FB600779

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS – INEXIGIBILIDADE N.º 008/2014 – PROCESSO N.º 766/2014

Objeto: Apresentação artística do cantor EDSON da dupla EDSON E HUDSON, para sua apresentação em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas, a ser realizado no dia 03 (três) de julho de 2014, às 21 (vinte e uma) horas no Estádio Municipal de Três Pontas, localizado na Avenida Nossa Senhora da Ajuda, nº 297 – Centro. Contratada: CADORINI PRODUCAO ARTISTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.304.238/0001-27. Valor: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Data: 16/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B38FEB4B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 1424/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Lagotela Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04. Prorroga-se o prazo da vigência do contrato referente à Prestação de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Santa Marta, em Três Pontas, com data final prevista para o dia 28 de setembro de 2014.

Três Pontas, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8B3E2686

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-024/2014.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa a Comissão Processante dá outras providências

A Sra. Diretora do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com a Delegação de Competência outorgada pelo Decreto nº 7.762, datado de 1º de janeiro de 2013; e

Considerando o disposto no art. 195, da Lei Municipal n° 1.635, de 30 de junho de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo, visando apurar fatos com relação a inassiduidade do servidor público municipal, Sr. Gabriel Gomes Conceição, conforme as folhas de registro de ponto dos meses de maio e junho de 2014 que seguem em anexo.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo o servidor Sr. Flávio Alves da Silva, para exercer a função de Presidente, o servidor Sr. Reginaldo de Assis Eugênio para exercer a função de Relator, e o servidor Sr. Vitor Afonso Azalin para exercer a função de Secretário.

Art. 3º. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos pela Comissão designada no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 30 de junho de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:81C073E0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-025/2014.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013 E DE ACORDO COM O ARTIGO 78, CAPÍTULO VIII DA LEI 3.277/2012, DATADA DE 04/04/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Waldivino Machado, servidor desta Autarquia, matrícula 0191 a Gratificação por Prestação de Serviços Especiais no valor contido no Anexo III, Parte II da Lei Municipal 3277/2012, por estar cedido à Prefeitura Municipal de Três Pontas conforme Termo de Cessão datado de 30 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 30 de junho de 2.014

MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0AF76018

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-026/2014.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013 E DE ACORDO COM O ARTIGO 78, CAPÍTULO VIII DA LEI 3.277/2012, DATADA DE 04/04/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Daniel Gonçalves Brito, servidor desta Autarquia, matrícula 0271 a Gratificação por Prestação de Serviços Especiais no valor contido no Anexo III, Parte II da Lei Municipal 3277/2012, por estar cedido à Prefeitura Municipal de Três Pontas conforme Termo de Cessão datado de 30 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 30 de junho de 2.014

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CD0D57D7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-027/2014.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013 E DE ACORDO COM O ARTIGO 78, CAPÍTULO VIII DA LEI 3.277/2012, DATADA DE 04/04/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Hernani Teodoro, servidor desta Autarquia, matrícula 0261 a Gratificação por Prestação de Serviços Especiais no valor contido no Anexo III, Parte II da Lei Municipal 3277/2012, por estar cedido à Prefeitura Municipal de Três Pontas conforme Termo de Cessão datado de 30 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 30 de junho de 2.014

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:5E12FA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO EDITAL

PROCESSO LICITATORIO 05/2014

Ulisses Santana Junior, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto Processo de Licitação no 005/2014, Modalidade Carta Convite 003/2014, com o seguinte OBJETO: **A contratação de Buffet para atender eventos de solenidades do Poder Legislativo, conforme Lei N° 2.641/2009 e suas alterações posteriores**, sendo que o Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada a Rua Bueno Brandão, 22 – 1º Andar, Centro, Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, a partir desta data. A entrega dos envelopes, constando os documentos e proposta serão, recebidos até às 08:30 h/mim do dia 08/07/2014 e a abertura das propostas, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, será realizada no dia 08/07/2014, 09:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas na sede da própria Câmara Municipal com a servidora Renata Fabiana Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (34) 3281-3400.

Tupaciguara - MG, 01 de julho de 2014.

RENATA FABIANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:6938326A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 039/2014 referente a aquisição de um veículo automotor tipo VAN para o transporte de equipes de saúde atuantes no Município mediante convênio nº: 235/2013 celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas, conforme disposições constantes no termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 023/2014, Pregão Presencial nº: 019/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor global de R$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com vigência até 31 de dezembro 2014. Contratado: Autominas France Comércio de Veículos Ltda., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0EDD557C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 88/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.007211/2012-23 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 78/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de purificador de água para creche

Pro Infância tipo B. Valor global de R$: 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais). Fornecedor: Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:638B38FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 019/2014 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 048/2014, Pregão Presencial nº: 019/2014 Referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino durante o segundo semestre do ano letivo de 2014 na linha nº: 01, conforme itinerário e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 14 de julho de 2014, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B549D0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que no dia **07/07/2014** às **13:30 horas**, será realizada a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Academia de Saúde, localizada na Av. B, nº 97 – Bairro Vila Esportiva. A reunião será realizada na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:04290FBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2014

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº078/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE GRUPO MOTOR GERADOR DE ENERGIA, será realizada no dia **16/07/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8C731B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
LEILÃO DE MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA DA AMASF

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2014 de 12/06/2014
LEILÃO Nº 03/2014 de 12/06/2014

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Ato Administrativo nº 02/14 de 02/04/2014, torna público que fará realizar, no **dia 01 de julho de 2014 às 14:00 horas**, em sua sede, na sala de licitações, sito à Rua Governador Valadares n.º180, Centro, LUZ / MG, **LEILÃO PÚBLICO,** a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação, nos termos do que dispõe o Art 22, V, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ato Administrativo nº 01/14 de 02/04/2014, mediante as condições estabelecidas abaixo e aquelas que compõem os Anexos do presente Edital:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

LOCAL: Rua Governador Valadares, 180 - Centro- Sala de Licitações.
1.2. DATA: 01 de julho de 2014.
HORÁRIO: 14:00 horas.

O Edital correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através do e-mail da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF**:**
cisemluz@gmail.com e pelo telefone: (37) 34321-3277.

DOS BENS:
Os bens declarados inservíveis para o serviço público, foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2014 de 02/04/14, selecionados em lotes abaixo descritos:

LOTE	PATRIMÔNIO (294)	COR	ANO/MOD	NÚMERO DE SÉRIE	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
01	RETROESCAVADEIRA CASE 580H MOTOR CUMMINS	AMARELA	1994/1994	JHF0007014	-	RADIADOR COM DEFEITO, FALTA ESTICADOR DE CORREIA; PINTURA REGULAR	R$ 35.000,00

02	MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB MOTOR MERCEDES 352	AMARELA	1986/1986	10.799	-	FALTAM AS LÂMINAS; PINTURA REGULAR BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM COM DEFEITO	R$ 30.000,00

2.1 - Os bens estão a disposição dos interessados **no pátio da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, situado a Rua Governador Valadares nº. 180 em Luz/MG, no horário de 8:00 às 15:00 horas, para apreciação prévia.

2.2 - Os bens supra mencionados serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior.

DA PARTICIPAÇÃO/ HABILITAÇÃO:

Poderão participar deste LEILÃO pessoas físicas e pessoas jurídicas:

3.1- As licitantes deverão apresentar, no **dia 01 de julho de 2014, até às 14:00 horas**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO**, e no **envelope n° 2 – PROPOSTA COMERCIAL**, sendo que ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE: _____
Envelope n° 1 –"DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° __/2014
LEILÃO n° 03/2014

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE: _____
Envelope n° 2 – PROPOSTA
Processo Licitatório n° __/2014
LEILÃO nº 03/2014

3.2 Poderão oferecer lances, os licitantes presentes na sessão pública devidamente inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de documento de Identidade, capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

No ato da arrematação, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA
Documento de Identidade;
Cartão de inscrição no CPF.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

PESSOA JURÍCA
Cartão de inscrição no CNPJ;
Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
Certidão Negativa de débito com INSS;
Certidão Negativa de débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia xerox juntamente com o original, que será autenticado pela CPL.

DA LEGISLAÇÃO:

Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DA PROPOSTA E DOS LANCES:

5.1 A proposta deverá conter a especificação do(s) lote(s) a ser (em) adquirido(s) e ser apresentada em **01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante ou no anexo** I **que compõe este edital**. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

5.2 No caso de empate na proposta escrita, caberá ao leiloeiro, na hora do leilão decidir pelo sorteio entre os licitantes, para iniciar a oferta de lances.

5.3 - Os Lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O valor do lance será **pago á vista no término da sessão de realização do leilão**, em moeda corrente do país ou por meio de cheque nominativo à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, de emissão do próprio licitante ou do procurador legalmente constituído.

6.2 Na hipótese do depósito ou pagamento ter sido feito em cheque, a liberação do bem somente será efetivada após a liquidação do mesmo.

DA ENTREGA DOS BENS:

7.1 - A entrega dos bens dar-se-á mediante apresentação do recibo de pagamento, do arrematante ou de seu procurador.

7.2 - Se o bem não for retirado, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da arrematação, implicará na desistência da aquisição do bem.

DO PROCESSAMENTO:

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurará os bens vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes;

8.2 A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 Será facultado aos licitantes nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

9.1.1 A interposição de recursos e pedidos de reconsideração deve ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, devidamente fundamentados.

9.2 Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para conhecimento dos interessados será o presente Edital afixado no saguão da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF e seu resumo publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Luz, 12 de julho de 2014.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAURÍCIO VINHAL NETO
OAB- 35.719
Assessor Jurídico AMASF

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS – LEILÃO Nº 03/2014

Á Comissão Permanente de Licitação
Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 03/2014 – LEILÃO Nº 03/2014.**

1- Identificação do Proponente:
Nome:_____, Estado Civil: ___
CPF/CNPJ: _____Endereço: _____
Cidade: ____ UF: ___CEP: _____
Fone(s): Residencial: __ Celular: _____

2-Objeto da Proposta:

Venho por meio desta proposta formal, manifestar o interesse em participar do certame e adquirir o(s) **Lote(s) nº(s)** abaixo descritos:

Lote nº _____ Patrimônio nº _____
Veiculo:_____
Placa:____ Valor Ofertado: _____

Lote nº ___ Patrimônio nº ____
Veiculo:_____
Placa:_____ Valor Ofertado: ____

3-Forma de Pagamento:

(x) **ÚNICA PARCELA . C**heque pré-datada nominal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF.

Valor Global da proposta: R$____ (_____)

4-Declaração:

Declaro conhecer as condições às quais devo satisfazer e submeto-me a todas as condições constantes do **EDITAL DE LEILÃO N° 03/2014.**
Declaro, ainda, que aceito o bem no estado de conservação em que se encontra, arcando com todas as despesas para formalizar a transferência do mesmo, se for o caso.
Declaro, ainda, estar ciente do cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

5-Validade da Proposta:

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) d**ias, a partir da data limite fixada para sua apresentação.

Luz/MG, ____de ____de 2014.

Assinatura do Licitante
CPF/CNPJ

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:24C13A08

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 040/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADERI LUCAS DE SOUSA	AG00094200	HKR3201	05/06/2014	15:02:00	Rua Osvaldo M Gontijo 832	5541/2
ALARICO CESAR BAHIA MACHADO	AG00094329	OQY6092	05/06/2014	15:07:00	Rua Oswaldo M Gontijo 876	5541/2
ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVEIRA	AG00094058	HJA6384	04/06/2014	15:28:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00091306	HNN5172	04/06/2014	10:40:00	Rua Pernambuco 239	7366/2
CESEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG00091168	HLQ6829	03/06/2014	14:29:00	Rua Espirito Santo 274	5487 / 0
CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG00091490	OLX5207	03/06/2014	16:33:00	Rua Rio De Janeiro 324	7366/2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00094062	OWU0410	04/06/2014	15:38:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 753	5541/2
DELIO ANTONIO DE SOUSA	AG00094071	KLJ7001	04/06/2014	16:00:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 456	5541/2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	AG00094355	HMQ3588	05/06/2014	15:16:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
DOUGLAS ULISSES APARECIDO SILVA	AG00094330	GWH1640	05/06/2014	15:08:00	Rua Osvaldo M Gontijo 876	5541/2
EDIVALDO ANTONIO DE AQUINO	AB00091558	HCG3355	03/06/2014	17:10:00	Rua Pernambuco 401	7366/2
EDSON DIAS OLIVEIRA	AB05324835	NFN9354	04/06/2014	10:00:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
ELSON FAUSTINO BRAGA	AG00094015	HJG9634	03/06/2014	15:59:00	Avenida 7 De Setembro 1021	5541/2
GILSON LUIZ DA SILVA	AB05323852	CAX3711	04/06/2014	17:14:00	Avenida 1 De Junho goias Sn	7366/2
ISMAR XAVIER LISBOA	AG00091492	MGI1201	04/06/2014	12:53:00	Itambe goias Sn	7366/2
IVAN DE OLIVEIRA ARAUJO	AG00094024	HEO1914	04/06/2014	14:09:00	Rua Minas Gerais 625	5541/2
JOAO DA MATA NOGUEIRA	AG00091586	HCU1467	04/06/2014	09:16:00	Rua Pernambuco 1227	5550 / 0
JOSE RAMOS NETO	AG00094072	DLA0090	04/06/2014	16:03:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 401	5541/2
LETICIA MARIA DAS D. DA F. MOURA	AB05322607	MDI5861	20/06/2014	15:45:00	Avenida Castro Alves 1371	5185/1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00091171	OPQ4778	03/06/2014	15:36:00	Rua Itambe rua Goias Sn	6041/2
MARCELO GUIMARAES FREIRE MATIAS	AG00094012	HNN9058	03/06/2014	15:51:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/2
NANDO ADMINISTRADORA E CORRETORA	AG00094061	HCL4483	04/06/2014	15:33:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 807	5541/2
NAYARA FERREIRA GONCALVES	AG00094082	OWO9189	03/06/2014	14:29:00	Avenida Amazonas Crua Sergipe Sn	7366/2
OSVANDER RODRIGUES TEIXEIRA	AG00094002	DNZ0772	03/06/2014	15:29:00	Rua Rio G Do Sul 744	5541/2
PAULA SANTOS DE LIMA	AB05322606	OLP4349	20/06/2014	15:44:00	Avenida Castro Alves 1371	5185/1
RAMON WALAFI MENDES	AG00091411	HPD9525	04/06/2014	09:46:00	Itapecerica 211	5550 / 0
REYNALDO S DE OLIVEIRA	AG00094011	NYE8348	03/06/2014	15:49:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/2
ROBERTO JOSE RABELO	AG00094068	MOX5199	04/06/2014	15:52:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 560	5541/2
VINICIUS AUREO DA COSTA	AB05323851	HMF3806	04/06/2014	16:45:00	Avenida 1 De Junho 570	5541/1
VINICIUS DO COUTO LAUAR	AG00094019	OWR5832	03/06/2014	16:21:00	Rua Sao Paulo 778	5541/2

Divinopolis 30 de Junho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBE9B468

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 042/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ACX ABRANTES C P EMP LTDA	AB05320108	GSR6410	08/04/2014	11:35:00	Avenida 1 Junho 522	5541/6	42,56	53,2
ADELCIO MOURA DE SANTANA	AB05323932	HJN0177	10/04/2014	10:48:00	Rua Pitangui 605	5452/1	102,15	127,69
ADILSON FERNANDES DE LIMA	AB05324037	OLS4784	11/04/2014	09:52:00	Rua Pernambuco 1257	7366/2	68,1	85,13
AGUIA CIMENTOS LTDA	AB05323802	GLC1148	07/04/2014	11:56:00	Avenida Amazonas 289	5487 / 0	102,15	127,69
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05322159	GOD1080	10/04/2014	10:11:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE HENRIQUE DE O.SANTOS	AB05322221	GWH1752	09/04/2014	11:17:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
ALVIMAR DE JESUS LEITE	AB05322224	OQM2805	09/04/2014	11:57:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2	42,56	53,2
ANEWTON FRANCHISING LTDA	E100006796	HNS2309	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ANTONIO CESAR L. DOS SANTOS	AB05322216	HLQ3606	09/04/2014	10:12:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ARLITON JOSE DE OLIVEIRA	AB05323806	GWS3706	09/04/2014	09:31:00	Rua Goias 630 Oposto	5541/4	42,56	53,2
ARVAL BRASIL LTDA	AB05320079	HLE0717	08/04/2014	16:19:00	Rua Itapecerica 396	5550 / 0	68,1	85,13
ASS. FUNC. AP. BCO BRASIL-R.DI	E100006776	GYC7272	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
AUGUSTO GERALDO M.P.DE ABREU	AB05322147	OWY6203	10/04/2014	09:24:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
BANCO FINASA BMC S A	E100006794	HMO0866	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05320448	HHY4931	07/04/2014	15:40:00	Avenida 1 Junho 399	5541/4	42,56	53,2
BRASQUIMICA PROD QUIMICOS LTDA	AB05322367	OPB6018	09/04/2014	10:15:00	Rua Rio De Janeiro 258	5401 / 0	102,15	127,69
CENTRO AUTOMOTIVO ROCAM LTDA	E100006788	HJL1413	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CLAUDIO DONIZETE RIBEIRO	AB05323939	GZO4258	10/04/2014	14:57:00	Avenida 7 De Setembro 1078	5541/2	42,56	53,2
COMERCIO DE VEIC MISSISSIPI LTDA	E100006799	MSV0543	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100006797	HOJ9684	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AB05322467	HOJ9788	10/04/2014	16:06:00	Avenida 7 De Setembro 816	5550 / 0	68,1	85,13
CYNTHIA ALVES RIBEIRO	AB05322074	HFI9998	08/04/2014	15:11:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541/2	42,56	53,2
CYNTHIA RENATA DOS SANTOS FLORES	AB05320106	OWT7093	08/04/2014	11:02:00	Avenida 1 Junho 148	5541/2	42,56	53,2
DALLAS RENT A CAR LTDA	AB05322363	FDG1839	09/04/2014	09:14:00	Rua Pitangui 41	5452/1	102,15	127,69
DANIELA BARLETTA TAVARES	AB05317656	OMA2463	10/04/2014	11:04:00	Avenida Parana 548	7366/2	68,1	85,13
DARCI MARIA GONTIJO	AB05320218	NKO2990	05/04/2014	10:08:00	Rua Sao Paulo 731	5568 / 0	102,15	127,69
DENILSON ALVES CORREA	AB05324028	HKF7762	14/04/2014	17:33:00	Rua Getulio Vargas C Minas Gerais Sn	6122 / 0	153,23	191,54
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05320107	HIO0124	08/04/2014	11:05:00	Avenida 1 Junho 162	5541/2	42,56	53,2
DIEGO SANTOS DE BRITO	AB05323814	HJG5307	05/04/2014	09:12:00	Av 21 De Abril 496	5541/2	42,56	53,2
DILLISA T DE CARGAS E O L LTDA	E100006771	BWT5635	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
DONIZETE ANTONIO PEDROSA	AB05324066	GLI8468	11/04/2014	08:59:00	Rua Centralina C Pitangui Sn	5380 / 0	68,1	85,13
EDERIO GOMES DE FREITAS JUNIOR	AB05322370	JUX4653	10/04/2014	12:19:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
EDMAR EDSON SIDNEY PINTO	AB05324038	HBM8623	11/04/2014	11:23:00	Rua Espirito Santo 307	5487 / 0	102,15	127,69
EDUARDO AP DE SOUZA ARAUJO	AB05322220	GYI2028	09/04/2014	10:57:00	Rua Jose Joaquim Rodrigues Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ELMAR MACHADO GOMES	AB05322261	HBZ1385	08/04/2014	10:51:00	Rua Pernambuco 50	5541/4	42,56	53,2
EMPREENDIMENTOS PONTO CHIC LTDA	E100006782	HDW9853	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
EXPRESSO MODELO LTDA	E100006798	LTP2666	16/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
FABIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AB05322236	OBZ5917	09/04/2014	08:39:00	Rua Mato Grosso Esq Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
FABIO GERALDO DE OLIVEIRA MOURA	AB05322653	GZM3254	19/03/2014	17:51:00	Avenida 7 De Setembro 1183	5185/1	102,15	127,69
FABRICIA PAOLA MAER DE OLIVEIRA	AB05324137	JGD1372	11/04/2014	14:02:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO ALVES RAMOS	AB05320447	HKM6810	07/04/2014	15:04:00	Avenida 1 Junho 417	5541/1	42,56	53,2
FERNANDO ALVES RESENDE	AB05324036	GVV7898	11/04/2014	09:20:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO DE AQUINO	AB05323931	HOD1739	10/04/2014	10:46:00	Rua Pitangui 341	5452/1	102,15	127,69
FK ACADEMIA E SERVICOS LTDA-ME	AB05324153	HED6395	15/04/2014	14:30:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0	68,1	85,13
FOCO DISTRIBUIDORA LTDA	AB05323875	HMA6199	07/04/2014	08:36:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	AB05322146	OLG4429	10/04/2014	09:24:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541/2	42,56	53,2
FREDERICO RODRIGUES DE FARIA	AB05322071	HTN4801	07/04/2014	16:20:00	Rua Cor Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERT JOAQUIM DOS SANTOS	AB05319434	GLO2087	22/04/2014	07:50:00	Avenida Amazonas Com Capinopolis Sn	6394/1	153,23	191,54
GILBERT JOAQUIM DOS SANTOS	AB05319433	GLO2087	22/04/2014	07:55:00	Rua Sao Joao Del Rey Com Caratinga Sn	6378 / 0	102,15	127,69
GILBERT JOAQUIM DOS SANTOS	AB05319430	GLO2087	22/04/2014	07:55:00	Rua Campo Florido Com Avenida Parana Sn	5720 / 0	102,15	127,69
GILBERT JOAQUIM DOS SANTOS	AB05319432	GLO2087	22/04/2014	07:55:00	Avenida Amazonas Com Capinopolis Sn	6394/1	153,23	191,54
GILDETE VALINHAS DE C.PENIDO	AB05322373	HMR8122	11/04/2014	09:43:00	Rua Wilson Jose Da Fonseca Sn	5525 / 0	68,1	85,13
GILMAR DA SILVA BARBOSA	AB05321732	HAK4671	08/04/2014	17:41:00	Rua Espirito Santo Com Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
HELIO PACHECO LOPES	AB05323838	GZN8656	07/04/2014	15:36:00	Avenida 1 De Junho C Goias Sn	5185/1	102,15	127,69
INES BATISTA PEREIRA	AB05322192	GVQ7682	08/04/2014	15:48:00	Rua Pernambuco 60	5541/5	42,56	53,2
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05323764	JJH1247	07/04/2014	14:35:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2	42,56	53,2
IRMAOS REANI T.RODOVIARIOS LTDA	E100006770	BUS5624	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
IVANILDO ROCHA DA SILVA	AB05322273	JWQ7718	09/04/2014	09:30:00	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0	102,15	127,69
JEAN PATRICK RODRIGUES	AB05323797	OPD3040	08/04/2014	09:10:00	Rua Paraiba 553	5541/4	42,56	53,2

JESUS ADAO DE CAMARGOS	AB05323994	ORB3319	14/04/2014	15:28:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO ANTONIO FERREIRA	AB05321729	GPR0392	08/04/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 1910	7366/2	68,1	85,13
JOHN JEFFERSON ALVES SILVA	AB05322366	CSJ5830	09/04/2014	10:21:00	Praca Dom Cristiano Sn	5452/2	102,15	127,69
JOSE AILTON FONTES LIMA	AB05322286	GYO5936	08/04/2014	14:30:00	Rua Monte Santo 360	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE BENEDITO GUIMARAES	AB05322064	HFU6343	08/04/2014	15:04:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
JOSE DE FARIA	AB05323769	OQE7126	08/04/2014	17:30:00	Avenida Rio Grande Do Sul 368	5541/4	42,56	53,2
JOSE ELI PEREIRA DE OLIVEIRA	AB05323867	HMA7633	05/04/2014	11:03:00	Rua Sao Paulo 07	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE OLIVEIRA SOUZA	AB05320450	CLA5601	09/04/2014	15:50:00	Avenida 1 Junho 392	5541/1	42,56	53,2
JUBILLEUM TRANSPORTES LTDA	E100006783	HFH0220	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
JULIO APARECIDO MACHADO	AB05323899	DHX6232	09/04/2014	08:57:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
JULIO CESAR CUNHA	AB05320041	GZJ6354	08/04/2014	17:19:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JUSSARA LARA VIEIRA SALVADOR	AB05323900	HBG9224	09/04/2014	10:20:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LAZARO DE MELO SOARES	AB05322180	OPJ4842	08/04/2014	09:34:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
LETICIA DE FREITAS TEIXEIRA	AB05322084	OQW8279	08/04/2014	15:57:00	Avenida 21 De Abril 1032	5541/2	42,56	53,2
LUCIA DO ROSARIO PEREIRA MIRANDA	AB05322361	OWQ3849	09/04/2014	09:08:00	Avenida Getulio Vargas 1074	5401 / 0	102,15	127,69
LUCIANO HONORIO DA SILVA	AB05323908	HFH0863	14/04/2014	08:53:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 914	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ SOARES	AB05322069	GMP6935	07/04/2014	14:26:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
LUZ DIVINA C E I DE BIJUTERIAS L	AB05322444	NYB1242	12/04/2014	11:51:00	Rua Maranhao 323	5460 / 0	68,1	85,13
MAGNO DA SILVA GONCALVES	AB05323976	JTO2607	11/04/2014	09:26:00	Rua Antonio Olimpio De Moraistiradentes Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MARCELO CARDOSO	AB05323868	JKC6434	05/04/2014	11:08:00	Av 01 De Junho 1139	5487 / 0	102,15	127,69
MARCELO PEREIRA DA SILVA	AB05321113	HKR4007	05/04/2014	12:00:00	Rua Pernambuco 607	7366/2	68,1	85,13
MARCOS RODRIGUES SOARES	AB05322135	HAB9988	05/04/2014	08:58:00	Av 21 De Abril 496	5541/2	42,56	53,2
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	E100006778	HAE6190	16/06/2014			5002 / 0	255,36	319,2
MARIA ANGELA OLIVEIRA RODRIGUES	AB05323883	GSO5322	08/04/2014	10:44:00	Rua Pernambuco Com Parana Sn	5452/2	102,15	127,69
MARIA DE LOURDES DE C DANTAS	AB05318869	MOB3466	01/03/2014	11:06:00	Rua Goias 646	7366/2	68,1	85,13
MARIA DORIS GONCALVES PRADO	AB05323916	GXC0751	08/04/2014	09:38:00	Rua Beira Alta 691 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARILENE MORALES BRANDALISE	AB05323894	ASO6019	08/04/2014	10:46:00	Avenida 1 Junho 428	5541/4	42,56	53,2
NATALIA ENES FERREIRA	AB05324231	HEH1824	15/04/2014	07:55:00	Avenida Getulio Vargas C Rua Sao Paulo Sn	6122 / 0	153,23	191,54
NEWTON GAUZZI MACHADO	AB05323799	HIM0505	08/04/2014	10:10:00	Avenida Sete De Setembro 395	5460 / 0	68,1	85,13
NILTON NOGUEIRA VAZ	AB05324080	HIP5154	15/04/2014	15:24:00	Rua Sao Paulo 325	5541/6	42,56	53,2
NIVALDO LEITE DA SILVA	AB05323930	OPL2660	10/04/2014	10:46:00	Rua Pitangui 341	5452/1	102,15	127,69
ONEZIMO GONTIJO DE OLIVEIRA	AB05322264	APU9223	08/04/2014	11:40:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO CESAR DOMINGUES	AB05324044	JHM5050	14/04/2014	10:31:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 1041	5541/6	42,56	53,2
PAULO CESAR FERREIRA	AB05321728	HCU0957	08/04/2014	15:07:00	Rua Gabriel Passos Sn	6050/1	153,23	191,54
PAULO LUIZ DE REZENDE	AB05323944	OMG2840	10/04/2014	15:29:00	Avenida 7 De Setembro 907	5541/2	42,56	53,2
POUSO FRIO AGROINDUSTRIAL LTDA	E100006787	HJI2606	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
PREF.MUNIC.DE ARCOS	AB05322182	HMG3190	08/04/2014	09:44:00	Rua Beira Alta 691 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
PREF.MUNIC.DE ARCOS	E100006793	HMG3190	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA	AB05323977	HLF2717	11/04/2014	10:27:00	Rua Pernanbuco 1210	5541/1	42,56	53,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA	AB05323979	HLF2717	11/04/2014	10:32:00	Rua Pernanbuco 1210	5835 / 0	102,15	127,69
RADIO COLONIAL FM LTDA.	AB05322371	GOY9344	10/04/2014	12:45:00	Rua Espirito Santo 525	5720 / 0	102,15	127,69
RAFAEL H RABELO VASCONCELOS	AB05322156	OQL7339	10/04/2014	09:59:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2	42,56	53,2
RAFHAEL ALVES DE MORAIS	AB05322595	KBU1277	15/04/2014	18:13:00	Rua Goias Com Av parana Sn	6050/1	153,23	191,54
REGIS PERES MORATO	AB05324064	OWV2208	11/04/2014	09:01:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
REINALDO FERREIRA DA SILVA	AB05322205	KEH6096	11/04/2014	17:33:00	Rua Rio De Janeiro 538	6564 / 0	153,23	191,54
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	AB05322233	JLJ1800	09/04/2014	09:02:00	Rua Itapecerica 400	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO CRUZ SANTOS	AB05322226	HFF9522	08/04/2014	11:39:00	Rua Pitangui 120	5452/1	102,15	127,69
ROGERIO FERNANDO DE SOUZA	AB05320081	HOA1172	09/04/2014	15:09:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
RONALDO VIEIRA DE CAMARGO	AB05320443	GUH9392	07/04/2014	15:00:00	Avenida 1 Junho 417	5541/1	42,56	53,2
RUI CESAR FERRAZ DE BULHOES	AB05323835	KEA1790	09/04/2014	08:46:00	Avenida 21 De Abril 370	5401 / 0	102,15	127,69
SARAH BEATRIZ CANHESTRO SANTOS A	AB05323940	GSJ5071	10/04/2014	14:59:00	Avenida 7 De Setembro 1084	5541/2	42,56	53,2
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	AB05323897	NXX0258	08/04/2014	11:06:00	Avenida 1 Junho 211	5185/1	102,15	127,69
SERGIO ROBERTO DE CASTILHO	AB05323881	GXY9808	08/04/2014	08:55:00	Av Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	6122 / 0	153,23	191,54
SILVANO ANTONIO ALVES	AB05324077	GTU8200	15/04/2014	14:38:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2	42,56	53,2
SILVIO ROQUE DE SOUZA	AB05324078	HBJ7267	15/04/2014	15:10:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
SIMONIA MARCIA GONTIJO	AB05323801	HNC0075	08/04/2014	11:19:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
SOLANGE DOS SANTOS SARDINHA LEMOS	AB05321227	OPE9242	08/04/2014	11:05:00	Rua Goias 617	7366/2	68,1	85,13
SONIA APARECIDA PEREIRA FAVARINI	AB05323943	HED3983	10/04/2014	15:27:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541/2	42,56	53,2
UBER EMPREENDIME CULTURAIS LTDA	AB05320030	HMQ5944	08/04/2014	08:33:00	Rua Goias Esquina Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
VALDILENE PIRES DE MOURA	AB05324062	HKD0862	11/04/2014	09:38:00	Avenida Jk 61	5550 / 0	68,1	85,13
VILAINE MERUSA DE A.CARVALHO	AB05323805	HKM8938	09/04/2014	09:01:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
VINICIUS PEREIRA SANTOS	AB05322213	NWN1289	08/04/2014	11:02:00	Avenida Do Contorno 21	5568 / 0	102,15	127,69
WALESKA MARIA INACIO SOARES	AB05322080	OWT6257	08/04/2014	15:44:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2
WANDERCI DOS REIS RIBEIRO ME	E100006801	OQO7602	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
WELLINGTON CELSO GASPAR MADEIRA	AB05322157	HNX5202	10/04/2014	10:01:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2	42,56	53,2
WELLINGTON MEDEIROS XAVIER	AB05324138	GTP0204	11/04/2014	14:21:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2	42,56	53,2
WESLEY DE FARIA FIUZA	AB05311788	HBJ1494	18/04/2014	14:21:00	Rua Francisco De Carvalho 255	6050/1	153,23	191,54
WESLEY PEREIRA DE QUEIROZ	AB05322268	HAV0197	09/04/2014	09:17:00	Rua Pitangui Com Nacoes Sn	5452/1	102,15	127,69

Divinopolis 30 de Junho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B147C9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°039/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABSOLUTA COMERCIO DE ROUPAS E AC	AG00094017	EAF5867	03/06/2014	16:16:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2
AGUIMAR ALBINO DE CASTRO	AB05323850	GUH5185	04/06/2014	16:43:00	Avenida 1 De Junho 570	5541/1
ANA MARIA DOS REIS FRANCO	AG00094008	HMQ4055	03/06/2014	15:41:00	Rua Rio G Do Sul 446	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00094077	HGZ4477	03/06/2014	16:08:00	Avenida 7 De Setembro 1078	7366/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00091488	HGF2507	04/06/2014	08:56:00	Rua Paraiba 546	7366/2
BENEDITO DOS SANTOS	AB05326024	GLG9929	04/06/2014	10:47:00	Rua Jesus Jota Sn	5380 / 0
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CAMPOS	AG00091529	HBJ9744	04/06/2014	17:12:00	Rua Sao Paulo 476	5487 / 0
CARLOS HENRIQUE P. DE CAMARGOS	AG00091309	HKJ2359	05/06/2014	12:45:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
CARLOS JOSE TEODORO FRANCISCANI	AG00091410	GLF7666	04/06/2014	09:45:00	Rua Itapecerica 189	5550 / 0
CARLOS MAGNO SABADINI DA SILVA	AG00094328	GSV0233	05/06/2014	15:04:00	Rua Osvaldo M Gontijo 852	5541/2
CLAUDIO MOISES DA SILVEIRA DIAS	AG00094327	HID1110	04/06/2014	16:25:00	Rua Goias 219	7366/2
CLEONICE APARECIDA COSTA	AG00094018	HLA1489	03/06/2014	16:19:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2
CORNELIO JOSE DA COSTA	AB05322605	GQY1229	20/06/2014	15:42:00	Avenida Castro Alves 1371	5185/1
CRISTINE SABIAO DE OLIVEIRA	AG00094326	DRR2212	04/06/2014	16:14:00	Avenida Ant Ol De Morais 42	7366/2
DANIEL BRUNO DE FREITAS	AG00094333	HIO2043	05/06/2014	15:14:00	Rua Cel Joao Notini 284	5541/2
DANIEL LUCAS FONSECA	AB05322604	HMA5085	16/06/2014	16:30:00	Rua Rio De Janeiro Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
DINA ARAUJO SENA	AG00091233	AMO3123	04/06/2014	15:36:00	Rua Minas Gerais 191	7366/2
DOMINIQUE FERNANDES DE CASTRO	AG00093998	HLO3969	04/06/2014	14:25:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
ERALDO NOGUEIRA DA SILVA	AG00094005	HJN8090	03/06/2014	15:37:00	Rua Rio G Do Sul 888	5541/2
EURICO BENTO XAVIER	AG00091234	GZJ6375	04/06/2014	15:52:00	Rua Minas Gerais 500	5541/6
EURIDES DE SOUSA	AG00094009	OXE9675	03/06/2014	15:44:00	Rua Rio G Do Sul 905	5541/2
EURIPEDES LEMOS DA SILVA	AG00094078	HAE2519	03/06/2014	17:58:00	Rua Mato Grosso 660	5487 / 0
EURIPEDES LEMOS DA SILVA	AG00094079	HAE2519	03/06/2014	17:58:00	Rua Mato Grosso 660	5835 / 0
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AB05324834	HAM4236	03/06/2014	09:51:00	Rua Itapecerica 132	5550 / 0
FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	AG00094001	HJA6702	03/06/2014	15:24:00	Rua Rio G Do Sul 810	5541/2
FLAVIO RIBEIRO DE MELO	AG00094013	MYK5878	03/06/2014	15:53:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
GERALDO DOS REIS RODRIGUES	AG00094076	GQY4672	03/06/2014	17:06:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
HELIO GONCALVES	AG00094332	HFA1447	05/06/2014	14:38:00	Rua Paraiba 32	5541/1
HELOISA CRISTINA DA COSTA	AB05323849	GZC3310	04/06/2014	16:41:00	Avenida 1 De Junho 570	5541/1
JOSE ANTONIO DE LACERDA	AG00091308	GRY3808	05/06/2014	11:04:00	Rua Sergipe 225	7366/2
JOSE CELIO FLORENTINO CIPRIANO	AG00094016	HAR8540	03/06/2014	16:03:00	Avenida 7 De Setembro 1094	5541/2
JR FERRAGENS LTDA	AG00091381	HJD1212	04/06/2014	08:35:00	Rua Paraiba 553	5541/4
JULIANA INACIA GUEDES	AG00091489	NYB9615	03/06/2014	14:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 753	5185/1
LEANDRO ARAUJO ROSA	AG00094351	GZD6154	05/06/2014	13:48:00	Rua Pernambuco 60	5185/2
LUCIA ALVES PINTO	AG00094080	NYE4563	03/06/2014	14:11:00	Rua Sergipe 99	7366/2
LUCIANO DE CASTRO JUNIOR	AG00091412	HMA5474	04/06/2014	09:47:00	Itapecerica 231	5550 / 0
MARCELINO ALVES DE ARAUJO	AB05322608	NAJ0809	20/06/2014	15:49:00	Avenida Castro Alves 1371	5185/1
MARCIO ANDRE SILVA	AG00094007	DBX8023	03/06/2014	15:39:00	Rua Rio G Do Sul 892	5541/2
MARIA DA GLORIA MARTINS	AG00091232	GSJ7336	03/06/2014	15:01:00	Rua Pernambuco 60	7366/2
MARIA EUGENIA GONTIJO	AG00094014	HMA5469	03/06/2014	15:54:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
MARILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AB05323848	DUM8227	04/06/2014	16:28:00	Avenida 1 De Junho 500	5541/5
NAILAN FERRO E ACO LTDA	AG00091413	GZU7584	04/06/2014	10:57:00	Rua Pitangui 160 Oposto	5452/1
NATHAN MARCOS RIBEIRO	AG00094010	HCU1331	03/06/2014	15:44:00	Rua Rio G Do Sul 895	5541/2
RAFAEL SERGIO RAIMUNDO	AB05322610	OQV3660	20/06/2014	15:51:00	Avenida Castro Alves 1371	5185/1
RENOM CORDEIRO ESTEVES	AG00091560	CRT3871	04/06/2014	09:30:00	Rua Minas Gerais Cgetulio Vargas Sn	6122 / 0
RICARDO AVELAR GUIMARAES	AG00094004	HLX9224	03/06/2014	15:36:00	Rua Rio G Do Sul 882	5541/2
RINALDO ALBINO BATISTA	AG00094003	CMB1256	03/06/2014	15:31:00	Rua Rio G Do Sul 744	5541/2
RODRIGO CORDEIRO DA SILVA	AG00091170	KLQ0913	03/06/2014	14:38:00	Rua Goias 420	5568 / 0
RODRIGO DE OLIVEIRA SETH	AB05322609	HEU1414	20/06/2014	15:50:00	Avenida Castro Alves 1371	5185/1
SANDRA MARIA DE MOURA BARRETO	AG00094081	HFR6679	03/06/2014	14:18:00	Rua Sergipe 99	7366/2
SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	AG00091235	HMQ4283	04/06/2014	15:53:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
SIRLENE ALVES LAMOUNIER SOARES	AG00091587	HFW7449	04/06/2014	11:33:00	Rua 7 De Setembro 1470	5487 / 0
SONIA NUEVO LOURENCO FERREIRA	AB00091559	HEA9371	03/06/2014	14:30:00	Rua Goias 496	5550 / 0
VALERIA APARECIDA PEREIRA	AG00094331	NYC2684	05/06/2014	15:12:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541/2
WELINGTON ANTONIO PEREIRA	AG00091491	CQC4249	03/06/2014	14:56:00	Avenida 1 De Junho 477	5665 / 0
WELLINGTON GERALDO CAMPOS E SILV	AG00094006	DZY9162	03/06/2014	15:37:00	Rua Rio G Do Sul 888	5541/2

Divinopolis 30 de Junho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B0234AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 041/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADALBERON ALVARES RABELO	AB05318509	HLA0843	08/04/2014	14:48:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2	68,1	85,13
ADILSON VIEIRA DOS SANTOS	AB05322600	GWC3032	25/04/2014	14:57:00	Rua Pernambuco Com Rua Espirito Santo Sn	5185/1	102,15	127,69
AGUIDA DAS GRACAS ARAUJO	AB05313257	HGZ2271	17/04/2014	14:45:00	Avenida Jk 1105	7366/2	68,1	85,13
ALBERT OLIVEIRA E SILVA	E100006789	HKZ1685	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ALCIONE MARIA PEREIRA	AB05322645	HKJ8368	18/03/2014	15:22:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	AB05322070	GWC8506	07/04/2014	14:27:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRO MARTINS SILVA	AB05321708	DTY6838	14/04/2014	11:30:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366/2	68,1	85,13
ALEX RAMOS RIBEIRO	AB05320102	HEF1098	05/04/2014	10:25:00	Rua Sao Paulo 106	5541/2	42,56	53,2
ALISSON NOGUEIRA	AB05322145	MOV8880	10/04/2014	09:22:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541/2	42,56	53,2
ALMIRA ALVES PIMENTA	AB05320016	HNW8877	05/04/2014	09:55:00	Rua Goias 1223	5541/2	42,56	53,2
ALTAMIRO DIAS	AB05320446	GZY3536	07/04/2014	15:03:00	Avenida 1 Junho 417	5541/1	42,56	53,2
ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA	E100006774	GSP5126	16/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
ALYSSON DUARTE TAVARES	AB05323936	OLQ8191	08/04/2014	16:11:00	Avenida 21 De Abril 890	6050/1	153,23	191,54
AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05323869	HMJ9107	05/04/2014	11:09:00	Av 01 De Junho 951	5550 / 0	68,1	85,13
ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	AB05324042	HGZ4597	14/04/2014	09:39:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AB05322076	HLA3073	08/04/2014	15:21:00	Praca Benedito Valadares 38 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA RAMOS DE ASSIS PEREIRA	AB05322148	HLQ0435	10/04/2014	09:32:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA TAVARES SANTOS	AB05322232	HCU2605	09/04/2014	08:14:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ANANIAS RODRIGUES AFONSO	AB05322240	HBC3229	11/04/2014	11:10:00	Rua Espirito Santo 257 Oposto	7366/2	68,1	85,13
ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA	AB05322660	HCI1651	20/03/2014	15:35:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
ANDERSON VASC. P. DOS SANTOS	AB05322083	HDR5457	08/04/2014	15:55:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2	42,56	53,2
ANDRE FELIPE DOS ANJOS AMARAL	AB05322078	OPQ3444	08/04/2014	15:36:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUIZ DA SILVA	AB05322239	HJN0170	11/04/2014	10:53:00	Rua Goias 1320	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS BORGES	AB05323993	EBV8086	14/04/2014	15:26:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS BORGES	AB05322376	EBV8086	14/04/2014	17:33:00	Av Getulio Vargas C Rua Minas Gerais Sn	6122 / 0	153,23	191,54
ANTONIO CLARETE RODRIGUES	AB05321706	GZK5960	07/04/2014	16:05:00	Rua Cel Joao Notini Oposto N 366	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	AB05322317	GZM3485	15/04/2014	10:47:00	Rua Goias 1473	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO FERREIRA FILHO	AB05322274	HCJ9653	09/04/2014	09:32:00	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO GONCALVES NETO	AB05321115	HDI7179	09/04/2014	11:19:00	Avenida Parana 276	5487 / 0	102,15	127,69
ANTONIO JAIR AMARO DA SILVA	AB05322212	HGZ2489	08/04/2014	11:02:00	Avenida Do Contorno 21	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO LUCIO DA FONSECA	AB05322651	GVS9688	19/03/2014	17:17:00	Rua Mercurio 91	5185/2	102,15	127,69
ANTONIO VILELA DA FONSECA	AB05320077	OQQ8140	08/04/2014	15:14:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ARAILTON ALVES DA SILVA	AB05323815	HCU3786	05/04/2014	08:19:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
ARISTEU VICENTE DE SOUZA	AB05321507	GLH8844	08/04/2014	09:55:00	Av 7 De Setembro 907	7366/2	68,1	85,13
ARLIANA ARAUJO MARTINS DO AMARAL	AB05323811	OPA6318	05/04/2014	09:50:00	Av 21 De Abril 554	5541/2	42,56	53,2
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	AB05324145	HCQ6820	11/04/2014	14:49:00	Avenida Getulio Vargas Op 20 N 27	5541/2	42,56	53,2
ASSOC DE FARMACIAS E DROGARIAS LTDA	AB05323861	OPJ2589	05/04/2014	10:39:00	Rua Goias 1473	5452/2	102,15	127,69
ATACADAO DO CIMENTO DIST LTDA	AB05321120	HDI7868	11/04/2014	10:34:00	Rua Goias 284	5568 / 0	102,15	127,69
AUGUSTO POZZOLINI FROIZ	AB05322662	LQW0963	20/03/2014	17:25:00	Rua Minas Gerais Com Rua Espirito Santo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05323988	HGZ3832	11/04/2014	15:44:00	Rua Rio De Janeiro 341	5452/6	102,15	127,69
BERNARDO CAIO SILVA MARQUES	AB05322231	HGZ1183	08/04/2014	11:54:00	Rua Joao Esteves 126	5452/1	102,15	127,69
BRASIMOL LTDA ME	AB05324154	HJA6610	15/04/2014	18:00:00	Rua Rio De Janeiro 735	5460 / 0	68,1	85,13
BRUNA GONCALVES ROSA	AB05322150	GUL4267	10/04/2014	09:41:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541/2	42,56	53,2
BRUNA KELLYN SANTANA SILVEIRA	AB05323928	HOC8251	10/04/2014	11:10:00	Avenida Gov Mag Pinto 111	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO HENRIQUE PEREIRA MORAIS	AB05319487	HJW4245	21/04/2014	13:40:00	Avenida Vila Das Roseiras Sn	7030/2	153,23	191,54
BRUNO TONELLI FERNANDES	AB05323950	HKQ0550	10/04/2014	15:48:00	Rua 7 De Setembro 783	5541/2	42,56	53,2
CAIO ALBERTO G. DOS SANTOS	AB05322658	HMQ3813	20/03/2014	14:59:00	Rua Paraiba 164	5541/2	42,56	53,2
CARLA DIAS MARQUES	AB05322181	GLG6789	08/04/2014	09:37:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS CESAR CAETANO	AB05323837	GVU2485	07/04/2014	13:25:00	Rua Minas Gerais C 1 De Junho Sn	5207 / 0	42,56	53,2
CARLOS EDUARDO DE MELO	AB05322641	BPX3572	18/03/2014	14:51:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
CARMEM CINTIA A BICALHO AMARAL	AB05322211	HJA6569	08/04/2014	12:04:00	Av Antonio Olimpio Morais Em Frente 1931 Sn	5452/5	102,15	127,69
CASSIA FONSECA DE OLIVEIRA	AB05323946	JQO9172	10/04/2014	15:33:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 919	5541/2	42,56	53,2
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AB05322073	HGZ4684	08/04/2014	15:09:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2	42,56	53,2
CELIA GONTIJO COTA	AB05322464	HFV5178	10/04/2014	14:39:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
CELSO ARINOS BARROSO MAGALHAES	AB05322441	HIC1418	11/04/2014	09:25:00	Rua Divino Espirito Santo 20	5452/2	102,15	127,69
CELSO MARCOS AMARAL JUNIOR	AB05323804	GTZ0801	09/04/2014	08:09:00	Av Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CENTRO DE FOR DE COND COIMBRA LTDA	AB05323905	JJZ4123	09/04/2014	11:06:00	Rua Cel Joao Notini 571	5487 / 0	102,15	127,69
CHRISTIAN MIRANDA GOMES	AB05322079	GZF2175	08/04/2014	15:42:00	Avenida 21 De Abril 900	5541/2	42,56	53,2
CILAS GOMES DE CAMARGOS	AB05322158	GUV1099	10/04/2014	10:06:00	Rua Rio De Janeiro 486	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA ELISABETH SILVA	AB05323874	HFG3228	07/04/2014	08:36:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA MOREIRA NASCIMENTO	AB05323937	KBW3093	10/04/2014	14:53:00	Avenida 7 De Setembro 1091	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AB05323768	JOR8778	08/04/2014	16:11:00	Rua Parana Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO SALVINO MARCAL	AB05324045	GRY1523	14/04/2014	09:50:00	Avenida 1 De Junho 284	7366/2	68,1	85,13
CLEBER GERALDO DE MOURA	AB05320101	CFP9057	05/04/2014	10:19:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2	42,56	53,2
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	E100006786	HJA6788	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ITAP	AB05320082	HLA1878	09/04/2014	15:37:00	Rua Pernambuco 60	5541/6	42,56	53,2
CONTABILIDADE DELLARETTI LTDA	AB05320042	GZV4498	08/04/2014	17:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
CRISTIANO RABELO FONSECA	AB05322597	GNT1036	24/04/2014	15:01:00	Rua Goias 1314	7366/2	68,1	85,13
DANIEL ELIAS BARBOSA	AB05324230	HME2858	15/04/2014	08:31:00	Rua Itapecerica 18	5568 / 0	102,15	127,69
DANIEL RAFAEL FERREIRA	AB05320449	HAM0492	07/04/2014	15:30:00	Avenida 1 Junho 417	5541/1	42,56	53,2
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	AB05323941	HCI3247	10/04/2014	15:23:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
DANIELE MARIA CARVALHO	AB03698911	HKB2678	19/04/2014	12:25:00	Rua Goias 417	5541/7	42,56	53,2
DANILO TAVARES DA SILVA	AB05322238	HBO6977	11/04/2014	09:20:00	Rua Goias 1502 Oposto	5541/1	42,56	53,2
DIBEL IND & COM DE REFRIG.LTDA	AB05320032	HIE1930	08/04/2014	11:30:00	Rua Goias 1299	5487 / 0	102,15	127,69

DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05322469	HCU3165	10/04/2014	17:27:00	Rua Paraiba 410	5185/2	102,15	127,69
DIVIPAO LTDA.	AB05324030	GWS3789	15/04/2014	16:39:00	Rua Goias 1420	5550 / 0	68,1	85,13
DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA	E100006800	OMB4100	16/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
DOMUS CONSTRUCOES LTDA	E100006791	HMA5669	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
DORIVAL JOSE ALVES	AB05320029	HOC8808	08/04/2014	09:56:00	Rua Goias 1512	5738 / 0	153,23	191,54
DOUGLAS FERNANDES ROSA	AB05313256	HGZ3167	16/04/2014	06:30:00	Av Jk Com Rua Elisa Pinto Do Amaral Sn	6050/1	153,23	191,54
DOUGLAS JOSE PRADO A. VIEIRA	AB05320027	HHR9992	08/04/2014	09:18:00	Rua Goias 1339	5541/4	42,56	53,2
EDER HILARINO DOS SANTOS	AB05323882	OXA1742	08/04/2014	10:39:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
EDERVAL FRANCISCO DUARTE ROSA	AB05323800	NMD0692	08/04/2014	11:05:00	Avenida 1 Junho 200	5541/5	42,56	53,2
EDILBERTO HONORATO RABELO	AB05323982	GQR3520	11/04/2014	10:44:00	Rua Pernanbuco 1210	7366/2	68,1	85,13
EDSON ALMEIDA LOPES	AB05323893	HLS6981	08/04/2014	09:15:00	Avenida 21 De Abril 1020	5738 / 0	153,23	191,54
EDSON DA COSTA	AB05322468	GOL9296	10/04/2014	16:08:00	Rua 7 De Setembro 816	5550 / 0	68,1	85,13
EDSON JAIRO DE OLIVEIRA	AB05311374	HGY8145	15/04/2014	14:30:00	Rua Santa Lucia 791	7048/1	153,23	191,54
EDUARDO SILVA MELO	AB05323821	HIP0288	05/04/2014	09:15:00	Rua Goias Lado Oposto Ao N 630	5541/4	42,56	53,2
ELBERTE PEREIRA SOARES DA SILVA	AB05320100	GRM2402	05/04/2014	10:15:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
ELIETE DE PAULA	AB05322440	CJA3620	11/04/2014	09:19:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
ELIEZER DIAS DE OLIVEIRA	AB03698913	HDS3314	19/04/2014	12:20:00	Rua Goias 417	5541/7	42,56	53,2
ELIEZIA CRISTINA DOS SANTOS	AB05323812	GRI8306	05/04/2014	08:58:00	Av 21 De Abril 530	5541/2	42,56	53,2
ELINEU IRAIR RESENDE	AB05322068	HKT9988	07/04/2014	14:25:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ELIZABETE AP. CORREA SOUSA	AB05320083	HAA8853	09/04/2014	15:50:00	Avenida 1 Junho 410	5541/4	42,56	53,2
ELMO ADRIANE DOS SANTOS	AB05322463	CSC6988	10/04/2014	14:36:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ELZA APARECIDA DA COSTA LIMA	AB05319297	OOV6380	13/04/2014	18:31:00	Rua Pitangui 111	6947/1	102,15	127,69
EMANUEL ALVES RIBEIRO	AB05319310	HHT4610	21/04/2014	16:00:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5541/1	42,56	53,2
ERIKA REGINA MOREIRA PRAIS	AB05322466	OQV5916	10/04/2014	16:04:00	Avenida 7 De Setembro 816	5550 / 0	68,1	85,13
ERLLEN TAVARES SOTERO	AB05323765	HMX9292	07/04/2014	14:40:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2	42,56	53,2
ESIO VASCONCELOS MARQUES	AB05322149	HHS4204	10/04/2014	09:41:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
EUFANI ALEXANDRE ARAUJO	AB05320442	JWO6534	03/04/2014	18:25:00	Rua Goias 1285	5380 / 0	68,1	85,13
FABIOLA FONSECA DE OLIVEIRA	AB05322652	OOX6460	19/03/2014	17:49:00	Avenida 7 De Setembro 1183	5185/1	102,15	127,69
FELIPE MACIEL BECKER DA SILVA	AB05322063	HDK8665	08/04/2014	15:01:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
FERIADO NACIONAL IND E COM LTDA	AB05323822	HFB5226	05/04/2014	09:18:00	Rua Espirito Santo 322	5487 / 0	102,15	127,69
FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS LTDA	AB05322465	OLX3280	10/04/2014	15:10:00	Rua 7 De Setembro 965	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	AB05322646	HIP0988	18/03/2014	17:57:00	Avenida Primeiro De Junho 210	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO ANTONIO SOUZA E SILVA	AB05321114	HIY9037	07/04/2014	10:30:00	Avenida Sete De Setembro 1244	7366/2	68,1	85,13
GABRIELA GONCALVES DA COSTA	AB05320014	HAA9260	05/04/2014	09:35:00	Rua Goias 1235	5541/2	42,56	53,2
GEOVANI ALVES MOURA	AB05317655	HMQ6054	10/04/2014	08:18:00	Rua Pernambuco 471	7366/2	68,1	85,13
GERALDA GONCALVES MENEZES	AB05324039	HGZ2819	11/04/2014	13:00:00	Rua Goias 1473 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
GILBERTO DOS SANTOS GONCALVES	AB05320056	OXB6774	15/04/2014	10:45:00	Rua Divinopolis Sn	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO MARCOS ARAUJO RAMOS	AB05323807	HAT2644	09/04/2014	09:44:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
GILMA SILVA CARREGAL MENDES	AB05321057	HMA5420	07/04/2014	14:50:00	Rua Pernambuco 171	5541/2	42,56	53,2
GILMAR LOPES ROSA	AB05322599	OPX7589	24/04/2014	17:54:00	Rua Sergipe Com Av antonio Olimpio De Morais Sn	7366/2	68,1	85,13
GILSON JOSE DA SILVA	AB05320445	HLS0875	07/04/2014	15:02:00	Avenida 1 Junho 417	5541/1	42,56	53,2
GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD	AB05323981	GOZ6508	11/04/2014	11:08:00	Rua Pernanbuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
GOSTORELLI COMIDA CASEIRA LTDA	E100006772	GOW7946	16/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
HAILTON FERNANDES DA SILVA JR	AB05321225	DEW3722	07/04/2014	08:31:00	Rua Minas Gerais 551	7366/2	68,1	85,13
HEIDER GUSTAVO BORGES	AB05313249	GXB7697	13/04/2014	22:09:00	Rua Bom Pastor 401	5819/1	459,7	574,62
HENRIQUE CAETANO	AB05324031	JOB8186	15/04/2014	16:38:00	Rua Goias 1420	5550 / 0	68,1	85,13
HERMER DE ALMEIDA	AB05322657	HCC9240	20/03/2014	14:57:00	Rua Paraiba 164	5541/2	42,56	53,2
HOZ CONFECCOES LTDA ME	E100006792	HMD2006	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
HUDSON VIRIATO DOS SANTOS	AB05324067	GTK5469	11/04/2014	10:42:00	Rua Pernanbuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
IAN FERREIRA COIMBRA	AB05322235	GSG5197	09/04/2014	10:41:00	Rua Pitangui 120	5452/1	102,15	127,69
IDELMO MILAGRE DE BARROS	AB05323995	HAO2078	14/04/2014	13:56:00	Rua Goias 258	7366/2	68,1	85,13
ILDA PIASSI MILANEZ	AA03795868	OMB4163	09/04/2014	09:28:00	Rua Goias 1989	5541/1	42,56	53,2
INCORPOR.E CONST. ESMERALDA LTDA	E100006769	ARP0338	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ISABELLA CUNHA GONCALVES	AB05324079	GWI2626	15/04/2014	15:16:00	Rua Sao Paulo 325	5541/6	42,56	53,2
IVANILDO RODRIGUES PEREIRA	AB05322263	HMQ4391	08/04/2014	11:23:00	Rua Castro Alves Com Cataguases Sn	5452/2	102,15	127,69
IVANILDO SILVA ESCOREL	AB05322655	HMQ4494	20/03/2014	14:52:00	Rua Paraiba 164	5541/2	42,56	53,2
JANICE APARECIDA SANTOS	AB05309797	GYV4657	11/04/2014	10:13:00	Avenida Autorama 181	7366/2	68,1	85,13
JESSICA FERREIRA SANTOS	AB05320035	OQX1110	09/04/2014	08:59:00	Rua Goias 1371	5380 / 0	68,1	85,13
JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	AB05323766	HGZ2944	07/04/2014	14:40:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO RODRIGUES MARTINS	AB05320031	HBC0324	08/04/2014	09:15:00	Rua Goias 1357	5738 / 0	153,23	191,54
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AB05321727	GLG0741	08/04/2014	14:58:00	Rua Gabriel Passos Sn	6050/1	153,23	191,54
JOSE BATISTA DE SOUZA ME	AB05323890	OWY9798	08/04/2014	08:53:00	Rua Bambui 273 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE CAETANO DE OLIVEIRA	AB05324144	GZQ6718	11/04/2014	14:44:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541/2	42,56	53,2
JOSE DE FATIMA SILVA	AB05323938	OQE6602	10/04/2014	14:55:00	Avenida 7 De Setembro 1021	5541/2	42,56	53,2
JOSE LUIS DA SILVA	AB05319309	GZW9146	21/04/2014	16:00:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5541/1	42,56	53,2
JOSE MENDONCA ALVARES DA SILVA	AB05322442	HMQ3019	11/04/2014	10:35:00	Avenida Jk 1677	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ULISSES DE REZENDE	AB05323767	HJI9558	08/04/2014	15:35:00	Avenida Rio Grande Do Sul 1198	5568 / 0	102,15	127,69
JOSIANE DA CRUZ ALVES	AB05323917	GYM4676	08/04/2014	11:17:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JUCILENE APARECIDA PEREIRA SILVA	AB05320219	OQE4083	05/04/2014	10:19:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2	42,56	53,2
JUDSON HOMEM NUNES DINIZ	AB05322663	JGI7974	20/03/2014	17:36:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
JULIANA APARECIDA ARAUJO	AB05320444	HNS5786	07/04/2014	15:01:00	Avenida 1 Junho 417	5541/1	42,56	53,2
JULIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	AB05323951	GQR5583	10/04/2014	15:53:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541/2	42,56	53,2
JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA	AB05321506	HMQ3067	07/04/2014	10:45:00	Rua Antonio Olimpio De Morais C Sergipe Sn	7366/2	68,1	85,13
JULIO ROBERTO LEANDRO MOREIRA	AB05322654	EEW8437	19/03/2014	17:56:00	Avenida 7 De Setembro 1183	7366/2	68,1	85,13
KAMI COMERCIAL E DIST.DE VEIC LT	AB05323898	OWT7095	09/04/2014	08:09:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
KARINY AMARAL PEREIRA REZENDE	AB05322144	NYG4273	10/04/2014	09:21:00	Rua Rio De Janeiro 292	5541/2	42,56	53,2
KATIA LUZIA DA COSTA	AB05323813	HKR7854	05/04/2014	09:05:00	Av 21 De Abril 530	5541/2	42,56	53,2
KELISON DINIZ LEMOS	AB05324043	LIO6464	14/04/2014	10:01:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/6	42,56	53,2
KENIA MARA CORREA	AB05322228	HMY8078	08/04/2014	11:42:00	Rua Pitangui 665	5452/1	102,15	127,69
LANDER MAX LEMOS SANTOS	AB05311814	HFQ6084	26/04/2014	17:00:00	Rua Treze 51	7048/1	153,23	191,54
LASARO FERREIRA	AB05324040	HIR2583	14/04/2014	08:55:00	Av Getulio Vargas Oposto Ao N 914	5550 / 0	68,1	85,13
LE LEBLES MODA FEM E ACESS LTDA	E100006781	HCZ4067	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
LEDILSON SILVA DA ENCARNACAO	AB05324081	GRZ0308	15/04/2014	15:35:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2	42,56	53,2
LILIANE COUTINHO GOMES	AB05323798	OPM8205	07/04/2014	10:04:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5487 / 0	102,15	127,69
LINDOMAR GERALDO ALVES	AB05178261	HKQ0702	11/04/2014	09:00:00	Avenida Getulio Vargas 342	7064 / 0	153,23	191,54
LIVEA CARVALHO LACERDA TEIXEIRA	AB05321058	HMQ4469	07/04/2014	14:55:00	Rua Pernambuco 181	5541/2	42,56	53,2
LOJA ELETRICA DIVINOPOLIS LTDA	AB05323904	OLV0725	09/04/2014	08:01:00	Rua Pernambuco 1227	7366/2	68,1	85,13

LOPES LAMOUNIER CONFECCOES LTDA ME	AB05322364	OPD4969	09/04/2014	09:15:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
LORENA DE MORAIS FARIA	AB05321731	JOA0990	08/04/2014	16:53:00	Rua Sergipe Com Parana Sn	7366/2	68,1	85,13
LOUISE STEPHANNIE GONTIJO	AB05321117	GZO3072	10/04/2014	09:11:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 880	5380 / 0	68,1	85,13
LUCIENE COUTO SIMOES BORGES	AB05323809	GYL4714	09/04/2014	09:00:00	Avenida 1 Junho 299	7366/2	68,1	85,13
LUCILA WIERMANN BRAGA	AB05322075	HIT1947	08/04/2014	15:15:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
LUIZ ALBERTO SILVA	AB05322271	HDS4296	09/04/2014	09:28:00	Avenida Jk 1807	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	AB05322077	HFX6687	08/04/2014	15:26:00	Praca Benedito Valadares 84	5541/2	42,56	53,2
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AB05322152	OWU4452	10/04/2014	09:50:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2	42,56	53,2
MADITEX TEXTIL LTDA	E100006773	GRV8666	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MAGNO GUSMAO BRASIL	AB05323870	GYL4857	05/04/2014	11:53:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO ALVES FERNANDES	AB05322241	HJZ2435	11/04/2014	09:30:00	Rua Goias 1358	5541/2	42,56	53,2
MARCELO BARRETO DA SILVA	AB05322462	NKP3835	10/04/2014	14:33:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO GONCALVES	AB05322229	GPW8619	08/04/2014	11:53:00	Rua Joao Esteves 215	5452/1	102,15	127,69
MARCIA MARIA MARCAL	AB05322082	HGI1928	08/04/2014	15:47:00	Avenida 21 De Abril 936	5541/2	42,56	53,2
MARCILENE DE FATIMA MARCAL	AB05322184	GZN6515	08/04/2014	11:20:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO APARECIDO DA SILVA	AB05313372	MAD3030	18/04/2014	20:00:00	Rua Rio Perdido 1011	7234 / 0	68,1	85,13
MARCONE SILVA PEREIRA	AB05313188	HOC8653	19/04/2014	18:20:00	Rua Castro Alves 1680	5207 / 0	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO LOPES	AB05324139	JJX1726	11/04/2014	14:23:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA M. GUIMARAES	AB05322648	CWH0780	19/03/2014	14:41:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA	AB05322461	HGZ4001	10/04/2014	14:25:00	Rua Mato Grosso 755	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO MARCHIORE	AB05323902	HKT3401	09/04/2014	08:09:00	Avenida Getulio Vargas 961	7366/2	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA BARRETO TEIXEIRA	AB05322234	HMQ3124	09/04/2014	09:20:00	Avenida Jk 1482	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA MOREIRA PEREIRA	AB05324069	OME3613	11/04/2014	10:58:00	Rua Pernambuco 1210	5541/4	42,56	53,2
MARIA DO CARMO DUARTE RODRIGUES	AB05323808	GWH1242	09/04/2014	10:29:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DO ROSARIO SALOME ARAUJO	AB05323816	HFN9169	05/04/2014	08:20:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
MARIA NATALINA DA SILVA	AB05324027	JFJ3282	14/04/2014	17:26:00	Rua Espirito Santo C Pernambuco Sn	5452/2	102,15	127,69
MARIA OLIVIA CAMARGOS SILVA	AB05320034	MSC3009	09/04/2014	10:35:00	Rua Goias 1358	5827 / 0	102,15	127,69
MARILDA MARIA DE OLIVEIRA CORREA	AB05322664	HJJ2500	20/03/2014	17:51:00	Rua Maranhao 519	5185/1	102,15	127,69
MARILIA CANEDO PEREIRA	AB05322151	HJZ2534	10/04/2014	09:46:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541/2	42,56	53,2
MARIO LUCIO GOMES	AB05322265	ORB4797	08/04/2014	11:46:00	Rua Minas Gerais 317	5401 / 0	102,15	127,69
MARLON ALVES DE SOUSA	AB05324013	HKK1001	11/04/2014	09:02:00	Rua Pernambuco 1211	5550 / 0	68,1	85,13
MARLUCIO NUNES DA COSTA	AB05322215	OWI6845	08/04/2014	11:37:00	Rua Pitangui 81	5452/1	102,15	127,69
MAYCON DOUGLAS DE MATOS ROSA	AB05324068	HNP9859	11/04/2014	10:54:00	Rua Pernambuco 1210	5541/4	42,56	53,2
MAYKON RODRIGO ARAUJO DE RESENDE	AB05322325	CHI5134	15/04/2014	08:18:00	Rua Amazonas Cruz Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
MELISSA PAULA VILELA NUNES	AB05320028	OPG2448	08/04/2014	10:14:00	Rua Espirito Santo Esq Rua Goias Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MELISSA REZENDE TANUS	AB05322644	AWY3811	18/03/2014	15:04:00	Rua Cel joao Notini 366	5541/2	42,56	53,2
MICHELLE LEILA CURTO	AB05322217	CLS0559	09/04/2014	10:15:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MUSSOLINI RESENDE DA SILVA	AB05321118	GZV3300	10/04/2014	09:20:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05323945	HIP0069	10/04/2014	15:31:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 875	5541/2	42,56	53,2
NELSON FERRAZ FILHO	AB05324152	HBU3302	15/04/2014	14:24:00	Avenida Da Catedral 262	5452/1	102,15	127,69
NEUSA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	AB05321508	OOW2593	09/04/2014	12:10:00	Rua Rio De Janeiro C 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
NEW ART LTDA ME	AB05313254	OPO1060	13/04/2014	21:40:00	Avenida Jk Com Rua Maria Lourdes Teixeir Sn	6050/1	153,23	191,54
NEWTON JOSE GOMES DA SILVA	AB05322647	GUV4183	18/03/2014	18:35:00	Rua Goias Op Ao Num 516 Sn	5541/4	42,56	53,2
NILTON MARCELINO DALDEGAN	AB05322596	GWS2565	22/04/2014	16:35:00	Rua Sergipe Com Av parana Sn	7366/2	68,1	85,13
NIVALDO FERREIRA CASTRO	AB05323903	GKT5682	09/04/2014	08:50:00	Avenida 1 Junho Com Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
NIVEA GONCALVES CARDOSO SEABRA	AB05321059	OPT5240	08/04/2014	14:52:00	Avenida 21 De Abril 418	5460 / 0	68,1	85,13
NONSKID IND E COM LTDA	E100006779	HCO8200	16/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
OBRAS ASS. SAO VICENTE DE PAULO	E100006775	GVS2710	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ODILON CAMPOS TAVARES	AB05323761	HIP0216	07/04/2014	17:00:00	Rua Santa Catarina 456	5550 / 0	68,1	85,13
OSP INFORMATICA LTDA	E100006777	GYG1732	16/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
PABLO WILLIAN SILVA	AB05313367	HFQ0255	13/04/2014	18:30:00	Rua Centralina 280	6050/1	153,23	191,54
PATRICIA SOARES	AB05320020	HFI6969	05/04/2014	11:10:00	Rua Goias 1329	5541/2	42,56	53,2
PAULO ANTONIO OSORIO	AB05322284	GKO0987	11/04/2014	08:31:00	Rua Ouro Branco 326	5550 / 0	68,1	85,13
PAVANELLI IND ALIMENTICIA LTDA	AB05324146	HMQ3526	11/04/2014	14:52:00	Avenida Getulio Vargas 176	5541/2	42,56	53,2
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	AB05323929	HDQ5249	10/04/2014	10:42:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
R C R INTERCOMUNICACAO LTDA	AB05323880	GTK8638	08/04/2014	08:27:00	Av Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn	5207 / 0	42,56	53,2
R C R INTERCOMUNICACAO LTDA	AB05323879	GTK8638	08/04/2014	08:22:00	Rua Pernambuco Com Amazonas Sn	5215/2	153,23	191,54
RADIO BRASILEIRA DIVINOPOLIS LTD	AB05322266	HIE1144	08/04/2014	11:58:00	Rua Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
RAFAEL CRISTINO PIRES	AB05313373	HFA1185	18/04/2014	19:33:00	Avenida 1 Junho 420	5738 / 0	153,23	191,54
RAIRA DE PAULA PEREIRA	AB05322287	MSG1640	08/04/2014	15:50:00	Rua Pernambuco 60	5541/6	42,56	53,2
RAPHAEL FRANCISCO DE P.JUNIOR	AB05322214	HIP0894	08/04/2014	11:05:00	Rua Itapecerica 193 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
RAQUEL NOGUEIRA SANTOS	AB05323915	GTQ4081	08/04/2014	09:30:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
REAL BRASIL LTDA	AB05322369	AHC7543	10/04/2014	12:12:00	Avenida 1 De Junho 1139	5401 / 0	102,15	127,69
REGILAINE BARBARA DA SILVA	AB05322598	GUR4808	24/04/2014	16:57:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Rio De Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
RENSO PEREIRA ROCHA	AB05323763	HJR0566	07/04/2014	14:25:00	Rua Rio De Janeiro 470	5541/2	42,56	53,2
REYSLA ADELILIA SILVA	AB05322154	DSZ2179	10/04/2014	09:54:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
RHOGER KENNER OLIVEIRA	AB05322285	HIA4090	11/04/2014	08:49:00	Praca Dom Cristiano 43	5487 / 0	102,15	127,69
RICHARD FRANKLIN DA SILVA	AB05323803	OLR0770	08/04/2014	11:49:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
ROBERTA NOVAES GOMES	AB05322319	GUA0461	15/04/2014	10:42:00	Rua Goias Lado Oposto 1502	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO CARREGAL	AB05324142	HAM1704	11/04/2014	14:35:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO DANIEL COSTA	AB05320019	HCU2995	05/04/2014	11:01:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
ROBSON DE OLIVEIRA	AB05323839	HLS0797	07/04/2014	17:37:00	Avenida 1 De Junho 428	5541/4	42,56	53,2
RODRIGO VITOR DE PAULA	AB05319305	HNV3447	21/04/2014	14:30:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	7030/2	153,23	191,54
ROGERIO BARBIERI SICHIERI	AB05320033	HEM1310	09/04/2014	09:16:00	Rua Goias 1371	5380 / 0	68,1	85,13
ROMARIO DE ALMEIDA CASTRO	AB05320017	HIL2255	05/04/2014	10:30:00	Rua Goias 1285	5541/2	42,56	53,2
ROSEMARI FERNANDES FERREIRA SANTOS	AB05320078	DSW0890	08/04/2014	17:16:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ROSENILDO CUNHA DE ALMEIDA	AB05322218	HLA1836	09/04/2014	10:19:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ROSIMAR LIBERIO FERREIRA SANTOS	AB05321119	HMA5463	11/04/2014	09:21:00	Avenida Primeiro De Junho Op Ao 285	5541/5	42,56	53,2
SADRAQUE FERNANDES CORREA	AB05322594	GWS4973	12/04/2014	13:40:00	Avenida Trabalho 525	5266/3	766,16	957,7
SANDRA HELENA DOS SANTOS	AB05322347	GWH1052	15/04/2014	15:09:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO GERALDO P DE LACERDA	AB05324076	HOH6357	15/04/2014	14:25:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	E100006795	HMQ3533	16/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
SHEILA FLAVIA DO NASCIMENTO	AB05323948	GQR2284	10/04/2014	15:43:00	Rua 7 De Setembro 813	5541/2	42,56	53,2
SHINAY ARRIEL NOGUEIRA	AB05322185	HAM2375	08/04/2014	11:23:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
SILVANA ANTUNES TAVARES LUZ	AB05322072	GKU6184	08/04/2014	15:06:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2

SILVANA APARECIDA DE CARVALHO	AB05322219	HGR3168	09/04/2014	10:54:00	Rua Jose Joaquim Rodrigues Sn	5550 / 0	68,1	85,13
SILVANA GOMES DA SILVA	AB05320084	AOC7581	09/04/2014	18:15:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
SILVANI BELFE LORENTZ	AB05322661	GWS4130	20/03/2014	15:41:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
SIOMARA ALVES PEREIRA	AB05322081	OQQ5474	08/04/2014	15:45:00	Avenida 21 De Abril 924	5541/2	42,56	53,2
SISLENE TANIA MARIA CALDEIRA	AB05320959	OPH3676	08/04/2014	15:30:00	Avenida Getulio Vargas 169	7366/2	68,1	85,13
SOFFIA DE ANDRADE COELHO	AB05322227	HGT1649	08/04/2014	11:40:00	Rua Pitangui Com Rua Nacoes Sn	5452/1	102,15	127,69
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	E100006780	HCU3025	16/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
SYSTEC ELETRONICA SERV E C.LTDA	AB05321116	HJL1697	09/04/2014	11:18:00	Rua Sergipe Com Avenida Parana Sn	7366/2	68,1	85,13
THIAGO LUCIO PEREIRA	AB05323840	HNP1362	07/04/2014	17:40:00	Avenida 1 De Junho 428	5541/4	42,56	53,2
THIAGO RIBEIRO TEODORO	AB05324011	HBM5737	11/04/2014	08:59:00	Rua Pernambuco 1455	5550 / 0	68,1	85,13
TRANSPRATUR TRANS.COL.E TUR.LTDA	AB05324065	IMJ3550	11/04/2014	09:01:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
UACILA CHOUKEIR	AB05324141	NEL4679	11/04/2014	14:30:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
VALDECI FRANCINO DA SILVA	AB05323975	HDI7597	11/04/2014	09:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Ft 2100	5452/5	102,15	127,69
VALDILENO RODRIGUES DE A. SILVA	AB05323942	DMM1616	10/04/2014	15:25:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541/2	42,56	53,2
VALDIR DE SOUSA BRANDAO	AB05320018	KBJ3730	05/04/2014	10:40:00	Rua Goias 1319	5541/2	42,56	53,2
VALTEIR CANDIDO ZACARIAS	AB05322179	GWK6100	08/04/2014	09:31:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
VALTER DONIZETE BERNARDES	AB05322267	NYA4009	09/04/2014	09:16:00	Rua Pitangui Com Nacoes Sn	5452/1	102,15	127,69
VANIA ALVES DE ANDRADE	AB05324029	HJL1139	15/04/2014	16:38:00	Avenida 1 De Junho 615	5550 / 0	68,1	85,13
VERA DA CONCEICAO	AB05322193	GWZ0713	08/04/2014	15:03:00	Rua Goias Com Rua Monte Santo Sn	5991 / 0	153,23	191,54
VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	AB05323914	OMG2624	08/04/2014	09:27:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
VERALICE RESENDE VILACA SANTOS	AB05318510	GWD5436	08/04/2014	17:51:00	Rua Goias 320	5568 / 0	102,15	127,69
VIVIANE APARECIDA C. DE ANDRADE	AB05323901	OWP9644	09/04/2014	10:26:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
WANDERLEY LUIZ LIMA	AB05322650	GWS2032	19/03/2014	17:00:00	Rua Mercurio 91	5185/1	102,15	127,69
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AB05322153	OLZ6510	10/04/2014	09:54:00	Rua Rio De Janeiro 391	5541/2	42,56	53,2
WARLEY HUDSON ARAUJO	AB05323949	HJW0209	10/04/2014	15:45:00	Avenida 7 De Setembro 995	5541/2	42,56	53,2
WELMA GRECO	AB05324136	OPS7245	11/04/2014	14:00:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
WILLIAN OLIVEIRA SILVA	AB05322143	GRM3220	10/04/2014	09:19:00	Rua Rio De Janeiro 294	5541/2	42,56	53,2
WILSON EUSTAQUIO DA COSTA	AB05324143	KJC0391	11/04/2014	14:41:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541/2	42,56	53,2
WN DIESEL COM DE VEICULOS LTDA	AB05324070	HEV4737	11/04/2014	11:06:00	Rua Pernambuco 1254	5541/1	42,56	53,2

Divinopolis 30 de Junho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C259489

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.928, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza a inclusão de Iniciativa no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual de 2014, a inclusão de Ação na Lei Orçamentária Anual de 2014, e a abertura de crédito especial utilizando superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da entidade em 31/12/2013".

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Sérgio Teixeira, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa a seguinte iniciativa no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 deste Município:

Código/Iniciativa	511 –Saneamento Básico Rural.
Programa	1.134 - Construções, Ampliações e Reformas no Sistema de Água Zona Rural
Objetivo	- Suprir o abastecimento de água para a população do Bairro Rural da Serrinha com a construção de novo poço artesiano
Órgão Responsável	03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE
Valor	R$ 60.000,00

Art. 2.º Fica inclusa a seguinte Ação na Lei Orçamentária Anual de 2014, compatibilizada com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Eixo: Saneamento Básico Rural

Macro Objetivo: Suprir o abastecimento de água para a população do Bairro Rural da Serrinha com a construção de novo poço artesiano

Programa: - Construções, Ampliações e Reformas no Sistema de Água Zona Rural

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari

Código da Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Exercício	Meta Física	Valor
1.134	Construções, Ampliações e Reformas no Sistema de Água Zona Rural	Obras e Instalações	Unidade	2014 2015 2016 2017	01 - - -	R$ 60.000,00

Art. 3.º - Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2014 o seguinte crédito adicional especial com a seguinte dotação orçamentária:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17	**SANEAMENTO**	
17 511	**SANEAMENTO BÁSICO RURAL**	
17 511 0031	**SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**	
17 511 0031 1.134	**CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS NO SISTEMA AGUA ZONA RURAL**	
01.00.00	**RECURSOS ORDINÁRIOS**	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 60.000,00
TOTAL.....		**R$ 60.000,00** ***(sessenta mil reais).***

Art. 4.º Constitui recursos para ocorrer com as despesas do art. 3.º desta abertura de crédito especial, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2013.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO..... ***(sessenta mil reais).***	**R$ 60.000,00**

Art. 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 24 de junho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 24/06/14 Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:6369AC20

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 015/2014

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

Geraldo Noronha Ferreira, portador do CPF nº 789.xxx.xxx-25, representando a empresa HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - ME, CNPJ 04.722.894/0001-84;

Também houve a apresentação de documentação enviada por correio das seguintes empresas:

Pamcore Comercial LTDA, CNPJ 10.429.225/0001-11, sem representante presente;
Elster Medição de Água S/A, CNPJ 21.581.509/0001-45, sem representante presente;
Hidroluna Materiais para Saneamento LTDA, CNPJ 82.977.109/0001-48, sem representante presente.

Ao abrir o envelope da empresa Elster Medição de Água S/A verificou-se que esta não enviou nenhum documento relativo ao credenciamento, conforme previsto no item IV do Edital. Já a empresa Hidroluna Materiais para Saneamento LTDA, não apresentou por fora dos envelopes a Declaração de que trata o Anexo III do edital, conforme previsto no item 4.8.1. Desta forma, ambas não puderam ser credenciadas a participar deste certame.
O Pregoeiro recebeu as declarações das demais licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado, a formular lances de forma sequencial referente aos itens classificados, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

Fornecedor: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	1420	250	Un	Hidrômetro de velocidade (taquimétrico), unijato, com transmissão magnética, cúpula de alta resistência, relojoaria inclinada a 45°, diâmetro nominal de ½'' (15mm), vazão nominal de 0,75 m³/h, classe metrológica B, com conexões (porca, tubete e arruela) DN ½'', fabricado de acordo com a Norma MERCOSUL NM-212 e Portaria do INMETRO 246/2000.	R$ 60,70	R$ 15.175,00
03	1926	1000	Un	Guarnição do tubete (arruela/junta) para hidrômetro DN 15mm (1/2"). Norma: NBR 8193 e NBR 8194. Material: borracha nitrílica norma: ASTM D 1330. Utilização: hidrômetro taquimétrico p/agua fria, cor: preta, dureza: 65 a 70 shore a.	R$ 0,18	R$ 180,00
				Total	**R$ 15.355,00**	

Fornecedor: PAMCORE COMERCIAL LTDA – ME

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
02	1925	20	Un	Hidrômetro multijato taquimétrico (velocidade), cúpula de alta resistência a intempéries e ao impacto, selada à relojoaria por encaixe com vedação através de o'ring, Relojoaria giratória, solidária à tampa, proteção contra influência de campo magnético externo, diâmetro nominal de ¾" (20mm), vazão nominal de 2,5m³/h, classe metrológica B, com conexões (porca, tubete e arruela) DN ¾", fabricado de acordo com a Norma MERCOSUL NM-212 e Portaria do INMETRO 246/2000.	R$ 99,25	R$ 1.985,00
				Total	**R$ 1.985,00**	

Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os citados itens às empresas declaradas vencedoras.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Em razão da grande extensão do arquivo, o Mapa de apuração não pôde ser juntado a esta publicação. Entretanto o mesmo encontra-se disponivel no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos desta Autarquia.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:2CC4CC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2703/14

Dispõe sobre a emissão de Nota Fiscal Avulsa de Serviços no Município de Santa Bárbara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1029/97), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica instituída a nota fiscal avulsa para acobertar prestações de serviços sujeitas ao ISSQN – Imposto Sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, conforme modelo em ANEXO.

Art. 2º. O sujeito passivo deverá requerer através de formulário especifico a Nota Fiscal Avulsa descrevendo o serviço prestado e os dados do tomador, como endereço completo, CNPJ, Inscrição estadual, o preço dos serviços praticados e seu fato gerador.
Parágrafo único: O sujeito passivo deverá demonstrar através de contratos ou outro documento comprobatório a origem da prestação de serviços para a emissão da NF Avulsa.

Art. 3º. A Nota Fiscal Avulsa de Serviço deve ser extraída em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:
I - 1ª via - usuário do serviço;
II - 2ª via - prestador do serviço;
III - 3ª via - fiscalização.

Art. 4º. A Nota Fiscal Avulsa de Serviços destina-se a especificar os serviços e respectivos preços, quando prestados por:

I - empresas que prestem serviços sujeitos à incidência do imposto, sendo que dos seus atos constitutivos não consta a atividade de prestação de serviço como objeto social;
II - pessoas físicas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes na condição de profissionais autônomos;
III - pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção ou imunidade.

Art. 5º. A nota fiscal avulsa será emitida pela Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização após comprovação do recolhimento do imposto conforme alíquota do serviço e suas taxas, através de baixa automática no sistema tributário.

Art. 6º. O recolhimento do ISSQN na emissão de Nota fiscal avulsa será em alíquota respectiva conforme a atividade do contribuinte.

Art. 7º. A emissão de Nota Fiscal Avulsa de Serviços para pessoa física deverá ser no máximo de 02 (duas) notas por mês, no limite de 24 (vinte e quatro) no ano, não podendo exceder o faturamento máximo do Micro Empreendedor Individual – MEI, que é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano.

Art. 8º. Haverá as deduções cabíveis na Nota Fiscal Avulsa de Serviços de acordo com o tipo de serviço e nos termos da legislação específica.

Art. 9º. A Nota Fiscal Avulsa de Serviços terá sua validade de até 60 (dias) após a sua emissão.

Art. 10. O sujeito passivo pessoa jurídica poderá requerer a nota fiscal avulsa, quando estiver com o talão de notas fiscais vencido, em procedimento de fiscalização, ou qualquer outro caso, após análise e deferimento pela Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Art. 11. O sujeito passivo deverá apresentar documentos que demonstrem seu domicilio em Santa Bárbara para a emissão da Nota fiscal Avulsa.

Parágrafo único: A cópia do comprovante de endereço deverá ser arquivada pelo prazo de cinco anos a contar do fato gerador da obrigação tributária.

Santa Bárbara, 26 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 2703/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA **CNPJ: 19.391.945/0001-00** **Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro – Tel.: (31) 3832 1500** **CEP: 35960-000 – Santa Bárbara-MG**	**NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SÉRIE "A"** **1ª Via – Cliente (Branco)** **2ª Via – Fiscalização (Verde)** **3ª Via – Prefeitura (Fixa)** **4º Via – Contabilidade (Amarelo)** **N.º _____** **Data da emissão da Nota _____/_____/_____.**

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO:
Nome: _____
Endereço:_____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ/CPF: _____ Insc. Est. _____ Insc. Mun. _____

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇO:
Nome: _____
Endereço:_____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ/CPF: _____ Insc. Est. _____ Insc. Mun. _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
ISS_____% VALOR: _____			**VALOR DOS SERVIÇOS**	
			TOTAL DA NOTA	

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:98447752

